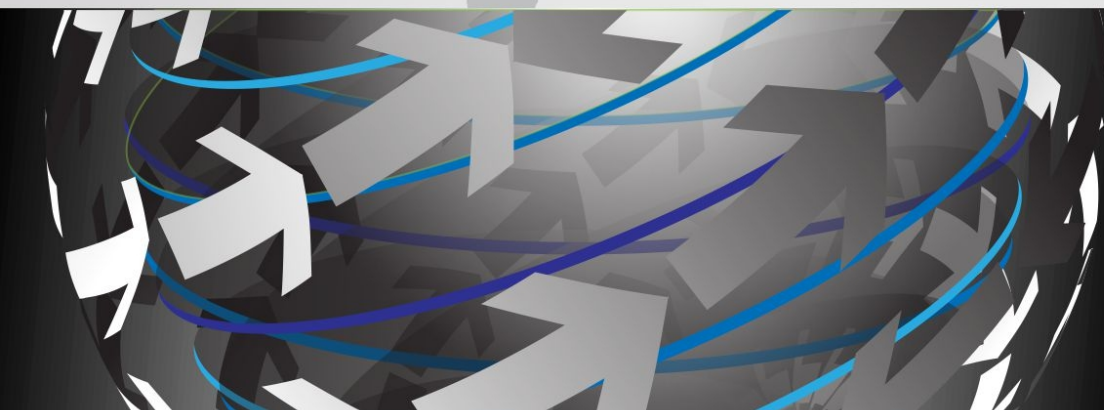


# ORÇAMENTO 2015



LEI Nº 856/14  
03 de novembro de 2014

ELABORAÇÃO



CONASP CONTABILIDADE E CONSULTORIA LTDA  
Rua Marcondes Pereira, 540 - Dionísio Torres  
CEP: 60.130-060 - Fortaleza - CE  
www.conasp.com.br | suporte@conasp.com.br



**PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

Ofício Nº <sup>337</sup>2014

JAGUARIBARA, 29 de Dezembro de 2014

**Exmo. Senhor Presidente,**

**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**, na qualidade de PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, VEM, com o devido respeito e acatamento a presença de V.Exa., **ENCAMINHAR** a esse Egrégio Tribunal de Contas, a **LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA 2015, DECRETO DE Nº 195/2014 (DETALHAMENTO DA DESPESA) e o ORÇAMENTO DA CRIANÇA E ADOLESCENTE - OCA** para o exercício financeiro de 2015.

Sem mais para o momento, coloca-se à disposição dessa Colenda Corte de Contas para informações adicionais que se julgarem necessárias, aproveitando o ensejo para apresentar protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,

  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

Excelentíssimo Senhor  
**Dr. Francisco de Paula Rocha Aguiar**  
Presidente do Tribunal de Contas dos Municípios  
Fortaleza/CE

TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS DO ESTADO DO CEARÁ  
SERVAO DE PROTOCOLO 30/Dez/2014/-16:51-027924 2/2



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

LEI N.º 856/2014

JAGUARIBARA - CE, 03 DE NOVEMBRO DE 2014.

**ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO  
MUNICÍPIO DE JAGUARIBARA PARA O EXERCÍCIO  
FINANCEIRO DE 2015, NA FORMA QUE INDICA**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA,**

**FAZ SABER QUE A CÂMARA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA APROVOU E ELE  
SANCIONA A SEGUINTE LEI:**

### **Título I**

#### **DAS DISPOSIÇÕES COMUNS**

**Art. 1º** - Esta Lei estima a Receita do Município de Jaguaribara para o exercício financeiro de 2015, no montante de R\$ 26.000.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES DE REAIS) e fixa a Despesa em igual valor, nos termos da Constituição Federal e Lei de Diretrizes Orçamentárias, compreendendo:

**I** - o Orçamento Fiscal, referente aos Poderes do Município, seus fundos, órgãos e entidades da Administração Pública Municipal direta e indireta, instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**II** - o Orçamento da Seguridade Social, abrangendo todas as entidades e órgãos da Administração direta e indireta a ele vinculados, bem como instituídas e mantidas pelo Poder Público;

**Parágrafo Único** - As categorias econômicas e de programação correspondem, respectivamente, ao nível superior das classificações econômicas (Receitas e Despesas Correntes e de Capital) e programáticas (Programas).

### **Título II**

#### **DOS ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

### **Capítulo I**

#### **DA ESTIMATIVA DA RECEITA**

##### **Da Receita Total**

**Art. 2º** - A Receita Orçamentária, a preços correntes e conforme a legislação tributária vigente é estimada em R\$ 26.000.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES DE REAIS ), desdobrada nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 19.375.240,00 (DEZENOVE MILHOES, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 6.624.760,00 (SEIS MILHOES, SEISCENTOS E VINTE E QUATRO MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

**Art. 3º** - As receitas são estimadas por Categoria Econômica, segundo a origem dos recursos, conforme o disposto no Anexo I desta Lei.

**Art. 4º** - A Receita será realizada com base no produto do que for arrecadado, na forma da legislação em vigor, de acordo com o desdobramento constante do Anexo II desta mesma Lei.

### **Capítulo II**

#### **DA FIXAÇÃO DA DESPESA**

##### **Da Despesa Total**

**Art. 5º** - A Despesa Orçamentária, no mesmo valor da Receita Orçamentária, é fixada em R\$ 26.000.000,00 (VINTE E SEIS MILHÕES DE REAIS ), desdobrada nos termos da Lei de Diretrizes Orçamentárias - LDO, para o exercício de 2015, nos seguintes agregados:

**I** - Orçamento Fiscal, em R\$ 18.530.240,00 (DEZOITO MILHOES, QUINHENTOS E TRINTA MIL E DUZENTOS E QUARENTA REAIS).

**II** - Orçamento da Seguridade Social, em R\$ 7.469.760,00 (SETE MILHOES, QUATROCENTOS E SESSENTA E NOVE MIL E SETECENTOS E SESSENTA REAIS).

**Parágrafo Único** – Do montante fixado no inciso II, deste artigo, para o Orçamento da Seguridade Social a quantia de R\$ 845.000,00 (OITOCENTOS E QUARENTA E CINCO MIL REAIS), será custeada com recursos do Orçamento Fiscal.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

**Art. 6º** - Estão plenamente assegurados recursos para os investimentos que se encontram em fase de execução, em conformidade com a supracitada LDO - que dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para o exercício de 2015.

### Capítulo III

#### DA DISTRIBUIÇÃO DA DESPESA POR ÓRGÃO

**Art. 7º** - A Despesa Total, fixada por Função, Poderes e Órgãos, está definida nos Anexos III e IV desta Lei.

### Capítulo IV

#### DA AUTORIZAÇÃO PARA ABERTURA DE CRÉDITOS

**Art. 8º** - Fica autorizada a abertura de créditos adicionais suplementares às dotações dos orçamentos contidos nesta Lei, utilizando como fontes de recursos o que abaixo se discrimina, respeitadas as demais prescrições constitucionais e nos termos da Lei n.º 4.320/64:

**I** - até o limite de 30% (trinta por cento) do total da despesa fixada no Caput do Art. 5.º desta Lei, com a finalidade de incorporar valores que excedam as previsões constantes dos Orçamentos Fiscal e da Seguridade Social, através da transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma mesma categoria de programação, de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, de modo a cobrir as insuficiências das demais Dotações Orçamentárias:

**a)** anulação parcial ou total de dotações orçamentárias, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964; e

**b)** Reserva de Contingência.

**II** – superávit financeiro disponível do exercício anterior, efetivamente apurado em balanço, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso I, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964;

**III-** do provável de excesso de arrecadação, nos termos do Art. 43, § 1º, inciso II, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, em bases constantes.



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

**Art. 9.º** – A movimentação de Crédito no mesmo Grupo de Natureza da Despesa (GND), de um elemento econômico para outro, ou de uma Fonte de Recurso para outra, dentro de cada projeto, atividade ou operações especiais, não compreenderá o limite previsto no artigo 8.º, inciso I, até o montante de seu valor fixado nesta Lei.

**Art. 10** – Os recursos da Reserva de Contingência serão destinados ao atendimento dos passivos contingentes, intempéries, outros riscos e eventos fiscais imprevistos.

### Título III

### DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

#### Capítulo Único

**Art. 11** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a realizar, no curso da execução orçamentária, Operações de Crédito nas espécies limites e condições estabelecidos em Resolução do Senado Federal e na legislação federal pertinente, em especial na Lei Complementar n.º 101 – Lei de Responsabilidade/LRF, de 04 de maio de 2000, mediante lei específica.

**Art. 12** - O Prefeito, no âmbito do Poder Executivo, poderá adotar parâmetros para utilização das dotações, de forma a compatibilizar as despesas à efetiva realização das receitas.

**Art. 13** - O Chefe do Poder Executivo fixará, através de decreto, o Detalhamento da Despesa por elemento de gasto das Atividades e Projetos correspondentes aos respectivos programas de trabalho das Unidades Orçamentárias.

**Art. 14** – Através de decreto, o Chefe do Poder Executivo Municipal fixará o Cronograma de Desembolso Financeiro das diversas unidades orçamentárias.

**Art. 15** – Os Créditos Adicionais Especiais autorizados no exercício financeiro de 2014 e reabertos nos limites de seus saldos, conforme §2º do artigo 167, da Constituição Federal, obedecerão à codificação constante desta Lei.

**Art. 16** – As metas fiscais de receita, despesa, resultados primário e nominal, apurados segundo esta Lei, constantes do Demonstrativo da Contabilidade da Programação do Orçamento com as Metas de Resultados Fiscais, atualizam as metas fixadas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2015.



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**Art. 17** – As Ações, os programas e seus respectivos valores constantes deste projeto de lei, no que couber, serão recepcionados pela Lei do Plano Plurianual do quadriênio 2014 a 2017 que deverá sofrer as alterações necessárias para compatibilização com esta Lei e suas alterações efetivadas mediante créditos adicionais.

**Art. 18** – Esta Lei entrará em vigor a partir de 1.º de janeiro de 2015, revogadas as disposições em contrário.

Paço da **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, em 03 de novembro de 2014.

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
**Prefeito Municipal**



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

### **EDITAL DE PUBLICAÇÃO**

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, **publicar a Lei Nº 856, de 03 de novembro de 2014, que trata da LEI ORÇAMENTÁRIA ANUAL - LOA, para o exercício financeiro de 2015**, no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**JAGUARIBARA, 03 de novembro de 2014.**

  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR FUNÇÕES

F O N T E S		F U N Ç Õ E S	
Receitas Correntes	25.907.800,00	Legislativa	1.050.000,00
Receita Tributária	748.000,00	Administração	2.438.370,00
Receita Patrimonial	140.000,00	Assistência Social	1.163.000,00
Transferências Correntes	24.995.000,00	Saúde	6.306.760,00
Outras Receitas Correntes	24.800,00	Educação	9.951.930,00
Receitas de Capital	3.012.000,00	Cultura	211.700,00
Transferências de Capital	3.012.000,00	Direito da Cidadania	65.000,00
Deduções da Receita	-2.919.800,00	Urbanismo	1.992.500,00
Deduções - FUNDEB	-2.919.800,00	Habituação	120.000,00
		Saneamento	35.000,00
		Gestão Ambiental	247.000,00
		Ciência e Tecnologia	65.000,00
		Agricultura	371.740,00
		Indústria	130.000,00
		Comércio e Serviços	367.000,00
		Comunicações	14.000,00
		Energia	50.000,00
		Transporte	454.000,00
		Desporto e Lazer	157.000,00
		Encargos Especiais	710.000,00
		Reserva de Contingência	100.000,00
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.000.000,00</b>

Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00  
 CONASP

DEMONSTRATIVO DAS RECEITAS POR FONTES  
 E DAS DESPESAS POR USOS

F O N T E S		U S O S	
Receitas Correntes	25.907.800,00	Câmara Municipal de Jaguaribara	1.050.000,00
Receita Tributária	748.000,00	Secretaria do Gabinete do Prefeito	734.370,00
Receita Patrimonial	140.000,00	Sec. de Planej. Administração e Finanças	1.917.000,00
Transferências Correntes	24.995.000,00	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.	782.740,00
Outras Receitas Correntes	24.800,00	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	2.380.500,00
Receitas de Capital	3.012.000,00	Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca	970.000,00
Transferências de Capital	3.012.000,00	Secretaria da Saúde	6.306.760,00
		Secretaria da Educação	9.951.930,00
		Secretaria da Assistência Social - Sas	1.283.000,00
		Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	623.700,00
Deduções da Receita	-2.919.800,00		
Deduções - FUNDEB	-2.919.800,00		
<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>TOTAL GERAL</b>	<b>26.000.000,00</b>

**DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA E DESPESA  
 SEGUNDO ÀS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

R E C E I T A		D E S P E S A	
Receitas Correntes		Despesas Correntes	
Receita Tributária	748.000,00	Pessoal e Encargos Sociais	13.060.760,00
Receita Patrimonial	140.000,00	Juros e Encargos da Dívida	30.000,00
Transferências Correntes	24.995.000,00	Outras Despesas Correntes	8.876.740,00
Outras Receitas Correntes	24.800,00	SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.020.500,00
Deduções da Receita			
Deduções - FUNDEB	-2.919.800,00		
		T O T A L	22.988.000,00
T O T A L	22.988.000,00		
		Despesas de Capital	
SUPERÁVIT DO ORÇAMENTO CORRENTE	1.020.500,00	Investimentos	3.732.500,00
Receitas de Capital		Amortização da Dívida	200.000,00
Transferências de Capital	3.012.000,00	SUPERÁVIT	100.000,00
		T O T A L	4.032.500,00
T O T A L	4.032.500,00		

**R E S U M O**

RECEITAS CORRENTES.....	22.988.000,00	DESPESAS CORRENTES.....	21.967.500,00
RECEITAS DE CAPITAL.....	3.012.000,00	DESPESAS DE CAPITAL.....	3.932.500,00
		RESERVA DE CONTINGÊNCIA	100.000,00
TOTAL.....	26.000.000,00	TOTAL.....	26.000.000,00

**RECEITA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	FONTE	CATEG. ECONÔMICA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes				25.907.800,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária			748.000,00	
1110.00.00.00.00	Impostos		700.000,00		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		380.000,00		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial				
	Territorial Urbana	000	8.200,00		
		1011	7.000,00		
		1021	4.800,00		
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer				
	Natureza	000	350.000,00		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Rendimentos do Trabalho	000	82.000,00		
		1011	70.000,00		
		1021	48.000,00		
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes				
	sobre Outros Rendimentos	000	61.500,00		
		1011	52.500,00		
		1021	36.000,00		
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens				
	Imóveis - ITBI	000	4.100,00		
		1011	3.500,00		
		1021	2.400,00		
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		320.000,00		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza	000	320.000,00		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer				
	Natureza	000	131.200,00		
		1011	112.000,00		
		1021	76.800,00		
1120.00.00.00.00	Taxas		48.000,00		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Policial		42.000,00		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância				
	Sanitária	000	12.000,00		
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de				
	Obras	000	2.000,00		
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de				
	Transporte	000	3.000,00		
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder				
	de Policial	000	25.000,00		
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		6.000,00		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de				
	Serviços	000	6.000,00		

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial				140.000,00	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários			140.000,00		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários			140.000,00		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos					
	Vinculados			105.000,00		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec.					
	Vinc. - FUNDEBI	012		7.000,00		
		1013		3.000,00		
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec.					
	Vinc. - Fundo de Saúde	022		20.000,00		
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec.					
	Vinc. - MDEI	014		50.000,00		
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec.					
	Vinc. - FNASI	031		10.000,00		
1325.01.99.00.00	Rem de Outros Dep. Banc. de Recur.					
	Vinculados	090		15.000,00		
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não					
	Vinculados			35.000,00		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de					
	Recursos não vinculados	000		35.000,00		
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes					24.995.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			24.875.000,00		
1721.00.00.00.00	Transferências da União			13.865.000,00		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União			11.005.000,00		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação					
	dos Municípios - Cota Mensal	000		5.390.000,00		
		1011		770.000,00		
		1012		1.540.000,00		
		1013		660.000,00		
		1021		2.640.000,00		
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a					
	Propriedade Territorial Rural	000		2.450,00		
		1011		350,00		
		1012		700,00		
		1013		300,00		
		1021		1.200,00		
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela					
	Exploração de Rec. Naturais			140.000,00		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do					
	Petróleo - FEPI	000		140.000,00		
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse					
	Fundo a Fundo			1.700.000,00		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica			1.250.000,00		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB					
	Fixo)	022		330.000,00		
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	022		285.000,00		
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	022		320.000,00		
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	022		125.000,00		
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf.					
	Fundo a Fundo	022		40.000,00		
1721.33.11.40.00	Program de Melhoria do Acesso e da					
	Qualidade - PMAQ	022		150.000,00		
1721.33.12.00.00	Atenção de Mc Ambulatorial e					
	Hospitalar			320.000,00		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mc Ambulatorial					
	e Hospitalar	022		300.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf.			
	Fundo a Fundo	022	20.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		100.000,00	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental			
	em Saúde	022	65.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	022	35.000,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		30.000,00	
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência			
	Farmacêutica	022	30.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo			
	Nacion. do Desen. Assis. Soc. - FNAS		298.000,00	
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS IGD/PBF	031	70.000,00	
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS IGD/SUAS	031	13.000,00	
1721.34.06.00.00	Centro de Referência de Assistência			
	Social - PAIF/CRASI	031	30.000,00	
1721.34.07.00.00	Transferência FNAS - Benefícios			
	Eventuais	031	10.000,00	
1721.34.08.00.00	Transferência FNAS - PBF/CREAS	031	75.000,00	
1721.34.09.00.00	Transf. FNAS - Serv. de Conv.			
	Fortlec. de Vínculos - SCFM	031	100.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo			
	Nac. de Desenv. Educação. - FNDE		660.000,00	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	014	265.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog.			
	Nacional Alimentação Escolar - PNAE		231.000,00	
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nacional			
	Alimentação Escolar - PNAEFN	014	140.000,00	
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac.			
	Aliment. Escolar - Creche Normal	014	50.000,00	
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac.			
	Aliment. Escolar - Pré Escolar	014	30.000,00	
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac.			
	Aliment. Escolar - EJA	014	8.000,00	
1721.35.03.05.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac.			
	Aliment. Escolar - Atend. Especializ	014	3.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Progr. Nacional			
	de Apoio Transp. Escolar - PNATE		124.000,00	
1721.35.04.01.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Pnate - Ensino			
	Infantil	014	11.000,00	
1721.35.04.02.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Pnate - Ensino			
	Fundamental	014	78.000,00	
1721.35.04.03.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Pnate - Ensino			
	Médi	014	35.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio.			
	Desenvolvimento da Educação - FNDE	014	40.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS -			
	Desoneração - Lc. Nº 87/96	000	5.880,00	
		011	840,00	
		012	1.680,00	
		013	720,00	
		021	2.880,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		50.000,00	
1721.99.99.00.00	Demis Transferências da União	1000	50.000,00	

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

1722.00.00.00.00		Transferências dos Estados			3.710.000,00		
1722.01.00.00.00		Participação na Receita dos Estados			3.587.000,00		
1722.01.01.00.00		Cota-Parte do ICMS		1000	1.641.500,00		
				1011	234.500,00		
				1012	469.000,00		
				1013	201.000,00		
				1021	804.000,00		
1722.01.02.00.00		Cota-Parte do IPVA		1000	107.800,00		
				1011	15.400,00		
				1012	30.800,00		
				1013	13.200,00		
				1021	52.800,00		
1722.01.04.00.00		Cota-Parte do IPI sobre Exportação		1000	5.880,00		
				1011	840,00		
				1012	1.680,00		
				1013	720,00		
				1021	2.880,00		
1722.01.13.00.00		Cota-Parte da Contribuição de					
		Intervenção no Domínio Econômico		000	5.000,00		
1722.22.00.00.00		Transferência da Cota-Parte da					
		Compensação Financeira (25%)			13.000,00		
1722.22.30.00.00		Cota-Parte					
		Royalties-Compen.Financ.pelal		000	13.000,00		
1722.99.00.00.00		Outras Transferências dos Estados		1000	100.000,00		
				1031	10.000,00		
1724.00.00.00.00		Transferências Multigovernamentais			7.300.000,00		
1724.01.00.00.00		Transf.Recur.do Fundo de Mn.Desenv.					
		da Educação Básica - FUNDEBI		012	3.850.000,00		
				013	1.650.000,00		
1724.02.00.00.00		Transferência de Recursos da					
		Complementação da União ao FUNDEBI		012	1.260.000,00		
				013	540.000,00		
1750.00.00.00.00		Transferências de Pessoas		1000	10.000,00		
1760.00.00.00.00		Transferências de Convênios			110.000,00		
1762.00.00.00.00		Transferências de					
		Convênios-Estados/Dist.Federal e Suas			110.000,00		
1762.02.00.00.00		Transf.de Convênio dos Estados					
		Destinadas a Programs de Educação		015	110.000,00		
1900.00.00.00.00		Outras Receitas Correntes				24.800,00	
1910.00.00.00.00		Multas e Juros de Mbra			2.000,00		
1919.00.00.00.00		Multas de Outras Origens			2.000,00		
1919.99.00.00.00		Outras Multas		1000	2.000,00		
1920.00.00.00.00		Indenizações e Restituições			5.800,00		
1922.00.00.00.00		Restituições			5.800,00		
1922.99.00.00.00		Outras Restituições		1000	5.800,00		
1930.00.00.00.00		Receita da Dívida Ativa			15.000,00		
1931.00.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Tributária			10.000,00		
1931.99.00.00.00		Receita da Dívida Ativa de Outros					
		Tributos			10.000,00		
1931.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa de Outros					
		Tributos - Principal		1000	10.000,00		
1932.00.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Não					
		Tributária			5.000,00		
1932.99.00.00.00		Receita da Dívida Ativa Não					
		Tributária de Outras Receitas			5.000,00		
1932.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa					
		Não-Tributária de Outras Rec. -		1000	2.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

1932.99.02.00.00	Parcelamentos-Receita da Dív. Ativa							
	Não Tributária de Out.Receitas	000		3.000,00				
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas			2.000,00				
1990.99.00.00.00	Outras Receitas			2.000,00				
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	000		2.000,00				
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital							3.012.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital					3.012.000,00		
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais			15.000,00				
2421.00.00.00.00	Transferências da União			15.000,00				
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistema							
	Único de Saúde-SUS			15.000,00				
2421.01.02.00.00	Financ. do Sistema de Vigilância							
	Alimentar e Nutricional-SISVAN	022		15.000,00				
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios			2.997.000,00				
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União							
	e de Suas Entidades			2.600.000,00				
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União							
	p/ o Sistema Único Saúde-SUS	023		800.000,00				
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União							
	Destinadas a Prog.de Educação	015		500.000,00				
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da							
	União	090		1.300.000,00				
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos							
	Estados, Díst.r. Feder. Suas Entidades			397.000,00				
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos							
	Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	023		100.000,00				
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos							
	Estados Destin. a Prog.de Educação	015		50.000,00				
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos							
	Estados	090		247.000,00				
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita							-2.919.800,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB					-2.919.800,00		
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes -							
	FUNDEBI			-2.919.800,00				
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências							
	Correntes			-2.919.800,00				
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências							
	da União - FUNDEBI			-2.203.400,00				
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência							
	da União			-2.201.000,00				
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e							
	Redutor Financeiro			-2.200.000,00				
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	012		-1.540.000,00				
		013		-660.000,00				
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do							
	FUNDEB-ITRI	012		-700,00				
		013		-300,00				
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do							
	FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	012		-1.680,00				
		013		-720,00				
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados			-716.400,00				
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências							
	dos Estados			-716.400,00				
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do							
	FUNDEB - ICMS	012		-469.000,00				
		013		-201.000,00				

- c o n t i n u a -





Governo Municipal de Jaguaribará  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado  
 DEMONSTRATIVO DA LEGISLAÇÃO DA RECEITA

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	
1110.00.00.00.00	Impostos	
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	CÓDIGO TRIBUTÁRIO DO MUNICÍPIO
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	
1120.00.00.00.00	Taxas	
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	PORTARIA Nº 300, DE 27 DE JUNHO DE 2002
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	PORTARIA INTERMUN Nº 446 de 16/04/2004
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	
1325.01.99.00.00	Rem de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	PORTARIA INTERMUN Nº 446 de 16/04/2004
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
1721.00.00.00.00	Transferências da União	
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	LETRA B, ITEM I DO ART 159 DA CONST. FED.
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	ITEM II, ART. 158, DA CONST. FEDERAL
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	
1721.33.12.00.00	Atenção de Média Ambulatorial e Hospitalar	
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Média Ambulatorial e Hospitalar	

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS	
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS IGD/PBF	
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS IGD SUAS	
1721.34.06.00.00	Centro de Referência de Assistência Social - PAIF/CRAS	
1721.34.07.00.00	Transferência FNAS - Benefícios Eventuais	
1721.34.08.00.00	Transferência FNAS - PBF/CREAS	
1721.34.09.00.00	Transf. FNAS - Serv. de Conv. Fortlec. de Vínculos - SCFV	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	PORTARIA N 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Alimentação Escolar-PNAEFN	
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac. Aliment. Escolar-Creche Normal	
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac. Aliment. Escolar-Pré Escola	
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac. Aliment. Escolar- EJA	
1721.35.03.05.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac. Aliment. Escolar-Atend. Especializ	
1721.35.04.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Progr. Nacional de Apoio Transp. Escolar-PNATE	
1721.35.04.01.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Pnate - Ensino Infantil	
1721.35.04.02.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Pnate - Ensino Fundamental	
1721.35.04.03.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Pnate - Ensino Médio	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	PORTARIA 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	ART. 2º DA PORT. STN Nº 406, DE 26/05/06
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	
1721.99.99.00.00	Demis Transferências da União	PORTARIA INTERM N Nº 446 de 16/04/2004
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	ITEM IV, DO ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	ITEM III, ART. 158 DA CONST. FEDERAL
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	PORTARIA Nº 300 DE 27 DE JUNHO DE 2002
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produ. Petro-Lei 7.990/89	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	
1724.01.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Mn. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1750.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist. Federal e Suas Entidades	
1762.02.00.00.00	Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programs de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mora	
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	
1919.99.00.00.00	Outras Multas	

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	LEGISLAÇÃO
1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	
1922.00.00.00.00	Restituições	
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos	
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária	
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não Tributária de Outras Receitas	
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal	PORTARIA STN Nº 340, DE 26/04/2006
1932.99.02.00.00	Parcelamentos-Receita da Dív.Ativa Não Tributária de Out.Receitas	PORTARIA CONJ. STN/SOF Nº 01 DE 29/04/08
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	Portaria SOF nº 75, de 25 AGO 2014.
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	
2421.00.00.00.00	Transferências da União	
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem Único de Saúde-SUS	
2421.01.02.00.00	Financ. do Sistem de Vigilância Alimentar e Nutricional-SISVAN	
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União e de Suas Entidades	
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União p/ o Sistem Único Saude-SUS	PORTARIA Nº300 DE 27/06/2002 - STN
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da União	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados, Distr.Feder.Suas Entidades	
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003+
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos Estados	PORTARIA Nº 248, DE 29 DE ABRIL DE 2003
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes - FUNDEB	
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências Correntes	
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências da União - FUNDEB	
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência da União	
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e Redutor Financeiro	
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	
9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	PORTARIA CONJUNTA Nº 2, DE 08/08/2007
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	PORTARIA CONJUNTA Nº 2 DE 08/08/2007



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Educação  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	569.000,00	1.993.930,00	2.562.930,00
12 122	Administração Geral	5.000,00	452.000,00	457.000,00
12 122 0010	Apoio ao desenvolvimento escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
12 122 0010 1.021	Ampliação e reforma da Secretaria de Educação	5.000,00		5.000,00
	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação.			
12 122 0037	Administração Geral	0,00	452.000,00	452.000,00
12 122 0037 2.044	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação		452.000,00	452.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Educação.			
12 361	Ensino Fundamental	510.000,00	1.060.430,00	1.570.430,00
12 361 0007	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	20.000,00	20.000,00
12 361 0007 2.045	Concessão de Bolsa de Estudos para Prof. para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado		20.000,00	20.000,00
	Concessão de Bolsa de Estudos para Professores para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado.			
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	510.000,00	340.000,00	850.000,00
12 361 0008 1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	305.000,00		305.000,00
	Destina-se a investimentos na construção, ampliação e reformas de escolas pertencentes ao Município.			
12 361 0008 1.023	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas	205.000,00		205.000,00
	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas.			
12 361 0008 2.046	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental		340.000,00	340.000,00
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede de ensino fundamental do Município.			
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	468.930,00	468.930,00
12 361 0009 2.047	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental		468.930,00	468.930,00
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o			

- c o n t i n u a -

- cont inuação -

	quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.				
12 361 0013	Fortalecer o Program de alimentação escolar	0,00	173.000,00	173.000,00	
12 361 0013 2.048	Alimentação Escolar , com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn		173.000,00	173.000,00	
	Assegurar a merenda escolar a todos os alunos da rede de ensino municipal. O Program Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, mtriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem com a formação de hábitos alimentares saudáveis				
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	58.500,00	58.500,00	
12 361 0231 2.049	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral		58.500,00	58.500,00	
	mnutenção e funcionamento da rede de ensino em tempo integral - tapete mágico				
12 362	Ensino Médio	0,00	150.000,00	150.000,00	
12 362 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	150.000,00	150.000,00	
12 362 0009 2.050	Program Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio		150.000,00	150.000,00	
	O Program Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congênere, para custear despesas com a mnutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo com base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.				

- cont inua -

- c o n t i n u a ç ã o -

12 364	Ensino Superior		0,00		60.000,00		60.000,00
12 364 0009	Program de Transporte Escolar		0,00		60.000,00		60.000,00
12 364 0009 2.0511	Transporte de Estudantes Universitários				60.000,00		60.000,00
	Assegurar a locomoção de Estudantes						
	Universitários						
12 365	Educação Infantil		54.000,00		193.000,00		247.000,00
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil		54.000,00		143.000,00		197.000,00
12 365 0011 1.0241	Reform e Ampliação das Unidades						
	Escolares de Ensino Infantil		54.000,00				54.000,00
	Assegurar a construção de creches para a						
	rede de ensino infantil do						
	Município.						
12 365 0011 2.0521	Manutenção e Funcionamento da Rede						
	Pública de Ensino Infantil				143.000,00		143.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de						
	atendimento da rede de creches						
	pertencentes ao Município						
12 365 0013	Fortalecer o Program de alimentação escolar		0,00		50.000,00		50.000,00
12 365 0013 2.0531	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas						
	Escolas Públicas de Ensino Infantil				30.000,00		30.000,00
	Manter o funcionamento do sistema de						
	alimentação escolar infantil						
	concernente ao Pré-Escolar do Município de						
	Jaguaribara.						
12 365 0013 2.0541	Program Nacional de Alimentação de						
	Creches - Pnaecn/Creche Normal				20.000,00		20.000,00
	Destina-se ao repasse de recursos do						
	PNAC - Program Nacional de						
	Alimentação nas Creches, para a compra de						
	generos alimenticios para a						
	merenda escolar						
12 366	Educação de Jovens e Adultos		0,00		74.000,00		74.000,00
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos		0,00		66.000,00		66.000,00
12 366 0012 2.0551	Realização das Ações do Program Brasil						
	Alfabetizado				66.000,00		66.000,00
	Program Brasil Alfabetizado (PBA), voltado						
	para a alfabetização de jovens,						
	adultos e idosos. O program é uma porta						
	de acesso à cidadania e o						
	despertar do interesse pela elevação da						
	escolaridade.						
12 366 0013	Fortalecer o Program de alimentação escolar		0,00		8.000,00		8.000,00
12 366 0013 2.0561	Program Nacional de Alimentação do Pnae						
	-Eja-Norml				8.000,00		8.000,00
	Destina-se ao repasse de recursos FNDE -						
	MEC- PNAE, para o Program						
	Nacional de Alimentação da Educação de						
	Jovens e Adultos, nas escolas do						
	Município.						
12 367	Educação Especial		0,00		4.500,00		4.500,00
12 367 0220	Alimentação Escolar		0,00		4.500,00		4.500,00
12 367 0220 2.0571	Alimentação Escolar - AEE				4.500,00		4.500,00
	Manter a Alimentação Escolar - AEE.						
		TOTAL	569.000,00		1.993.930,00		2.562.930,00



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Manut Desenv Educação Básica e Val Profissio  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0802 Fundo de Man.Des.Educação Básica-FUNDEB

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
12	Educação	0,00	7.389.000,001	7.389.000,00
12 361	Ensino Fundamental	0,00	6.486.000,001	6.486.000,00
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundal	0,00	6.216.000,001	6.216.000,00
12 361 0008 2.0581	Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%		1.806.000,001	1.806.000,00
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 40% (quarenta por cento).			
12 361 0008 2.0591	Manut. e Desenv. da Educ.Básica e Valorização dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%		4.410.000,001	4.410.000,00
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 60% (sessenta por cento).			
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	270.000,001	270.000,00
12 361 0009 2.0601	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%		270.000,001	270.000,00
	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar -FUNDEB 40%			
12 365	Educação Infantil	0,00	780.000,001	780.000,00
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	0,00	780.000,001	780.000,00
12 365 0011 2.0611	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%		670.000,001	670.000,00
	Custeio com o funcionamento da rede de creches municipais 60%			
12 365 0011 2.0621	Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40%		110.000,001	110.000,00
	Manutenção e Funcionamento da Rede pública de Ensino Infantil - Fundeb 40%			
12 366	Educação de Jovens e Adultos	0,00	123.000,001	123.000,00
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	0,00	123.000,001	123.000,00
12 366 0012 2.0631	Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60%		80.000,001	80.000,00
	Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%			
12 366 0012 2.0641	Manutenção e Funcionamento do EJA-FUNDEB 40%		43.000,001	43.000,00
	Manutenção e Funcionamento do EJA - FUNDEB 40%			
TOTAL		0,00	7.389.000,001	7.389.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
 Secretaria da Infra-Estrutura e Urbanismo  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 05 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
14	Direito da Cidadania	65.000,00	0,001	65.000,00
14 452	Serviços Urbanos	65.000,00	0,001	65.000,00
14 452 0337	Serviços Funerários	65.000,00	0,001	65.000,00
14 452 0337 1.0081	Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público	65.000,00		65.000,00
15	Urbanismo	492.000,00	1.500.500,001	1.992.500,00
15 122	Administração Geral	0,00	311.000,001	311.000,00
15 122 0037	Administração Geral	0,00	311.000,001	311.000,00
15 122 0037 2.0221	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo		311.000,001	311.000,00
	Manutenção das atividades de gestão da SEINFRA			
15 451	Infra Estrutura Urbana	260.000,00	0,001	260.000,00
15 451 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura U	260.000,00	0,001	260.000,00
15 451 0018 1.0091	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	260.000,00		260.000,00
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de Praças, Parques e Jardins.			
15 452	Serviços Urbanos	232.000,00	1.189.500,001	1.421.500,00
15 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	232.000,00	1.189.500,001	1.421.500,00
15 452 0015 1.0101	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas	232.000,00		232.000,00
	ABERTURA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS.			
15 452 0015 2.0231	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos		104.500,001	104.500,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de recuperação e conservação das vias e logradouros			
15 452 0015 2.0241	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos		239.000,001	239.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação pública nas vias e logradouros			
15 452 0015 2.0251	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana , Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário		720.000,001	720.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo urbano			
15 452 0015 2.0261	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos		126.000,001	126.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços funerários e a conservação dos cemitérios municipais			

- cont i nua -



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Agricultura, Meio Ambiente e Rec. Hídricos  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 04 Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	0,00	185.000,001	185.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	185.000,001	185.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	185.000,001	185.000,00
04 122 0037 2.0161	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídricos		185.000,001	185.000,00
	Assegurar o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos			
18	Gestão Ambiental	127.000,00	110.000,001	237.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental	0,00	15.000,001	15.000,00
18 541 0043	Preservação do Meio Ambiente	0,00	15.000,001	15.000,00
18 541 0043 2.0171	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente		15.000,001	15.000,00
	Destina-se a apoiar as ações voltadas ao controle e proteção do Meio Ambiente.			
18 544	Recursos Hídricos	127.000,00	95.000,001	222.000,00
18 544 0002	Desenvolvimento Sustentável - Programa REUSO das ágl	22.000,00	0,001	22.000,00
18 544 0002 1.0041	Implantação do Programa REUSO das Águas	22.000,00		22.000,00
	Implantação do Programa REUSO das Águas e de Midas.			
18 544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	105.000,00	95.000,001	200.000,00
18 544 0015 1.0051	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água	105.000,00		105.000,00
	Assegurar a construção e melhoria de redes de água, chafarizes, poços e acudes, barreiro, adutoras e implantação de sistema de irrigação para segurança alimentar.			
18 544 0015 2.0181	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água		95.000,001	95.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de abastecimento de água no Município			
20	Agricultura	30.000,00	280.740,001	310.740,00
20 605	Abastecimento	30.000,00	115.000,001	145.000,00
20 605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	30.000,00	115.000,001	145.000,00
20 605 0015 1.0061	Ampliação e Reforma do Matadouro Público	30.000,00		30.000,00
	Construção, Reforma e Ampliação do matadouro público.			
20 605 0015 2.0191	Funcionamento e Manutenção do Sistema de abastecimento		115.000,001	115.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados, feiras, matadouros e centros de abastecimento			

- cont i nua -



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Planejamento, Administração e Finanças  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Planej. Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	20.000,00	1.052.000,00	1.072.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	20.000,00	10.000,00	30.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamento com transparência	20.000,00	10.000,00	30.000,00
04 121 0031 1.0031	Construção do Arquivo Municipal	20.000,00		20.000,00
04 121 0031 2.0081	Realiz. de Oficinas p/ Planej. Particip. das LDO, LOA e Plano Plurianual		10.000,00	10.000,00
	Realização de Oficinas para Planejamento Participativo das Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual.			
04 122	Administração Geral	0,00	920.000,00	920.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	920.000,00	920.000,00
04 122 0037 2.0091	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Planej. Administração e Finanças		920.000,00	920.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos de pessoal, material e patrimônio, planejamento e execução orçamentária e financeira.			
04 123	Administração Financeira	0,00	62.000,00	62.000,00
04 123 0037	Administração Geral	0,00	62.000,00	62.000,00
04 123 0037 2.0101	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura Manter o funcionamento do setor financeiro da prefeitura.		62.000,00	62.000,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	60.000,00	60.000,00
04 244 0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	60.000,00	60.000,00
04 244 0027 2.0111	Funcionamento da Casa do Cidadão assegurar o funcionamento e manutenção da Casa do Cidadão para que sejam proporcionados serviços a Comunidade.		60.000,00	60.000,00
19	Ciência e Tecnologia	0,00	35.000,00	35.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico	0,00	35.000,00	35.000,00
19 571 0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	0,00	35.000,00	35.000,00
19 571 0028 2.0121	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt Assegurar o funcionamento e manutenção do Centro Vocacional Tecnológico de Jaguaribara.		35.000,00	35.000,00
28	Encargos Especiais	0,00	710.000,00	710.000,00
28 843	Serviço da Dívida Interna	0,00	230.000,00	230.000,00
28 843 0000	Encargos Especiais	0,00	230.000,00	230.000,00
28 843 0000 2.0131	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada Assegurar o pagamento de juros, amortização e encargos da dívida parcelada		230.000,00	230.000,00

- cont i nua -







Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude PROGRAMA  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	0,00	255.000,00	255.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	255.000,00	255.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	255.000,00	255.000,00
04 122 0037 2.0791	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude		255.000,00	255.000,00
	Gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da Juventude, da Cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade Sócio-Cultural com a inclusão social da Juventude na comunidade			
13	Cultura	0,00	211.700,00	211.700,00
13 392	Difusão Cultural	0,00	211.700,00	211.700,00
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município	0,00	139.500,00	139.500,00
13 392 0026 2.0801	Promção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas		24.000,00	24.000,00
	Promover, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda coordenar os trabalhos da Quadrilha Lampion e Maria Bonita e outras deste Município.			
13 392 0026 2.0811	Desenv. Proteção e Promção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural		60.500,00	60.500,00
	Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões			
13 392 0026 2.0821	Promção, Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município		55.000,00	55.000,00
	Promover a realização das festividades de emancipação política do Município de Jaguaribara, com também fomentar ações para as comemorações de aniversário da sede da Nova Jaguaribara.			
13 392 0030	Banda de Música Municipal	0,00	37.200,00	37.200,00
13 392 0030 2.0831	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal		37.200,00	37.200,00
	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal.			
13 392 0040	Projeto Aprender, Brincar e Crescer (Abc)	0,00	35.000,00	35.000,00
13 392 0040 2.0841	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC		35.000,00	35.000,00
	Reativa o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC.			

- cont i nua -



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	0,00	222.000,00	222.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	222.000,00	222.000,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	222.000,00	222.000,00
04 122 0037 2.031	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca		222.000,00	222.000,00
	Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento dos setores: Comercio, Industria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Município. .			
20	Agricultura	10.000,00	51.000,00	61.000,00
20 608	Promção da Produção Agropecuária	10.000,00	51.000,00	61.000,00
20 608 0035	Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	0,00	51.000,00	51.000,00
20 608 0035 2.032	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão		51.000,00	51.000,00
	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão.			
20 608 0045	Produção Pesqueira e Aquicultura	10.000,00	0,00	10.000,00
20 608 0045 1.013	Ampliação de Um Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia	10.000,00		10.000,00
	Ampliação de um Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia visando renda e emprego para os munícipes de Jaguaribara.			
22	Indústria	130.000,00	0,00	130.000,00
22 661	Promção Industrial	130.000,00	0,00	130.000,00
22 661 0492	Atração de Indústrias	130.000,00	0,00	130.000,00
22 661 0492 1.014	Implantação do Distrito Industrial	130.000,00		130.000,00
	Implantação de industrias na cidade de Jaguaribara, na area destinada ao Distrito Industrial.			
23	Comércio e Serviços	210.000,00	157.000,00	367.000,00
23 691	Promção Comercial	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0034	Promção do Desenvolvimento Econômico no Município de	0,00	55.000,00	55.000,00
23 691 0034 2.033	Apoio e Assistencia a Instalação de Industrias em Jaguaribara		15.000,00	15.000,00
	APOIO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, ATRAVÉS DA DESAPROPRIÇÃO DA AREA DEMARCADADA E DO INCENTIVO FISCAL			
23 691 0034 2.034	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial		40.000,00	40.000,00

- continua -



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Gabinete do Prefeito  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Fiscal - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 Gabinete do Prefeito

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
04	Administração	0,00	704.370,001	704.370,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	69.000,001	69.000,00
04 091 0037	Administração Geral	0,00	69.000,001	69.000,00
04 091 0037 2.0021	Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município		69.000,001	69.000,00
	A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Município de Jaguaribara, e suas principais atribuições é funcionar como órgão central do sistema jurídico municipal, de supervisionar os serviços jurídicos da administração direta e indireta no concernente às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de officiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a defesa dos interesses legítimos do Município.			
04 122	Administração Geral	0,00	552.370,001	552.370,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	445.870,001	445.870,00
04 122 0036 2.0031	Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito		445.870,001	445.870,00
	Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município			
04 122 0037	Administração Geral	0,00	93.000,001	93.000,00
04 122 0037 2.0041	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm		16.000,001	16.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de alistamento militar do Município			
04 122 0037 2.0051	Manutenção do Fórum de Jaguaribara		77.000,001	77.000,00
	Destinado ao funcionamento e manutenção do Fórum desta Comarca			
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	13.500,001	13.500,00
04 122 0066 2.0061	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room		13.500,001	13.500,00
	Funcionamento e manutenção do auditório do show room			
04 124	Controle Interno	0,00	83.000,001	83.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	83.000,001	83.000,00
04 124 0037 2.0071	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município		83.000,001	83.000,00
	Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela			

- cont i nua -



Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Saúde  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Fundo Municipal de Saúde

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
10	Saúde	930.000,00	5.376.760,00	6.306.760,00
10 122	Administração Geral	0,00	735.010,00	735.010,00
10 122 0037	Administração Geral	0,00	735.010,00	735.010,00
10 122 0037 2.0371	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde		735.010,00	735.010,00
	Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Sec. de Saúde do Município.			
10 301	Atenção Básica	930.000,00	1.699.000,00	2.629.000,00
10 301 0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde	0,00	1.699.000,00	1.699.000,00
10 301 0003 2.0381	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde		1.699.000,00	1.699.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços.			
10 301 0025	Programa academia da Saúde	110.000,00	0,00	110.000,00
10 301 0025 1.0191	Construção de Academia de Saúde	110.000,00		110.000,00
	Construção de Academia de Saúde.			
10 301 0171	Programa de Ações Básicas de Saúde	820.000,00	0,00	820.000,00
10 301 0171 1.0201	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde	820.000,00		820.000,00
	Construir, reconstruir, ampliar, reformar e adaptar Unidades de Saúde no Município			
10 302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.760.750,00	2.760.750,00
10 302 0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	2.760.750,00	2.760.750,00
10 302 0005 2.0391	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza		213.000,00	213.000,00
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento e hospedagem da população carente realizando tratamento de saúde em Fortaleza			
10 302 0005 2.0401	Repasse Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde		100.000,00	100.000,00
	Rateio para a participação em Consórcio Público de Saúde da Microregião de Limeiro do Norte - CPSMLN			
10 302 0005 2.0411	Manutenção e Func. da Assistência Hospitalar e Ambulatorial / MAC		2.447.750,00	2.447.750,00
	Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal de Jaguaribara.			
10 303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	60.000,00	60.000,00
10 303 0004	Assistência farmacêutica	0,00	60.000,00	60.000,00
10 303 0004 2.0421	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica		60.000,00	60.000,00
	A Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações			

- cont i nua -

- c o n t i n u a ç ã o -

	destinados, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos a população do país, dentro das diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos. Assegurar o atendimento através de ações básicas de assistência farmacêutica			
10 304	Vigilância Sanitária	0,00	122.000,00	122.000,00
10 304 0006	Vigilância em saúde	0,00	122.000,00	122.000,00
10 304 0006 2.043	Funcionamento do Program de Vigilância em Saúde O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem com as atividades educacionais sobre vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Vigilancia Sanitaria do Município		122.000,00	122.000,00
<hr/>				
TOTAL		930.000,00	5.376.760,00	6.306.760,00





Governo Municipal de Jaguaribara  
 Fundo Municipal de Assistência Social  
 Anexo 6, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
 Em R\$ 1,00

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
 Orçamento Seguridade social - Adendo V

CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

PROGRAMA  
 DE TRABALHO

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	PROJETOS	ATI VI DADES	TOTAL
08	Assistência Social	0,00	602.000,001	602.000,00
08 241	Assistência ao Idoso	0,00	15.000,001	15.000,00
08 241 0017	Atenção à pessoa idosa	0,00	15.000,001	15.000,00
08 241 0017 2.0691	Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso)		15.000,001	15.000,00
	Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI), atendendo Idosos com 60 anos ou mais vulnerabilizados pela pobreza. Assegurar também o funcionamento e manutenção ao Program de Apoio a Pessoa Idosa, no desenvolvimento de atividades sociais e humanitárias.			
08 243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	53.000,001	53.000,00
08 243 0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	53.000,001	53.000,00
08 243 0020 2.0701	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)		53.000,001	53.000,00
	Erradicar as chamadas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Para isso, o PETI concede um bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los freqüentar a jornada ampliada. Assegurar a manutenção e implantação do Program de Erradicação do Trabalho Infantil			
08 244	Assistência Comunitária	0,00	534.000,001	534.000,00
08 244 0014	Gestão da política de assistência social	0,00	282.500,001	282.500,00
08 244 0014 2.0711	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF		47.000,001	47.000,00
	O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico			

- cont i nua -

- cont inuação -

		socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa form, o CadÚnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.			
08 244 0014 2.0721	Mnutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M	Tem com motivo principal receber do governo federal um incentivo extra para a melhoria dos serviços e equipamentos de assistência social. As atividades a serem desenvolvidas com os recursos do IGD-M deverão ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de forma articulada e integrada com as áreas de Assistência Social, Educação e Saúde, e deverá levar em consideração as demandas e necessidades de cada uma dessas áreas para a boa gestão do Programa Bolsa Família.		26.500,00	26.500,00
08 244 0014 2.0731	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social.		142.000,00	142.000,00
08 244 0014 2.0741	Promção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS	Promção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS.		32.000,00	32.000,00
08 244 0014 2.0751	Concessão de Benefícios Eventuais	Concessão de Benefícios Eventuais.		25.000,00	25.000,00
08 244 0014 2.0761	Mnut. das Ativ. do Programa de Seguranç a alimentar			10.000,00	10.000,00
08 244 0016	Proteção Social Básica		0,00	172.500,00	172.500,00
08 244 0016 2.0771	Mnut. das Ativ.do Centro de Referencia de Assistência Social (CRAS-PBF)	O serviço desenvolvido no CRAS funciona por meio de uma rede básica de ações articuladas e serviços próximos à sua localização. O espaço físico de cada unidade compreende três tipos de ambiente: recepção, uma ou mais salas reservadas para entrevistas e salão para reuniões com grupos de família, além das áreas convencionais de serviço ou atividades terapêuticas. Cada unidade do CRAS conta com coordenador, assistentes sociais, psicólogos, atendente administrativo, estagiários e eventuais profissionais de outras áreas. Todo o trabalho visa promover a emancipação social das famílias, devolvendo a cidadania para cada um de seus membros. Os Centros de Referência e as redes de serviços socioassistenciais a elas articuladas		172.500,00	172.500,00

- cont inua -





**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FUNTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.001	Despesas Correntes				1.015.000,00
3.1.00.00.001	Pessoal e Encargos Sociais			676.000,00	
3.1.90.00.001	Aplicações Diretas		676.000,00		
3.1.90.04.001	Contratação por Tempo Determinado	1000	15.000,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1000	550.000,00		
3.1.90.13.001	Obrigações Patronais	1000	110.000,00		
3.1.90.16.001	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1000	1.000,00		
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			339.000,00	
3.3.50.00.001	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.001	Contribuições	1000	8.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas		331.000,00		
3.3.90.14.001	Diárias - Civil	1000	22.000,00		
3.3.90.30.001	Material de Consumo	1000	25.000,00		
3.3.90.33.001	Passagens e Despesas com Locomção	1000	3.000,00		
3.3.90.35.001	Serviços de Consultoria	1000	50.000,00		
3.3.90.36.001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1000	30.000,00		
3.3.90.39.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1000	198.000,00		
3.3.90.47.001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	2.000,00		
3.3.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	1.000,00		
4.0.00.00.001	Despesas de Capital				35.000,00
4.4.00.00.001	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.001	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.51.001	Obras e Instalações	1000	20.000,00		
4.4.90.52.001	Equipamentos e Material Permanente	1000	15.000,00		
TOTAL DA DESPESA					1.050.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito NATUREZA  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 Gabinete do Prefeito DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.001	Despesas Correntes				679.370,00
3.1.00.00.001	Pessoal e Encargos Sociais			445.000,00	
3.1.90.00.001	Aplicações Diretas		445.000,00		
3.1.90.04.001	Contratação por Tempo Determinado	1000	6.000,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1000	353.000,00		
3.1.90.13.001	Obrigações Patronais	1000	80.000,00		
3.1.90.16.001	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1000	1.000,00		
3.1.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	5.000,00		
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			234.370,00	
3.3.50.00.001	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.001	Contribuições	1000	5.000,00		
3.3.50.43.001	Subvenções Sociais	1000	2.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas		227.370,00		
3.3.90.14.001	Díárias - Civil	1000	22.500,00		
3.3.90.30.001	Material de Consumo	1000	68.000,00		
3.3.90.31.001	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	1000	1.000,00		
3.3.90.32.001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1000	3.000,00		
3.3.90.33.001	Passagens e Despesas com Locomção	1000	3.000,00		
3.3.90.35.001	Serviços de Consultoria	1000	11.000,00		
3.3.90.36.001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1000	40.000,00		
3.3.90.39.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1000	70.370,00		
3.3.90.47.001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	2.000,00		
3.3.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	4.500,00		
3.3.90.93.001	Indenizações e Restituições	1000	2.000,00		
4.0.00.00.001	Despesas de Capital				55.000,00
4.4.00.00.001	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.001	Aplicações Diretas		55.000,00		
4.4.90.51.001	Obras e Instalações	1000	30.000,00		
4.4.90.52.001	Equipamentos e Material Permanente	1000	25.000,00		
TOTAL DA DESPESA					734.370,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 03 Sec. de Planej. Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.001	Despesas Correntes				1.583.500,00
3.1.00.00.001	Pessoal e Encargos Sociais			551.000,00	
3.1.90.00.001	Aplicações Diretas		551.000,00		
3.1.90.03.001	Pensões do RPPS e do Militar	1000	10.000,00		
3.1.90.04.001	Contratação por Tempo Determinado	1000	3.000,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1000	398.000,00		
3.1.90.13.001	Obrigações Patronais	1000	130.000,00		
3.1.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	10.000,00		
3.2.00.00.001	Juros e Encargos da Dívida			30.000,00	
3.2.90.00.001	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.2.90.21.001	Juros sobre a Dívida por Contrato	1000	30.000,00		
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			1.002.500,00	
3.3.20.00.001	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.001	Indenizações e Restituições	1000	1.000,00		
3.3.50.00.001	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		15.000,00		
3.3.50.41.001	Contribuições	1000	15.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas		986.500,00		
3.3.90.14.001	Diárias - Civil	1000	5.000,00		
3.3.90.30.001	Material de Consumo	1000	41.000,00		
3.3.90.31.001	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	1000	1.500,00		
3.3.90.32.001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1000	1.500,00		
3.3.90.35.001	Serviços de Consultoria	1000	37.000,00		
3.3.90.36.001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1000	30.000,00		
3.3.90.39.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1000	375.000,00		
3.3.90.47.001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	151.000,00		
3.3.90.91.001	Sentenças Judiciais	1000	330.000,00		
3.3.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	13.000,00		
3.3.90.93.001	Indenizações e Restituições	1000	1.500,00		
4.0.00.00.001	Despesas de Capital				233.500,00
4.4.00.00.001	Investimentos			33.500,00	
4.4.90.00.001	Aplicações Diretas		33.500,00		
4.4.90.51.001	Obras e Instalações	1000	20.000,00		
4.4.90.52.001	Equipamentos e Material Permanente	1000	13.500,00		
4.6.00.00.001	Amortização da Dívida			200.000,00	
4.6.90.00.001	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.6.90.71.001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1000	200.000,00		

- continua -



- c o n t i n u a ç ã o -

9.0.00.00.00	Reserva de Contingência					100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência			100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		000		100.000,00	

---

TOTAL DA DESPESA | 1.917.000,00

---

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 04 Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0401 Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídric.

DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.001	Despesas Correntes				559.740,00
3.1.00.00.001	Pessoal e Encargos Sociais			185.000,00	
3.1.90.00.001	Aplicações Diretas		185.000,00		
3.1.90.04.001	Contratação por Tempo Determinado	1000	52.000,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1000	98.000,00		
3.1.90.13.001	Obrigações Patronais	1000	30.000,00		
3.1.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	5.000,00		
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			374.740,00	
3.3.50.00.001	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		7.000,00		
3.3.50.41.001	Contribuições	1000	7.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas		367.740,00		
3.3.90.14.001	Diárias - Civil	1000	2.000,00		
3.3.90.30.001	Material de Consumo	1000	26.000,00		
3.3.90.32.001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1000	19.000,00		
3.3.90.33.001	Passagens e Despesas com Locomoção	1000	1.000,00		
3.3.90.36.001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1000	29.000,00		
3.3.90.39.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1000	274.740,00		
3.3.90.47.001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	3.000,00		
3.3.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	12.000,00		
3.3.90.93.001	Indenizações e Restituições	1000	1.000,00		
4.0.00.00.001	Despesas de Capital				223.000,00
4.4.00.00.001	Investimentos			223.000,00	
4.4.90.00.001	Aplicações Diretas		223.000,00		
4.4.90.51.001	Obras e Instalações	1000	37.000,00		
		1090	170.000,00		
4.4.90.52.001	Equipamentos e Material Permanente	1000	16.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 782.740,00



NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONOMICAS

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0601 Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG.	ECONÔM CA
3.0.00.00.001	Despesas Correntes					397.000,00
3.1.00.00.001	Pessoal e Encargos Sociais			111.000,00		
3.1.90.00.001	Aplicações Diretas		111.000,00			
3.1.90.04.001	Contratação por Tempo Determinado	1000	5.000,00			
3.1.90.11.001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1000	90.000,00			
3.1.90.13.001	Obrigações Patronais	1000	13.000,00			
3.1.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	3.000,00			
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			286.000,00		
3.3.20.00.001	Transferências à União		1.000,00			
3.3.20.93.001	Indenizações e Restituições	1000	1.000,00			
3.3.50.00.001	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		13.000,00			
3.3.50.41.001	Contribuições	1000	13.000,00			
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas		272.000,00			
3.3.90.14.001	Díárias - Civil	1000	4.000,00			
3.3.90.30.001	Material de Consumo	1000	56.000,00			
3.3.90.31.001	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	1000	9.000,00			
3.3.90.32.001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1000	8.000,00			
3.3.90.36.001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1000	42.000,00			
3.3.90.39.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1000	148.000,00			
3.3.90.47.001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	2.000,00			
3.3.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	2.000,00			
3.3.90.93.001	Indenizações e Restituições	1000	1.000,00			
4.0.00.00.001	Despesas de Capital					573.000,00
4.4.00.00.001	Investimentos			573.000,00		
4.4.90.00.001	Aplicações Diretas		573.000,00			
4.4.90.51.001	Obras e Instalações	1000	28.000,00			
		1090	460.000,00			
4.4.90.52.001	Equipamentos e Material Permanente	1000	25.000,00			
4.4.90.61.001	Aquisição de Imóveis	1000	60.000,00			
TOTAL DA DESPESA						970.000,00

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.001	Despesas Correntes				1.932.930,00
3.1.00.00.001	Pessoal e Encargos Sociais			174.000,00	
3.1.90.00.001	Aplicações Diretas		174.000,00		
3.1.90.04.001	Contratação por Tempo Determinado	1011	37.000,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1011	125.000,00		
3.1.90.13.001	Obrigações Patronais	1011	8.000,00		
3.1.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1011	4.000,00		
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			1.758.930,00	
3.3.20.00.001	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.001	Indenizações e Restituições	1011	1.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas		1.757.930,00		
3.3.90.13.001	Obrigações Patronais	1011	1.000,00		
3.3.90.14.001	Díárias - Civil	1011	9.000,00		
3.3.90.30.001	Material de Consumo	1011	253.500,00		
		1014	239.500,00		
3.3.90.31.001	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	1011	2.000,00		
3.3.90.32.001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1011	3.000,00		
3.3.90.35.001	Serviços de Consultoria	1011	80.000,00		
3.3.90.36.001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1011	107.000,00		
		1014	7.000,00		
3.3.90.39.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1000	5.000,00		
		1011	439.430,00		
		1014	463.500,00		
		1015	110.000,00		
3.3.90.47.001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1011	20.000,00		
3.3.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1011	14.000,00		
3.3.90.93.001	Indenizações e Restituições	1011	4.000,00		
4.0.00.00.001	Despesas de Capital				630.000,00
4.4.00.00.001	Investimentos			630.000,00	
4.4.90.00.001	Aplicações Diretas		630.000,00		
4.4.90.51.001	Obras e Instalações	1011	19.000,00		
		1015	550.000,00		
4.4.90.52.001	Equipamentos e Material Permanente	1011	61.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 2.562.930,00

Governo Municipal de Jaguaribara

Fundo Mnut Desenv Educação Básica e Val Profissio

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Fiscal - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação

NATUREZA

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0802 Fundo de Mn.Des.Educação Básica-FUNDEB

DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				7.380.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			6.879.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		6.879.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	1011	26.000,00		
		1012	233.000,00		
		1013	215.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1011	50.000,00		
		1012	3.847.000,00		
		1013	1.373.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	1012	1.000.000,00		
		1013	82.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1011	3.000,00		
		1012	37.000,00		
		1013	13.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			501.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		501.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	1013	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum	1013	63.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1013	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1013	41.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1013	306.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1013	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1013	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1013	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				9.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			9.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1013	9.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 7.389.000,00



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.001	Despesas Correntes				527.700,00	
3.1.00.00.001	Pessoal e Encargos Sociais			240.000,00		
3.1.90.00.001	Aplicações Diretas		240.000,00			
3.1.90.04.001	Contratação por Tempo Determinado	1000	17.400,00			
3.1.90.11.001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1000	186.600,00			
3.1.90.13.001	Obrigações Patronais	1000	30.000,00			
3.1.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	6.000,00			
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			287.700,00		
3.3.50.00.001	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00			
3.3.50.41.001	Contribuições	1000	5.000,00			
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas		282.700,00			
3.3.90.14.001	Diárias - Civil	1000	7.100,00			
3.3.90.30.001	Material de Consumo	1000	74.000,00			
3.3.90.31.001	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	1000	21.100,00			
3.3.90.32.001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1000	31.500,00			
3.3.90.36.001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1000	65.000,00			
3.3.90.39.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1000	71.000,00			
3.3.90.47.001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	3.000,00			
3.3.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	3.000,00			
3.3.90.93.001	Indenizações e Restituições	1000	2.000,00			
3.3.90.94.001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1000	5.000,00			
4.0.00.00.001	Despesas de Capital				96.000,00	
4.4.00.00.001	Investimentos			96.000,00		
4.4.90.00.001	Aplicações Diretas		96.000,00			
4.4.90.51.001	Obras e Instalações	1090	65.000,00			
4.4.90.52.001	Equipamentos e Material Permanente	1000	31.000,00			
TOTAL DA DESPESA					623.700,00	



**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0701 Fundo Municipal de Saúde

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.001	Despesas Correntes				5.292.760,00
3.1.00.00.001	Pessoal e Encargos Sociais			3.050.760,00	
3.1.90.00.001	Aplicações Diretas		3.050.760,00		
3.1.90.04.001	Contratação por Tempo Determinado	1021	349.750,00		
		1022	238.000,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1021	991.000,00		
		1022	990.000,00		
3.1.90.13.001	Obrigações Patronais	1021	350.000,00		
		1022	100.000,00		
3.1.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1021	15.010,00		
		1022	7.000,00		
3.1.90.93.001	Indenizações e Restituições	1021	4.000,00		
3.1.90.94.001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1021	6.000,00		
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			2.242.000,00	
3.3.20.00.001	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.001	Indenizações e Restituições	1021	1.000,00		
3.3.30.00.001	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		60.000,00		
3.3.30.30.001	Material de Consumo	1021	30.000,00		
3.3.30.41.001	Contribuições	1022	30.000,00		
3.3.50.00.001	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		18.000,00		
3.3.50.41.001	Contribuições	1021	18.000,00		
3.3.71.00.001	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		100.000,00		
3.3.71.70.001	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	1021	100.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas		2.063.000,00		
3.3.90.14.001	Díárias - Civil	1021	22.000,00		
		1022	1.000,00		
3.3.90.30.001	Material de Consumo	1021	145.000,00		
		1022	63.000,00		
3.3.90.32.001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1021	3.000,00		
3.3.90.35.001	Serviços de Consultoria	1021	70.000,00		
3.3.90.36.001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1021	648.000,00		
		1022	198.750,00		
3.3.90.39.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1021	741.000,00		
		1022	101.000,00		
3.3.90.47.001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1021	25.000,00		
3.3.90.48.001	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	1021	21.000,00		
3.3.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1021	15.000,00		
		1022	6.250,00		
3.3.90.93.001	Indenizações e Restituições	1021	1.000,00		

- continua -

- **continuação** -

3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	1021	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.014.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.014.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.014.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1021	20.000,00		
		1023	900.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1021	84.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1021	10.000,00		

---

TOTAL DA DESPESA | 6.306.760,00

---

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas						NATUREZA DA DESPESA
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA	
3.0.00.00.001	Despesas Correntes				391.000,00	
3.1.00.00.001	Pessoal e Encargos Sociais			213.000,00		
3.1.90.00.001	Aplicações Diretas		213.000,00			
3.1.90.04.001	Contratação por Tempo Determinado	1000	2.000,00			
3.1.90.11.001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1000	175.000,00			
3.1.90.13.001	Obrigações Patronais	1000	35.000,00			
3.1.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	1.000,00			
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			178.000,00		
3.3.20.00.001	Transferências à União		1.000,00			
3.3.20.93.001	Indenizações e Restituições	1000	1.000,00			
3.3.50.00.001	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		6.500,00			
3.3.50.41.001	Contribuições	1000	3.000,00			
3.3.50.43.001	Subvenções Sociais	1000	3.500,00			
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas		170.500,00			
3.3.90.14.001	Diárias - Civil	1000	7.000,00			
3.3.90.30.001	Material de Consumo	1000	27.000,00			
3.3.90.31.001	Prenhações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	1000	1.000,00			
3.3.90.32.001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1000	6.000,00			
3.3.90.35.001	Serviços de Consultoria	1000	50.000,00			
3.3.90.36.001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1000	18.000,00			
3.3.90.39.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1000	52.000,00			
3.3.90.47.001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	3.000,00			
3.3.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	2.000,00			
3.3.90.93.001	Indenizações e Restituições	1000	2.500,00			
3.3.90.95.001	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	1000	2.000,00			
4.0.00.00.001	Despesas de Capital				147.000,00	
4.4.00.00.001	Investimentos			147.000,00		
4.4.90.00.001	Aplicações Diretas		147.000,00			
4.4.90.51.001	Obras e Instalações	1000	5.000,00			
		1090	100.000,00			
4.4.90.52.001	Equipamentos e Material Permanente	1000	42.000,00			
TOTAL DA DESPESA					538.000,00	

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

NATUREZA  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
	Despesas Correntes				23.000,00
3.0.00.00.001	Despesas Correntes				23.000,00
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			23.000,00	
3.3.50.00.001	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		13.000,00		
3.3.50.41.001	Contribuições	1000	6.000,00		
3.3.50.43.001	Subvenções Sociais	1000	7.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.30.001	Material de Consumo	1000	3.000,00		
3.3.90.36.001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1000	3.000,00		
3.3.90.39.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1000	1.000,00		
3.3.90.93.001	Indenizações e Restituições	1000	3.000,00		
TOTAL DA DESPESA					23.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015

Orçamento Seguridade social - Adendo III

Anexo 2, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)

Em R\$ 1,00

CONASP

**NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS**

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

NATUREZA  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.001	Despesas Correntes				587.000,00
3.1.00.00.001	Pessoal e Encargos Sociais			270.000,00	
3.1.90.00.001	Aplicações Diretas		270.000,00		
3.1.90.04.001	Contratação por Tempo Determinado	1000	51.000,00		
		1031	30.000,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1000	51.000,00		
		1031	106.000,00		
3.1.90.13.001	Obrigações Patronais	1000	24.000,00		
3.1.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	6.000,00		
3.1.90.94.001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1000	2.000,00		
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			317.000,00	
3.3.50.00.001	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.001	Contribuições	1000	2.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas		315.000,00		
3.3.90.14.001	Diárias - Civil	1000	7.000,00		
		1031	7.500,00		
3.3.90.30.001	Material de Consumo	1000	21.000,00		
		1031	39.000,00		
3.3.90.32.001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1000	31.500,00		
		1031	10.500,00		
3.3.90.36.001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1000	44.000,00		
		1031	65.500,00		
3.3.90.39.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1000	18.000,00		
		1031	55.000,00		
3.3.90.47.001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	5.000,00		
3.3.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	3.000,00		
3.3.90.93.001	Indenizações e Restituições	1000	2.500,00		
		1031	500,00		
3.3.90.95.001	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	1000	5.000,00		
4.0.00.00.001	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.001	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.001	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.001	Equipamentos e Material Permanente	1000	11.000,00		
		1031	4.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 602.000,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
					15.673.740,00
3.0.00.00.001	Despesas Correntes				
3.1.00.00.001	Pessoal e Encargos Sociais			9.527.000,00	
3.1.90.00.001	Aplicações Diretas		9.527.000,00		
3.1.90.03.001	Pensões do RPPS e do Militar	1000	10.000,00		
3.1.90.04.001	Contratação por Tempo Determinado	1000	132.400,00		
		1011	63.000,00		
		1012	233.000,00		
		1013	215.000,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1000	1.857.600,00		
		1011	175.000,00		
		1012	3.847.000,00		
		1013	1.373.000,00		
3.1.90.13.001	Obrigações Patronais	1000	433.000,00		
		1011	8.000,00		
		1012	1.000.000,00		
		1013	82.000,00		
3.1.90.16.001	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1000	2.000,00		
3.1.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	39.000,00		
		1011	7.000,00		
		1012	37.000,00		
		1013	13.000,00		
3.2.00.00.001	Juros e Encargos da Dívida			30.000,00	
3.2.90.00.001	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.2.90.21.001	Juros sobre a Dívida por Contrato	1000	30.000,00		
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			6.116.740,00	
3.3.20.00.001	Transferências à União		3.000,00		
3.3.20.93.001	Indenizações e Restituições	1000	2.000,00		
		1011	1.000,00		
3.3.50.00.001	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		56.000,00		
3.3.50.41.001	Contribuições	1000	54.000,00		
3.3.50.43.001	Subvenções Sociais	1000	2.000,00		
3.3.71.00.001	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		10.000,00		
3.3.71.70.001	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	1000	10.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas		6.047.740,00		
3.3.90.13.001	Obrigações Patronais	1011	1.000,00		
3.3.90.14.001	Diárias - Civil	1000	66.600,00		
		1011	9.000,00		
		1013	5.000,00		
3.3.90.30.001	Material de Consumo	1000	404.000,00		
		1011	253.500,00		
		1013	63.000,00		
		1014	239.500,00		

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	1000	34.600,00		
		1011	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1000	64.000,00		
		1011	3.000,00		
		1013	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomção	1000	8.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1000	98.000,00		
		1011	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1000	317.000,00		
		1011	107.000,00		
		1013	41.000,00		
		1014	7.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1000	2.215.110,00		
		1011	439.430,00		
		1013	306.000,00		
		1014	463.500,00		
		1015	110.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	173.000,00		
		1011	20.000,00		
		1013	80.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais	1000	330.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	69.000,00		
		1011	14.000,00		
		1013	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1000	9.500,00		
		1011	4.000,00		
		1013	2.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.756.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.556.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.556.500,00		
4.4.90.30.00	Material de Consum	1090	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1000	225.000,00		
		1011	19.000,00		
		1015	550.000,00		
		1090	1.442.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1000	165.500,00		
		1011	61.000,00		
		1013	9.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1000	65.000,00		
		1090	10.000,00		
4.6.00.00.00	Amrtização da Dívida			200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1000	200.000,00		
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência	1000	100.000,00		

TOTAL DA DESPESA | 18.530.240,00

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
3.0.00.00.001	Despesas Correntes				6.293.760,00
3.1.00.00.001	Pessoal e Encargos Sociais			3.533.760,00	
3.1.90.00.001	Aplicações Diretas		3.533.760,00		
3.1.90.04.001	Contratação por Tempo Determinado	1000	53.000,00		
		1021	349.750,00		
		1022	238.000,00		
		1031	30.000,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1000	226.000,00		
		1021	991.000,00		
		1022	990.000,00		
		1031	106.000,00		
3.1.90.13.001	Obrigações Patronais	1000	59.000,00		
		1021	350.000,00		
		1022	100.000,00		
3.1.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	7.000,00		
		1021	15.010,00		
		1022	7.000,00		
3.1.90.93.001	Indenizações e Restituições	1021	4.000,00		
3.1.90.94.001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1000	2.000,00		
		1021	6.000,00		
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			2.760.000,00	
3.3.20.00.001	Transferências à União		2.000,00		
3.3.20.93.001	Indenizações e Restituições	1000	1.000,00		
		1021	1.000,00		
3.3.30.00.001	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		60.000,00		
3.3.30.30.001	Material de Consumo	1021	30.000,00		
3.3.30.41.001	Contribuições	1022	30.000,00		
3.3.50.00.001	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		39.500,00		
3.3.50.41.001	Contribuições	1000	11.000,00		
		1021	18.000,00		
3.3.50.43.001	Subvenções Sociais	1000	10.500,00		
3.3.71.00.001	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris		100.000,00		
3.3.71.70.001	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	1021	100.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas		2.558.500,00		
3.3.90.14.001	Díárias - Civil	1000	14.000,00		
		1021	22.000,00		
		1022	1.000,00		
		1031	7.500,00		
3.3.90.30.001	Material de Consumo	1000	51.000,00		
		1021	145.000,00		
		1022	63.000,00		
		1031	39.000,00		
3.3.90.31.001	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	1000	1.000,00		

- continua -



- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	1000		37.500,00			
		1021		3.000,00			
		1031		10.500,00			
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria	1000		50.000,00			
		1021		70.000,00			
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	1000		65.000,00			
		1021		648.000,00			
		1022		198.750,00			
		1031		65.500,00			
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	1000		71.000,00			
		1021		741.000,00			
		1022		101.000,00			
		1031		55.000,00			
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000		8.000,00			
		1021		25.000,00			
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	1021		21.000,00			
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1000		5.000,00			
		1021		15.000,00			
		1022		6.250,00			
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	1000		8.000,00			
		1021		1.000,00			
		1031		500,00			
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	1000		7.000,00			
		1021		2.000,00			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital						1.176.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos					1.176.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas			1.176.000,00			
4.4.90.51.00	Obras e Instalações	1000		5.000,00			
		1021		20.000,00			
		1023		900.000,00			
		1090		100.000,00			
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1000		53.000,00			
		1021		84.000,00			
		1031		4.000,00			
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis	1021		10.000,00			

---

TOTAL DA DESPESA | 7.469.760,00

---

NATUREZA DA DESPESA SEGUNDO AS CATEGORIAS ECONÔMICAS  
CONSOLIDAÇÃO GERAL

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FONTE	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CATEG. ECONÔMICA
					21.967.500,00
3.0.00.00.001	Despesas Correntes				
3.1.00.00.001	Pessoal e Encargos Sociais			13.060.760,00	
3.1.90.00.001	Aplicações Diretas		13.060.760,00		
3.1.90.03.001	Pensões do RPPS e do Militar	1000	10.000,00		
3.1.90.04.001	Contratação por Tempo Determinado	1000	185.400,00		
		1011	63.000,00		
		1012	233.000,00		
		1013	215.000,00		
		1021	349.750,00		
		1022	238.000,00		
		1031	30.000,00		
3.1.90.11.001	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1000	2.083.600,00		
		1011	175.000,00		
		1012	3.847.000,00		
		1013	1.373.000,00		
		1021	991.000,00		
		1022	990.000,00		
		1031	106.000,00		
3.1.90.13.001	Obrigações Patronais	1000	492.000,00		
		1011	8.000,00		
		1012	1.000.000,00		
		1013	82.000,00		
		1021	350.000,00		
		1022	100.000,00		
3.1.90.16.001	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil	1000	2.000,00		
3.1.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	46.000,00		
		1011	7.000,00		
		1012	37.000,00		
		1013	13.000,00		
		1021	15.010,00		
		1022	7.000,00		
3.1.90.93.001	Indenizações e Restituições	1021	4.000,00		
3.1.90.94.001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1000	2.000,00		
		1021	6.000,00		
3.2.00.00.001	Juros e Encargos da Dívida			30.000,00	
3.2.90.00.001	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.2.90.21.001	Juros sobre a Dívida por Contrato	1000	30.000,00		
3.3.00.00.001	Outras Despesas Correntes			8.876.740,00	
3.3.20.00.001	Transferências à União		5.000,00		
3.3.20.93.001	Indenizações e Restituições	1000	3.000,00		
		1011	1.000,00		
		1021	1.000,00		

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.30.00.001	Transf. a Estados e ao Distrito Federal			60.000,00		
3.3.30.30.001	Material de Consum	021		30.000,00		
3.3.30.41.001	Contribuições	022		30.000,00		
3.3.50.00.001	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo			95.500,00		
3.3.50.41.001	Contribuições	000		65.000,00		
		021		18.000,00		
3.3.50.43.001	Subvenções Sociais	000		12.500,00		
3.3.71.00.001	Transf. a Consórc. Públic. Median. Contr. Ris			110.000,00		
3.3.71.70.001	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público	000		10.000,00		
		021		100.000,00		
3.3.90.00.001	Aplicações Diretas			8.606.240,00		
3.3.90.13.001	Obrigações Patronais	011		1.000,00		
3.3.90.14.001	Díárias - Civil	000		80.600,00		
		011		9.000,00		
		013		5.000,00		
		021		22.000,00		
		022		1.000,00		
		031		7.500,00		
3.3.90.30.001	Material de Consum	000		455.000,00		
		011		253.500,00		
		013		63.000,00		
		014		239.500,00		
		021		145.000,00		
		022		63.000,00		
		031		39.000,00		
3.3.90.31.001	Preiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras	000		35.600,00		
		011		2.000,00		
3.3.90.32.001	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	000		101.500,00		
		011		3.000,00		
		013		2.000,00		
		021		3.000,00		
		031		10.500,00		
3.3.90.33.001	Passagens e Despesas com Locomção	000		8.000,00		
3.3.90.35.001	Serviços de Consultoria	000		148.000,00		
		011		80.000,00		
		021		70.000,00		
3.3.90.36.001	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	000		382.000,00		
		011		107.000,00		
		013		41.000,00		
		014		7.000,00		
		021		648.000,00		
		022		198.750,00		
		031		65.500,00		
3.3.90.39.001	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	000		2.286.110,00		
		011		439.430,00		
		013		306.000,00		
		014		463.500,00		
		015		110.000,00		
		021		741.000,00		
		022		101.000,00		
		031		55.000,00		

- c o n t i n u a -

- **continuação** -

3.3.90.47.001	Obrigações Tributárias e Contributivas	1000	181.000,00		
		1011	20.000,00		
		1013	80.000,00		
		1021	25.000,00		
3.3.90.48.001	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas	1021	21.000,00		
3.3.90.91.001	Sentenças Judiciais	1000	330.000,00		
3.3.90.92.001	Despesas de Exercícios Anteriores	1000	74.000,00		
		1011	14.000,00		
		1013	2.000,00		
		1021	15.000,00		
		1022	6.250,00		
3.3.90.93.001	Indenizações e Restituições	1000	17.500,00		
		1011	4.000,00		
		1013	2.000,00		
		1021	1.000,00		
		1031	500,00		
3.3.90.94.001	Indenizações e Restituições Trabalhistas	1000	5.000,00		
3.3.90.95.001	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo	1000	7.000,00		
		1021	2.000,00		
4.0.00.00.001	Despesas de Capital				3.932.500,00
4.4.00.00.001	Investimentos			3.732.500,00	
4.4.90.00.001	Aplicações Diretas		3.732.500,00		
4.4.90.30.001	Materiais de Consumo	1090	10.000,00		
4.4.90.51.001	Obras e Instalações	1000	230.000,00		
		1011	19.000,00		
		1015	550.000,00		
		1021	20.000,00		
		1023	900.000,00		
		1090	1.542.000,00		
4.4.90.52.001	Equipamentos e Material Permanente	1000	218.500,00		
		1011	61.000,00		
		1013	9.000,00		
		1021	84.000,00		
		1031	4.000,00		
4.4.90.61.001	Aquisição de Imóveis	1000	65.000,00		
		1021	10.000,00		
		1090	10.000,00		
4.6.00.00.001	Amortização da Dívida			200.000,00	
4.6.90.00.001	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.6.90.71.001	Principal da Dívida Contratual Resgatado	1000	200.000,00		
9.0.00.00.001	Reserva de Contingência				100.000,00
9.9.00.00.001	Reserva de Contingência			100.000,00	
9.9.99.00.001	Reserva de Contingência		100.000,00		
9.9.99.99.001	Reserva de Contingência	1000	100.000,00		
				TOTAL DA DESPESA	26.000.000,00

Anexo 8, da Lei nº 4320, de 17/03/64. (Portaria SOF nº 8, de 04/02/85)  
Em R\$ 1,00

CONASP

PROGRAMA DE TRABALHO  
DEMONSTRATIVO DE FUNÇÕES, SUBFUNÇÕES E PROGRAMAS  
CONFORME O VÍNCULO DOS RECURSOS

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VINCULADOS	ORDINÁRIOS	TOTAL
01	Legislativa	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
01 031	Ação Legislativa	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
01 031 0001	Ação Legislativa	0,00	1.050.000,00	1.050.000,00
04	Administração	0,00	2.438.370,00	2.438.370,00
04 091	Defesa da Ordem Jurídica	0,00	69.000,00	69.000,00
04 091 0037	Administração Geral	0,00	69.000,00	69.000,00
04 121	Planejamento e Orçamento	0,00	30.000,00	30.000,00
04 121 0031	Planejamento e Orçamentação com transparência	0,00	30.000,00	30.000,00
04 122	Administração Geral	0,00	2.134.370,00	2.134.370,00
04 122 0036	Supervisão e Coordenação Superior	0,00	445.870,00	445.870,00
04 122 0037	Administração Geral	0,00	1.675.000,00	1.675.000,00
04 122 0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	0,00	13.500,00	13.500,00
04 123	Administração Financeira	0,00	62.000,00	62.000,00
04 123 0037	Administração Geral	0,00	62.000,00	62.000,00
04 124	Controle Interno	0,00	83.000,00	83.000,00
04 124 0037	Administração Geral	0,00	83.000,00	83.000,00
04 244	Assistência Comunitária	0,00	60.000,00	60.000,00
04 244 0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	0,00	60.000,00	60.000,00
12	Educação	8.680.000,00	1.271.930,00	9.951.930,00
12 122	Administração Geral	0,00	457.000,00	457.000,00
12 122 0010	Apoio ao desenvolvimento escolar	0,00	5.000,00	5.000,00
12 122 0037	Administração Geral	0,00	452.000,00	452.000,00
12 361	Ensino Fundamental	7.529.500,00	526.930,00	8.056.430,00
12 361 0007	Qualificação e valorização do profissional de educação	0,00	20.000,00	20.000,00
12 361 0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	6.647.000,00	419.000,00	7.066.000,00
12 361 0009	Programa de Transporte Escolar	709.500,00	29.430,00	738.930,00
12 361 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	173.000,00	0,00	173.000,00
12 361 0231	Ensino Fundamental	0,00	58.500,00	58.500,00
12 362	Ensino Médio	145.000,00	5.000,00	150.000,00
12 362 0009	Programa de Transporte Escolar	145.000,00	5.000,00	150.000,00
12 364	Ensino Superior	0,00	60.000,00	60.000,00
12 364 0009	Programa de Transporte Escolar	0,00	60.000,00	60.000,00
12 365	Educação Infantil	870.000,00	157.000,00	1.027.000,00
12 365 0011	Fortalecimento da Educação Infantil	820.000,00	157.000,00	977.000,00
12 365 0013	Fortalecer o Programa de alimentação escolar	50.000,00	0,00	50.000,00
12 366	Educação de Jovens e Adultos	131.000,00	66.000,00	197.000,00
12 366 0012	Educação de jovens e Adultos	123.000,00	66.000,00	189.000,00
12 366 0013	Fortalecer o Program de alimentação escolar	8.000,00	0,00	8.000,00

- cont i nua -

- c o n t i n u a ç ã o -

12 367	Educação Especial		4.500,00		0,00		4.500,00
12 367 0220	Alimentação Escolar		4.500,00		0,00		4.500,00
13	Cultura		0,00		211.700,00		211.700,00
13 392	Difusão Cultural		0,00		211.700,00		211.700,00
13 392 0026	Apoio e difusão cultural do município		0,00		139.500,00		139.500,00
13 392 0030	Banda de Música Municipal		0,00		37.200,00		37.200,00
13 392 0040	Projeto Aprender, Brincar e Crescer (Abc)		0,00		35.000,00		35.000,00
14	Direito da Cidadania		0,00		65.000,00		65.000,00
14 452	Serviços Urbanos		0,00		65.000,00		65.000,00
14 452 0337	Serviços Funerários		0,00		65.000,00		65.000,00
15	Urbanismo		467.000,00		1.525.500,00		1.992.500,00
15 122	Administração Geral		0,00		311.000,00		311.000,00
15 122 0037	Administração Geral		0,00		311.000,00		311.000,00
15 451	Infra Estrutura Urbana		250.000,00		10.000,00		260.000,00
15 451 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de						
	Infraestrutura Urbana		250.000,00		10.000,00		260.000,00
15 452	Serviços Urbanos		217.000,00		1.204.500,00		1.421.500,00
15 452 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e						
	rurais		217.000,00		1.204.500,00		1.421.500,00
16	Habitação		120.000,00		0,00		120.000,00
16 482	Habitação Urbana		120.000,00		0,00		120.000,00
16 482 0355	Habitações Urbanas		120.000,00		0,00		120.000,00
17	Saneamento		30.000,00		5.000,00		35.000,00
17 512	Saneamento Básico Urbano		30.000,00		5.000,00		35.000,00
17 512 0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de						
	Infraestrutura Urbana		30.000,00		5.000,00		35.000,00
18	Gestão Ambiental		120.000,00		127.000,00		247.000,00
18 541	Preservação e Conservação Ambiental		0,00		25.000,00		25.000,00
18 541 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e						
	rurais		0,00		10.000,00		10.000,00
18 541 0043	Preservação do Meio Ambiente		0,00		15.000,00		15.000,00
18 544	Recursos Hídricos		120.000,00		102.000,00		222.000,00
18 544 0002	Desenvolvimento Sustentável - Programa						
	REUSO das águas		20.000,00		2.000,00		22.000,00
18 544 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e						
	rurais		100.000,00		100.000,00		200.000,00
19	Ciência e Tecnologia		0,00		65.000,00		65.000,00
19 571	Desenvolvimento Científico		0,00		35.000,00		35.000,00
19 571 0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico		0,00		35.000,00		35.000,00
19 573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec		0,00		30.000,00		30.000,00
19 573 0041	Implantação do cinturão digital		0,00		30.000,00		30.000,00
20	Agricultura		0,00		371.740,00		371.740,00
20 605	Abastecimento		0,00		145.000,00		145.000,00
20 605 0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e						
	rurais		0,00		145.000,00		145.000,00
20 606	Extensão Rural		0,00		165.740,00		165.740,00
20 606 0044	Amparo ao Agropecuarista		0,00		149.740,00		149.740,00
20 606 0136	Assistência a Comunidades		0,00		16.000,00		16.000,00
20 608	Promoção da Produção Agropecuária		0,00		61.000,00		61.000,00
20 608 0035	Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no						
	Castanhão		0,00		51.000,00		51.000,00
20 608 0045	Produção Pesqueira e Aquicultura		0,00		10.000,00		10.000,00
22	Indústria		80.000,00		50.000,00		130.000,00
22 661	Promoção Industrial		80.000,00		50.000,00		130.000,00
22 661 0492	Atração de Indústrias		80.000,00		50.000,00		130.000,00

- c o n t i n u a -













DEMONSTRATIVO DA DESPESA POR ÓRGÃOS E FUNÇÕES

ÓRGÃOS	FUNÇÕES			
		Saúde	Trabalho	Educação
01	Câmara Municipal de Jaguaribara	0,00	0,00	0,00
02	Secretaria do Gabinete do Prefeito	0,00	0,00	0,00
03	Sec. de Planej. Administração e Finanças	0,00	0,00	0,00
04	Sec. de Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hidr.	0,00	0,00	0,00
05	Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo	0,00	0,00	0,00
06	Sec. Desenv. Econ, Turism, Aquic. e Pesca	0,00	0,00	0,00
07	Secretaria da Saúde	6.306.760,00	0,00	0,00
08	Secretaria da Educação	0,00	0,00	9.951.930,00
09	Secretaria da Assistência Social - Sas	0,00	0,00	0,00
10	Sec. de Cultura, Desporto e Juventude	0,00	0,00	0,00
TOTAL		6.306.760,00	0,00	9.951.930,00















Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado  
 RELAÇÃO DE PROJETOS E ATIVIDADES

CONASP

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
01 01. 01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo	20.000,00
02 01. 19 573 0041 1.002	Implantação do Cinturão Digital	30.000,00
03 01. 04 121 0031 1.003	Construção do Arquivo Municipal	20.000,00
04 01. 18 544 0002 1.004	Implantação do Program REUSO das Águas	22.000,00
04 01. 18 544 0015 1.005	Ampliação do Sistema de Abastecimento D'Água	105.000,00
04 01. 20 605 0015 1.006	Ampliação e Reforma do Matadouro Público	30.000,00
04 01. 25 752 0021 1.007	Ampliação da Rede de Energia Rural	50.000,00
05 01. 14 452 0337 1.008	Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público	65.000,00
05 01. 15 451 0018 1.009	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins	260.000,00
05 01. 15 452 0015 1.010	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas	232.000,00
05 01. 17 512 0018 1.011	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano	35.000,00
05 01. 26 782 0021 1.012	Construção de Estradas Vicinais e Passagem em Molhada	160.000,00
06 01. 20 608 0045 1.013	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia	10.000,00
06 01. 22 661 0492 1.014	Implantação do Distrito Industrial	130.000,00
06 01. 23 695 0033 1.015	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade	210.000,00
06 01. 26 784 0033 1.016	Construção de Pórticos da Entrada da Cidade	85.000,00
06 01. 26 784 0033 1.017	Construção de Terminais de Emb. e Desemb. de Passagem nas Emb. no Açude Castanhão	33.000,00
06 01. 26 784 0537 1.018	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão	72.000,00
07 01. 10 301 0025 1.019	Construção de Academia de Saúde	110.000,00
07 01. 10 301 0171 1.020	Construção, Ampliação e Reforma da Rede de Unidades Básicas de Saúde	820.000,00
08 01. 12 122 0010 1.021	Ampliação e reforma da Secretaria de Educação	5.000,00
08 01. 12 361 0008 1.022	Construção, Ampliação e Reforma de Unidades Escolares	305.000,00
08 01. 12 361 0008 1.023	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas	205.000,00
08 01. 12 365 0011 1.024	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil	54.000,00
09 01. 08 244 0016 1.025	Construção do CRAS	105.000,00
09 04. 16 482 0355 1.026	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana e Rural	120.000,00
10 01. 27 812 0038 1.027	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos	50.000,00
10 01. 27 812 0038 1.028	Construção de Academias de Saúde e Praças de Atletismo	15.000,00
	TOTAL	3.358.000,00
01 01. 01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal	1.030.000,00
02 01. 04 091 0037 2.002	Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município	69.000,00
02 01. 04 122 0036 2.003	Manter as Atividades de Gestão da Secretária do Gabinete do Prefeito	445.870,00
02 01. 04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm	16.000,00
02 01. 04 122 0037 2.005	Manutenção do Fórum de Jaguaribara	77.000,00
02 01. 04 122 0066 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room	13.500,00
02 01. 04 124 0037 2.007	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município	83.000,00
03 01. 04 121 0031 2.008	Realiz. de Oficinas p/ Planej. Particip. das LDO, LOA e Plano Plurianual	10.000,00
03 01. 04 122 0037 2.009	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Planej. Administração e Finanças	920.000,00
03 01. 04 123 0037 2.010	Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura	62.000,00
03 01. 04 244 0027 2.011	Funcionamento da Casa do Cidadão	60.000,00
03 01. 19 571 0028 2.012	Apoio ao Funcionamento do Centro Vocacional Tecnológico - Cvt	35.000,00
03 01. 28 843 0000 2.013	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada	230.000,00
03 01. 28 846 0000 2.014	Pagamentos de Sentenças Judiciais	330.000,00
03 01. 28 846 0000 2.015	Contribuições para o PASEP	150.000,00
04 01. 04 122 0037 2.016	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídrico	185.000,00
04 01. 18 541 0043 2.017	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente	15.000,00
04 01. 18 544 0015 2.018	Funcionamento do Sistema de Abastecimento D'Água	95.000,00

- continua -

- cont inuação -

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	VALOR
04 01. 20 605 0015 2. 019	Funcionamento e Manutenção do Sistem de abastecimento	115.000,00
04 01. 20 606 0044 2. 020	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuarista	149.740,00
04 01. 20 606 0136 2. 021	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município	16.000,00
05 01. 15 122 0037 2. 022	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo	311.000,00
05 01. 15 452 0015 2. 023	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos	104.500,00
05 01. 15 452 0015 2. 024	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos	239.000,00
05 01. 15 452 0015 2. 025	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana ,Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanit	720.000,00
05 01. 15 452 0015 2. 026	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos	126.000,00
05 01. 18 541 0015 2. 027	Rateio pela Participação em Consórcio Público	10.000,00
05 01. 24 722 0552 2. 028	Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV	14.000,00
05 01. 26 452 0015 2. 029	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal	32.000,00
05 01. 26 782 0015 2. 030	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal	72.000,00
06 01. 04 122 0037 2. 031	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pe	222.000,00
06 01. 20 608 0035 2. 032	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	51.000,00
06 01. 23 691 0034 2. 033	Apoio e Assistencia a Instalação de Industrias em Jaguaribara	15.000,00
06 01. 23 691 0034 2. 034	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial	40.000,00
06 01. 23 695 0033 2. 035	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística	20.000,00
06 01. 23 695 0033 2. 036	Promção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca	82.000,00
07 01. 10 122 0037 2. 037	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde	735.010,00
07 01. 10 301 0003 2. 038	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde	1.699.000,00
07 01. 10 302 0005 2. 039	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza	213.000,00
07 01. 10 302 0005 2. 040	Repasse Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde	100.000,00
07 01. 10 302 0005 2. 041	Manutenção e Func.da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC	2.447.750,00
07 01. 10 303 0004 2. 042	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica	60.000,00
07 01. 10 304 0006 2. 043	Funcionamento do Program de Vigilância em Saúde	122.000,00
08 01. 12 122 0037 2. 044	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação	452.000,00
08 01. 12 361 0007 2. 045	Concessão de Bolsa de Estudos para Prof. para Estudo de Pós-Graduação/Mestrad	20.000,00
08 01. 12 361 0008 2. 046	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental	340.000,00
08 01. 12 361 0009 2. 047	Program Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamen	468.930,00
08 01. 12 361 0013 2. 048	Alimentação Escolar , com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn	173.000,00
08 01. 12 361 0231 2. 049	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral	58.500,00
08 01. 12 362 0009 2. 050	Program Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio	150.000,00
08 01. 12 364 0009 2. 051	Transporte de Estudantes Universitários	60.000,00
08 01. 12 365 0011 2. 052	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil	143.000,00
08 01. 12 365 0013 2. 053	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil	30.000,00
08 01. 12 365 0013 2. 054	Program Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal	20.000,00
08 01. 12 366 0012 2. 055	Realização das Ações do Program Brasil Alfabetizado	66.000,00
08 01. 12 366 0013 2. 056	Program Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal	8.000,00
08 01. 12 367 0220 2. 057	Alimentação Escolar - ABE	4.500,00
08 02. 12 361 0008 2. 058	Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%	1.806.000,00
08 02. 12 361 0008 2. 059	Mnut. e Desenv. da Educ.Básica e Valori zação dos Prof. do Magisterio-Fundeb	4.410.000,00
08 02. 12 361 0009 2. 060	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%	270.000,00
08 02. 12 365 0011 2. 061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%	670.000,00
08 02. 12 365 0011 2. 062	Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40%	110.000,00
08 02. 12 366 0012 2. 063	Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60%	80.000,00
08 02. 12 366 0012 2. 064	Manutenção e Funcionamento do EJA-FUNDEB 40%	43.000,00
09 01. 08 122 0037 2. 065	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-S	341.000,00
09 01. 08 243 0014 2. 066	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar	35.000,00
09 01. 08 243 0131 2. 067	Funcionamento do Conselho Tutelar	57.000,00
09 02. 08 243 0020 2. 068	Funcionamento do Fundo Mn. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente	23.000,00
09 03. 08 241 0017 2. 069	Serviço de Convivencias e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso)	15.000,00

- cont inua -

- c o n t i n u a ç ã o -

C Ó D I G O	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR
09 03. 08 243 0020 2.070	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)	53.000,00
09 03. 08 244 0014 2.071	Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF	47.000,00
09 03. 08 244 0014 2.072	Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M	26.500,00
09 03. 08 244 0014 2.073	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência Social	142.000,00
09 03. 08 244 0014 2.074	Promção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS	32.000,00
09 03. 08 244 0014 2.075	Concessão de Benefícios Eventuais	25.000,00
09 03. 08 244 0014 2.076	Manut. das Ativ. do Programa de Segurança alimentar	10.000,00
09 03. 08 244 0016 2.077	Manut. das Ativ.do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF)	172.500,00
09 03. 08 244 0037 2.078	Manutenção das Atividades de Gestão do Fundo Municipal de Assistênc.Social-FMI	79.000,00
10 01. 04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude	255.000,00
10 01. 13 392 0026 2.080	Promção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas	24.000,00
10 01. 13 392 0026 2.081	Desenv.Proteção e Promção do Patrimônio e da Diversidade,Ética,Artíst.e Cult	60.500,00
10 01. 13 392 0026 2.082	Promção,Realização e Inauguração das F de Emancipação Política do Município	55.000,00
10 01. 13 392 0030 2.083	Reativar e Manter a Banda de Música Municipal	37.200,00
10 01. 13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC	35.000,00
10 01. 27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasm Bezerra de Freitas	18.000,00
10 01. 27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador	74.000,00
	TOTAL	22.542.000,00
03 01. 99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência	100.000,00
	TOTAL	100.000,00
	TOTAL	26.000.000,00

Governo Municipal de Jaguaribara  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado

Em R\$ 1,00

TOTAIS POR TIPO DE ORÇAMENTO

Orçamento Fiscal.....	18.530.240,00
Orçamento Seguridade social.....	7.469.760,00
TOTAL.....	26.000.000,00

PROJEÇÃO DA RECEITA CORRENTE LÍQUIDA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes		
1100.00.00.00.00	Receita Tributária		
1110.00.00.00.00	Impostos		
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda		
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	20.000,00	
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza		
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	200.000,00	
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	150.000,00	
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	10.000,00	
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação		
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza		
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	320.000,00	
1120.00.00.00.00	Taxas		
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia		
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.000,00	
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	3.000,00	
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.000,00	
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços		
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00	
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial		
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários		
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários		
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados		
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	10.000,00	
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	20.000,00	
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	50.000,00	
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	10.000,00	
1325.01.99.00.00	Rem de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	15.000,00	
1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados		
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	35.000,00	
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes		
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais		
1721.00.00.00.00	Transferências da União		
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União		
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.000.000,00	
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais		
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	140.000,00	
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo		
1721.33.11.00.00	Atenção Básica		
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	330.000,00	
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	285.000,00	
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	320.000,00	
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	125.000,00	
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	40.000,00	
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	150.000,00	

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	RECEITAS CORRENTES	DEDUÇÕES DE RECEITA
1721.33.12.00.00	Atenção de Mac Ambulatorial e Hospitalar		
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	20.000,00	
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde		
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	65.000,00	
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	35.000,00	
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica		
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	30.000,00	
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen.Assis.Soc.- FNAS		
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS IGD/PBF	70.000,00	
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS IGD/SUAS	13.000,00	
1721.34.06.00.00	Centro de Referência de Assistência Social - PAIF/CRAS	30.000,00	
1721.34.07.00.00	Transferência FNAS - Benefícios Eventuais	10.000,00	
1721.34.08.00.00	Transferência FNAS - PBF/CREAS	75.000,00	
1721.34.09.00.00	Transf. FNAS - Serv. de Conv. Fortlec. de Vínculos - SCFV	100.000,00	
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE		
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	265.000,00	
1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE		
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Alimentação Escolar-PNAEFN	140.000,00	
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac. Aliment. Escolar-Creche Normal	50.000,00	
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac. Aliment. Escolar-Pré Escola	30.000,00	
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac. Aliment. Escolar- EJA	8.000,00	
1721.35.03.05.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac. Aliment. Escolar-Atend. Especializ	3.000,00	
1721.35.04.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Progr. Nacional de Apoio Transp. Escolar-PNATE		
1721.35.04.01.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Pnate - Ensino Infantil	11.000,00	
1721.35.04.02.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Pnate - Ensino Fundamental	78.000,00	
1721.35.04.03.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Pnate - Ensino Médio	35.000,00	
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	40.000,00	
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	12.000,00	
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União		
1721.99.99.00.00	Demis Transferências da União	50.000,00	
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados		
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados		
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.350.000,00	
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	220.000,00	
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.000,00	
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)		
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produ. Petro-Lei 7.990/89	13.000,00	
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	110.000,00	
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais		
1724.01.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Mún. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.500.000,00	
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.800.000,00	
1750.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	10.000,00	





Cód.	Nome da função	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
01	Legislativa	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
04	Administração	2.438.370,00	0,00	2.438.370,00
08	Assistência Social	0,00	1.163.000,00	1.163.000,00
10	Saúde	0,00	6.306.760,00	6.306.760,00
12	Educação	9.951.930,00	0,00	9.951.930,00
13	Cultura	211.700,00	0,00	211.700,00
14	Direito da Cidadania	65.000,00	0,00	65.000,00
15	Urbanismo	1.992.500,00	0,00	1.992.500,00
16	Habituação	120.000,00	0,00	120.000,00
17	Saneamento	35.000,00	0,00	35.000,00
18	Gestão Ambiental	247.000,00	0,00	247.000,00
19	Ciência e Tecnologia	65.000,00	0,00	65.000,00
20	Agricultura	371.740,00	0,00	371.740,00
22	Indústria	130.000,00	0,00	130.000,00
23	Comércio e Serviços	367.000,00	0,00	367.000,00
24	Comunicações	14.000,00	0,00	14.000,00
25	Energia	50.000,00	0,00	50.000,00
26	Transporte	454.000,00	0,00	454.000,00
27	Desporto e Lazer	157.000,00	0,00	157.000,00
28	Encargos Especiais	710.000,00	0,00	710.000,00
99	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		18.530.240,00	7.469.760,00	26.000.000,00

Cód.	Nome da subfunção	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
031	Ação Legislativa	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
091	Defesa da Ordem Jurídica	69.000,00	0,00	69.000,00
121	Planejamento e Orçamento	30.000,00	0,00	30.000,00
122	Administração Geral	2.902.370,00	1.076.010,00	3.978.380,00
123	Administração Financeira	62.000,00	0,00	62.000,00
124	Controle Interno	83.000,00	0,00	83.000,00
241	Assistência ao Idoso	0,00	15.000,00	15.000,00
243	Assistência à Criança e ao Adolescente	0,00	168.000,00	168.000,00
244	Assistência Comunitária	60.000,00	639.000,00	699.000,00
301	Atenção Básica	0,00	2.629.000,00	2.629.000,00
302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	0,00	2.760.750,00	2.760.750,00
303	Suporte Profilático e Terapêutico	0,00	60.000,00	60.000,00
304	Vigilância Sanitária	0,00	122.000,00	122.000,00
361	Ensino Fundamental	8.056.430,00	0,00	8.056.430,00
362	Ensino Médio	150.000,00	0,00	150.000,00
364	Ensino Superior	60.000,00	0,00	60.000,00
365	Educação Infantil	1.027.000,00	0,00	1.027.000,00
366	Educação de Jovens e Adultos	197.000,00	0,00	197.000,00
367	Educação Especial	4.500,00	0,00	4.500,00
392	Difusão Cultural	211.700,00	0,00	211.700,00
451	Infra Estrutura Urbana	260.000,00	0,00	260.000,00
452	Serviços Urbanos	1.518.500,00	0,00	1.518.500,00
482	Habituação Urbana	120.000,00	0,00	120.000,00
512	Saneamento Básico Urbano	35.000,00	0,00	35.000,00
541	Preservação e Conservação Ambiental	25.000,00	0,00	25.000,00
544	Recursos Hídricos	222.000,00	0,00	222.000,00
571	Desenvolvimento Científico	35.000,00	0,00	35.000,00
573	Difusão do Conhecimento Científico e Tec	30.000,00	0,00	30.000,00
605	Abastecimento	145.000,00	0,00	145.000,00
606	Extensão Rural	165.740,00	0,00	165.740,00
608	Promoção da Produção Agropecuária	61.000,00	0,00	61.000,00
661	Promoção Industrial	130.000,00	0,00	130.000,00
691	Promoção Comercial	55.000,00	0,00	55.000,00
695	Turismo	312.000,00	0,00	312.000,00
722	Telecomunicações	14.000,00	0,00	14.000,00
752	Energia Elétrica	50.000,00	0,00	50.000,00
782	Transporte Rodoviário	232.000,00	0,00	232.000,00
784	Transporte Hidroviário	190.000,00	0,00	190.000,00
812	Desporto Comunitário	157.000,00	0,00	157.000,00
843	Serviço da Dívida Interna	230.000,00	0,00	230.000,00
846	Outros Encargos Especiais	480.000,00	0,00	480.000,00
999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		18.530.240,00	7.469.760,00	26.000.000,00

Cód.	Nome do program	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0000	Encargos Especiais	710.000,00	0,00	710.000,00
0001	Ação Legislativa	1.050.000,00	0,00	1.050.000,00
0002	Desenvolvimento Sustentável - Program REUSO das águas	22.000,00	0,00	22.000,00
0003	Fortalecimento e Expansão da atenção básica em saúde.	0,00	1.699.000,00	1.699.000,00
0004	Assistência farmacêutica	0,00	60.000,00	60.000,00
0005	Atendimento ambulatorial e hospitalar	0,00	2.760.750,00	2.760.750,00
0006	Vigilância em saúde	0,00	122.000,00	122.000,00
0007	Qualificação e valorização do profissional de educação	20.000,00	0,00	20.000,00
0008	Padrões mínimos de Func. das Escolas do Ensino Fundamental	7.066.000,00	0,00	7.066.000,00
0009	Program de Transporte Escolar	948.930,00	0,00	948.930,00
0010	Apoio ao desenvolvimento escolar	5.000,00	0,00	5.000,00
0011	Fortalecimento da Educação Infantil	977.000,00	0,00	977.000,00
0012	Educação de jovens e Adultos	189.000,00	0,00	189.000,00
0013	Fortalecer o Program de alimentação escolar	231.000,00	0,00	231.000,00
0014	Gestão da política de assistência social	0,00	317.500,00	317.500,00
0015	Gestão eficiente dos serviços urbanos e rurais	1.880.500,00	0,00	1.880.500,00
0016	Proteção Social Básica	0,00	277.500,00	277.500,00
0017	Atenção à pessoa idosa	0,00	15.000,00	15.000,00
0018	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Urbana	295.000,00	0,00	295.000,00
0020	Apoio e proteção à criança e ao adolescente	0,00	76.000,00	76.000,00
0021	Desenvolv. e Execução de Projetos de Infraestrutura Rural	210.000,00	0,00	210.000,00
0025	Program academia da Saúde	0,00	110.000,00	110.000,00
0026	Apoio e difusão cultural do município	139.500,00	0,00	139.500,00
0027	Atendimento ao Cidadão e Defesa da Cidadania	60.000,00	0,00	60.000,00
0028	Apoio ao Centro Vocacional Tecnológico	35.000,00	0,00	35.000,00
0029	Desporto Comunitário	18.000,00	0,00	18.000,00
0030	Banda de Música Municipal	37.200,00	0,00	37.200,00
0031	Planejamento e Orçamentação com transparência	30.000,00	0,00	30.000,00
0033	Estruturação do Turismo em Jaguaribara	430.000,00	0,00	430.000,00
0034	Promoção do Desenvolvimento Econômico no Município de Jaguar	55.000,00	0,00	55.000,00
0035	Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão	51.000,00	0,00	51.000,00
0036	Supervisão e Coordenação Superior	445.870,00	0,00	445.870,00
0037	Administração Geral	2.652.000,00	1.155.010,00	3.807.010,00
0038	Esporte é saúde	139.000,00	0,00	139.000,00
0040	Projeto Aprender, Brincar e Crescer (Abc)	35.000,00	0,00	35.000,00
0041	Implantação do cinturão digital	30.000,00	0,00	30.000,00
0043	Preservação do Meio Ambiente	15.000,00	0,00	15.000,00
0044	Amparo ao Agropecuarista	149.740,00	0,00	149.740,00
0045	Produção Pesqueira e Aquicultura	10.000,00	0,00	10.000,00
0066	Treinamento e Capac de Recursos Humanos	13.500,00	0,00	13.500,00
0131	Amparo Assistencial a Criança e ao Adolescente	0,00	57.000,00	57.000,00
0136	Assistência a Comunidades	16.000,00	0,00	16.000,00
0171	Program de Ações Básicas de Saúde	0,00	820.000,00	820.000,00
0220	Alimentação Escolar	4.500,00	0,00	4.500,00
0231	Ensino Fundamental	58.500,00	0,00	58.500,00
0337	Serviços Funerários	65.000,00	0,00	65.000,00
0355	Habitacões Urbanas	120.000,00	0,00	120.000,00
0492	Atração de Indústrias	130.000,00	0,00	130.000,00
0537	Empreendimentos Turísticos	72.000,00	0,00	72.000,00
0552	Serviços Especiais de Telecomunicações	14.000,00	0,00	14.000,00

Cód.	Nome do program	Valor fiscal	Valor seguridade	Total
0999	Reserva de Contingência	100.000,00	0,00	100.000,00
TOTAL GERAL		18.530.240,00	7.469.760,00	26.000.000,00

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1112.02.00.00.00		Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	8.200,00		8.200,00
		011 -Recursos destinados à educação	7.000,00		7.000,00
		021 -Recursos destinados à saúde	4.800,00		4.800,00
1112.04.31.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	82.000,00		82.000,00
		011 -Recursos destinados à educação	70.000,00		70.000,00
		021 -Recursos destinados à saúde	48.000,00		48.000,00
1112.04.34.00.00		Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	61.500,00		61.500,00
		011 -Recursos destinados à educação	52.500,00		52.500,00
		021 -Recursos destinados à saúde	36.000,00		36.000,00
1112.08.00.00.00		Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	4.100,00		4.100,00
		011 -Recursos destinados à educação	3.500,00		3.500,00
		021 -Recursos destinados à saúde	2.400,00		2.400,00
1113.05.01.00.00		Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	131.200,00		131.200,00
		011 -Recursos destinados à educação	112.000,00		112.000,00
		021 -Recursos destinados à saúde	76.800,00		76.800,00
1121.17.00.00.00		Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	12.000,00		12.000,00
1121.29.00.00.00		Taxa de Licença para Execução de Obras			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1121.30.00.00.00		Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	3.000,00		3.000,00
1121.99.00.00.00		Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Policia			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	25.000,00		25.000,00
1122.99.00.00.00		Outras Taxas pela Prestação de Serviços			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	6.000,00		6.000,00
1325.01.02.00.00		Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB			
	FUNDEB	012 -Transferências do FUNDEB 60%	7.000,00		7.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	3.000,00		3.000,00
1325.01.03.00.00		Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde			
	FMS	022 -Recursos do SUS	20.000,00		20.000,00
1325.01.05.00.00		Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE			
	FME	014 -Recursos do FNDE	50.000,00		50.000,00
1325.01.10.00.00		Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS			
	FNAS	031 -Recursos do FNAS	10.000,00		10.000,00
1325.01.99.00.00		Rem de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado			
	SPAF	090 -Outras destinações vinculadas		15.000,00	15.000,00
1325.02.99.00.00		Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	35.000,00		35.000,00
1721.01.02.00.00		Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	5.390.000,00		5.390.000,00
		011 -Recursos destinados à educação	770.000,00		770.000,00
		012 -Transferências do FUNDEB 60%	1.540.000,00		1.540.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	660.000,00		660.000,00
		021 -Recursos destinados à saúde	2.640.000,00		2.640.000,00

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.01.05.00.00		Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	2.450,00		2.450,00
		011 -Recursos destinados à educação	350,00		350,00
		012 -Transferências do FUNDEB 60%	700,00		700,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	300,00		300,00
		021 -Recursos destinados à saúde	1.200,00		1.200,00
1721.22.70.00.00		Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	140.000,00		140.000,00
1721.33.11.10.00		Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)			
	FMS	022 -Recursos do SUS	330.000,00		330.000,00
1721.33.11.31.00		Saúde da Família			
	FMS	022 -Recursos do SUS	285.000,00		285.000,00
1721.33.11.32.00		Agentes Comunitários de Saúde			
	FMS	022 -Recursos do SUS	320.000,00		320.000,00
1721.33.11.33.00		Saúde Bucal			
	FMS	022 -Recursos do SUS	125.000,00		125.000,00
1721.33.11.39.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo			
	FMS	022 -Recursos do SUS	40.000,00		40.000,00
1721.33.11.40.00		Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ			
	FMS	022 -Recursos do SUS	150.000,00		150.000,00
1721.33.12.10.00		Limite Financeiro da Mac Ambulatorial e Hospitalar			
	FMS	022 -Recursos do SUS	300.000,00		300.000,00
1721.33.12.99.00		Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo			
	FMS	022 -Recursos do SUS	20.000,00		20.000,00
1721.33.13.10.00		Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde			
	FMS	022 -Recursos do SUS	65.000,00		65.000,00
1721.33.13.20.00		Vigilância Sanitária			
	FMS	022 -Recursos do SUS	35.000,00		35.000,00
1721.33.14.10.00		Componente Básico da Assistência Farmacêutica			
	FMS	022 -Recursos do SUS	30.000,00		30.000,00
1721.34.04.00.00		Transferência FNAS IGED/PBF			
	FMS	031 -Recursos do FNAS	70.000,00		70.000,00
1721.34.05.00.00		Transferência FNAS IGED/SUAS			
	FMS	031 -Recursos do FNAS	13.000,00		13.000,00
1721.34.06.00.00		Centro de Referência de Assistência Social - PAIF/CRAS			
	FMS	031 -Recursos do FNAS	30.000,00		30.000,00
1721.34.07.00.00		Transferência FNAS - Benefícios Eventuais			
	FMS	031 -Recursos do FNAS	10.000,00		10.000,00
1721.34.08.00.00		Transferência FNAS - PBF/CREAS			
	FMS	031 -Recursos do FNAS	75.000,00		75.000,00
1721.34.09.00.00		Transf. FNAS - Serv. de Conv. Fortlec. de Vínculos - SCFV			
	FMS	031 -Recursos do FNAS	100.000,00		100.000,00
1721.35.01.00.00		Transferências do Salário-Educação			
	FME	014 -Recursos do FNDE	265.000,00		265.000,00
1721.35.03.01.00		Transf. Direta do FNDE-Prog.Nacional Alimentação Escolar-PNAEFN			
	FME	014 -Recursos do FNDE	140.000,00		140.000,00
1721.35.03.02.00		Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac. Aliment. Escolar-Creche Normal			
	FME	014 -Recursos do FNDE	50.000,00		50.000,00
1721.35.03.03.00		Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac. Aliment. Escolar-Pré Escola			
	FME	014 -Recursos do FNDE	30.000,00		30.000,00

Código	U. G.	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac.	Aliment. Escolar- EJA			
	FME	014 -Recursos do FNDE	8.000,00		8.000,00
1721.35.03.05.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac.	Aliment. Escolar-Atend. Especializ			
	FME	014 -Recursos do FNDE	3.000,00		3.000,00
1721.35.04.01.00	Tran. Dir. FNDE	Ref. ao Pnate - Ensino Infantil			
	FME	014 -Recursos do FNDE	11.000,00		11.000,00
1721.35.04.02.00	Tran. Dir. FNDE	Ref. ao Pnate - Ensino Fundamental			
	FME	014 -Recursos do FNDE	78.000,00		78.000,00
1721.35.04.03.00	Tran. Dir. FNDE	Ref. ao Pnate - Ensino Médio			
	FME	014 -Recursos do FNDE	35.000,00		35.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir.	Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação- FNDE			
	FME	014 -Recursos do FNDE	40.000,00		40.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96				
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	5.880,00		5.880,00
		011 -Recursos destinados à educação	840,00		840,00
		012 -Transferências do FUNDEB 60%	1.680,00		1.680,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	720,00		720,00
		021 -Recursos destinados à saúde	2.880,00		2.880,00
1721.99.99.00.00	Demais Transferências da União				
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	50.000,00		50.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS				
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	1.641.500,00		1.641.500,00
		011 -Recursos destinados à educação	234.500,00		234.500,00
		012 -Transferências do FUNDEB 60%	469.000,00		469.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	201.000,00		201.000,00
		021 -Recursos destinados à saúde	804.000,00		804.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA				
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	107.800,00		107.800,00
		011 -Recursos destinados à educação	15.400,00		15.400,00
		012 -Transferências do FUNDEB 60%	30.800,00		30.800,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	13.200,00		13.200,00
		021 -Recursos destinados à saúde	52.800,00		52.800,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação				
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	5.880,00		5.880,00
		011 -Recursos destinados à educação	840,00		840,00
		012 -Transferências do FUNDEB 60%	1.680,00		1.680,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	720,00		720,00
		021 -Recursos destinados à saúde	2.880,00		2.880,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico				
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	5.000,00		5.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela Produ. Petro-Lei 7.990/89				
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	13.000,00		13.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados				
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	100.000,00		100.000,00
		031 -Recursos do FNAS	10.000,00		10.000,00
1724.01.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Mn. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB				
	FUNDEB	012 -Transferências do FUNDEB 60%	3.850.000,00		3.850.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	1.650.000,00		1.650.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB				
	FUNDEB	012 -Transferências do FUNDEB 60%	1.260.000,00		1.260.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	540.000,00		540.000,00



Código	U. G	Fonte	Rec. do tesouro	Rec. outras fontes	Total
1750.00.00.00.00		Transferências de Pessoas			
	FMCA	000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1762.02.00.00.00		Transf.de Convênio dos Estados Destinadas a Programs de Educação			
	FME	015 -Transferências de convênios -	110.000,00		110.000,00
1919.99.00.00.00		Outras Multas			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1922.99.00.00.00		Outras Restituições			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	5.800,00		5.800,00
1931.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa de Outros Tributos - Principal			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	10.000,00		10.000,00
1932.99.01.00.00		Receita da Dívida Ativa Não-Tributária de Outras Rec. - Principal			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
1932.99.02.00.00		Parcelamentos-Receita da Dív.Ativa Não Tributária de Out.Receitas			
	SPAF	000 -Recursos Ordinários	3.000,00		3.000,00
1990.99.02.00.00		Outras Receitas - Financeiras			
	FMCA	000 -Recursos Ordinários	2.000,00		2.000,00
2421.01.02.00.00		Financ. do Sistem de Vigilância Alimentar e Nutricional-SISVAN			
	FMS	022 -Recursos do SUS	15.000,00		15.000,00
2471.01.00.00.00		Transferências de Convênio da União p/ o Sistem Único Saude-SUS			
	FMS	023 -Transferências de convênios -	800.000,00		800.000,00
2471.02.00.00.00		Transferências de Convênio da União Destinadas a Prog.de Educação			
	FME	015 -Transferências de convênios -	500.000,00		500.000,00
2471.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio da União			
	SPAF	090 -Outras destinações vinculadas		1.300.000,00	1.300.000,00
2472.01.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados p/ Sist.Unico Saúde - SUS			
	FMS	023 -Transferências de convênios -	100.000,00		100.000,00
2472.02.00.00.00		Transferências de Convênio dos Estados Destin. a Prog.de Educação			
	FME	015 -Transferências de convênios -	50.000,00		50.000,00
2472.99.00.00.00		Outras Transferências de Convênio dos Estados			
	SPAF	090 -Outras destinações vinculadas		247.000,00	247.000,00
9517.21.01.02.01		Dedução de Receita do FPM - FUNDEB			
	SPAF	012 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.540.000,00		-1.540.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	-660.000,00		-660.000,00
9517.21.01.05.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR			
	SPAF	012 -Transferências do FUNDEB 60%	-700,00		-700,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	-300,00		-300,00
9517.21.36.00.00		Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96			
	SPAF	012 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.680,00		-1.680,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	-720,00		-720,00
9517.22.01.01.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS			
	SPAF	012 -Transferências do FUNDEB 60%	-469.000,00		-469.000,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	-201.000,00		-201.000,00
9517.22.01.02.00		Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA			
	SPAF	012 -Transferências do FUNDEB 60%	-30.800,00		-30.800,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	-13.200,00		-13.200,00
9517.22.01.04.00		Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação			
	SPAF	012 -Transferências do FUNDEB 60%	-1.680,00		-1.680,00
		013 -Transferências do FUNDEB 40%	-720,00		-720,00
Totais			24.438.000,00	1.562.000,00	26.000.000,00

Ceará  
Governo Municipal de Jaguaribara  
ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado  
Receitas por fonte de recurso

Página : 001

Código Fonte	Valor
000 Recursos Ordinários	7.866.310,00
011 Recursos destinados à educação	1.266.930,00
012 Transferências do FUNDEB 60%	5.117.000,00
013 Transferências do FUNDEB 40%	2.193.000,00
014 Recursos do FNDE	710.000,00
015 Transferências de convênios - educação	660.000,00
021 Recursos destinados à saúde	3.671.760,00
022 Recursos do SUS	1.735.000,00
023 Transferências de convênios - saúde	900.000,00
031 Recursos do FNAS	318.000,00
090 Outras destinações vinculadas de recurso	1.562.000,00
Total	26.000.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 001

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
000		Recursos Ordinários	7.866.310,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	2.821.000,00
		2 - Juros e Encargos da Dívida	30.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	4.201.810,00
		4 - Investimentos	513.500,00
		6 - Amortização da Dívida	200.000,00
		9 - Reserva de Contingência	100.000,00
011		Recursos destinados à educação	1.266.930,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	253.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	933.930,00
		4 - Investimentos	80.000,00
012		Transferências do FUNDEB 60%	5.117.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	5.117.000,00
013		Transferências do FUNDEB 40%	2.193.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.683.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	501.000,00
		4 - Investimentos	9.000,00
014		Recursos do FNDE	710.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	710.000,00
015		Transferências de convênios - educação	660.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	110.000,00
		4 - Investimentos	550.000,00
021		Recursos destinados à saúde	3.671.760,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.715.760,00
		3 - Outras Despesas Correntes	1.842.000,00
		4 - Investimentos	114.000,00
022		Recursos do SUS	1.735.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	1.335.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	400.000,00
023		Transferências de convênios - saúde	900.000,00
		4 - Investimentos	900.000,00

Ceará  
 Governo Municipal de Jaguaribara  
 ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015 - Consolidado  
 Fontes de recurso por grupo de despesa

Página : 002

Código	Fonte	Grupo de despesa	Valor
031	Recursos do FNAS		318.000,00
		1 - Pessoal e Encargos Sociais	136.000,00
		3 - Outras Despesas Correntes	178.000,00
		4 - Investimentos	4.000,00
090	Outras destinações vinculadas de recurso		1.562.000,00
		4 - Investimentos	1.562.000,00
Total 1 - Pessoal e Encargos Sociais			13.060.760,00
Total 2 - Juros e Encargos da Dívida			30.000,00
Total 3 - Outras Despesas Correntes			8.876.740,00
Total 4 - Investimentos			3.732.500,00
Total 6 - Amortização da Dívida			200.000,00
Total 9 - Reserva de Contingência			100.000,00
Total geral			26.000.000,00

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	REC. DO TESOURO	REC. OUTRAS FONTES	TOTAL
1000.00.00.00.00	Receitas Correntes	25.892.800,00	15.000,00	25.907.800,00
1100.00.00.00.00	Receita Tributária	748.000,00	0,00	748.000,00
1110.00.00.00.00	Impostos	700.000,00	0,00	700.000,00
1112.00.00.00.00	Imposto sobre o Patrimônio e a Renda	380.000,00	0,00	380.000,00
1112.02.00.00.00	Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial Urbana	20.000,00	0,00	20.000,00
1112.04.00.00.00	Imposto Renda Prov. de Qualquer Natureza	350.000,00	0,00	350.000,00
1112.04.31.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Rendimentos do Trabalho	200.000,00	0,00	200.000,00
1112.04.34.00.00	Imposto de Renda Retido nas Fontes sobre Outros Rendimentos	150.000,00	0,00	150.000,00
1112.08.00.00.00	Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis - ITBI	10.000,00	0,00	10.000,00
1113.00.00.00.00	Imposto sobre Produção e a Circulação	320.000,00	0,00	320.000,00
1113.05.00.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	320.000,00	0,00	320.000,00
1113.05.01.00.00	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza	320.000,00	0,00	320.000,00
1120.00.00.00.00	Taxas	48.000,00	0,00	48.000,00
1121.00.00.00.00	Taxas pelo Exercício Poder de Polícia	42.000,00	0,00	42.000,00
1121.17.00.00.00	Taxa de Fiscalização de Vigilância Sanitária	12.000,00	0,00	12.000,00
1121.29.00.00.00	Taxa de Licença para Execução de Obras	2.000,00	0,00	2.000,00
1121.30.00.00.00	Taxa de Autorização Funcionamento de Transporte	3.000,00	0,00	3.000,00
1121.99.00.00.00	Outras Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia	25.000,00	0,00	25.000,00
1122.00.00.00.00	Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00	0,00	6.000,00
1122.99.00.00.00	Outras Taxas pela Prestação de Serviços	6.000,00	0,00	6.000,00
1300.00.00.00.00	Receita Patrimonial	125.000,00	15.000,00	140.000,00
1320.00.00.00.00	Receitas de Valores Mobiliários	125.000,00	15.000,00	140.000,00
1325.00.00.00.00	Remuneração de Depósitos Bancários	125.000,00	15.000,00	140.000,00
1325.01.00.00.00	Remuneração de Depósitos de Recursos Vinculados	90.000,00	15.000,00	105.000,00
1325.01.02.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FUNDEB	10.000,00	0,00	10.000,00
1325.01.03.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - Fundo de Saúde	20.000,00	0,00	20.000,00
1325.01.05.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - MDE	50.000,00	0,00	50.000,00
1325.01.10.00.00	Rec. de Rem de Dep. Banc. de Rec. Vinc. - FNAS	10.000,00	0,00	10.000,00
1325.01.99.00.00	Rem de Outros Dep. Banc. de Recur. Vinculado	0,00	15.000,00	15.000,00

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

1325.02.00.00.00	Remuneração de Dep. Banc. de Recur. Não Vinculados	35.000,00	0,00	35.000,00
1325.02.99.00.00	Remuneração de Outros Depósitos de Recursos não vinculados	35.000,00	0,00	35.000,00
1700.00.00.00.00	Transferências Correntes	24.995.000,00	0,00	24.995.000,00
1720.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	24.875.000,00	0,00	24.875.000,00
1721.00.00.00.00	Transferências da União	13.865.000,00	0,00	13.865.000,00
1721.01.00.00.00	Participação na Receita da União	11.005.000,00	0,00	11.005.000,00
1721.01.02.00.00	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal	11.000.000,00	0,00	11.000.000,00
1721.01.05.00.00	Cota-Parte do Imposto sobre a Propriedade Territorial Rural	5.000,00	0,00	5.000,00
1721.22.00.00.00	Transf. da Compensação Financ. pela Exploração de Rec. Naturais	140.000,00	0,00	140.000,00
1721.22.70.00.00	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo - FEP	140.000,00	0,00	140.000,00
1721.33.00.00.00	Transf. Recursos do SUS - Repasse Fundo a Fundo	1.700.000,00	0,00	1.700.000,00
1721.33.11.00.00	Atenção Básica	1.250.000,00	0,00	1.250.000,00
1721.33.11.10.00	Piso de Atenção Básica Fixo (PAB Fixo)	330.000,00	0,00	330.000,00
1721.33.11.31.00	Saúde da Família	285.000,00	0,00	285.000,00
1721.33.11.32.00	Agentes Comunitários de Saúde	320.000,00	0,00	320.000,00
1721.33.11.33.00	Saúde Bucal	125.000,00	0,00	125.000,00
1721.33.11.39.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.33.11.40.00	Programa de Melhoria do Acesso e da Qualidade - PMAQ	150.000,00	0,00	150.000,00
1721.33.12.00.00	Atenção de Mc Ambulatorial e Hospitalar	320.000,00	0,00	320.000,00
1721.33.12.10.00	Limite Financeiro da Mc Ambulatorial e Hospitalar	300.000,00	0,00	300.000,00
1721.33.12.99.00	Outros Programas Financ. por Transf. Fundo a Fundo	20.000,00	0,00	20.000,00
1721.33.13.00.00	Vigilância em Saúde	100.000,00	0,00	100.000,00
1721.33.13.10.00	Vigilância Epidemiológica e Ambiental em Saúde	65.000,00	0,00	65.000,00
1721.33.13.20.00	Vigilância Sanitária	35.000,00	0,00	35.000,00
1721.33.14.00.00	Assistência Farmacêutica	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.33.14.10.00	Componente Básico da Assistência Farmacêutica	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.34.00.00.00	Transferências de Recursos Fundo Nacion. do Desen. Assis. Soc. - FNAS	298.000,00	0,00	298.000,00
1721.34.04.00.00	Transferência FNAS IGD/PBF	70.000,00	0,00	70.000,00
1721.34.05.00.00	Transferência FNAS IGD/SUAS	13.000,00	0,00	13.000,00
1721.34.06.00.00	Centro de Referência de Assistência Social - PAIF/CRAS	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.34.07.00.00	Transferência FNAS - Benefícios Eventuais	10.000,00	0,00	10.000,00
1721.34.08.00.00	Transferência FNAS - PBF/CREAS	75.000,00	0,00	75.000,00
1721.34.09.00.00	Transf. FNAS - Serv. de Conv. Fortlec. de Vínculos - SCFV	100.000,00	0,00	100.000,00
1721.35.00.00.00	Transferência de Recursos do Fundo Nac. de Desenv. Educação.-FNDE	660.000,00	0,00	660.000,00
1721.35.01.00.00	Transferências do Salário-Educação	265.000,00	0,00	265.000,00

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

1721.35.03.00.00	Transfer. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAE	231.000,00	0,00	231.000,00
1721.35.03.01.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nacional Alimentação Escolar-PNAEFN	140.000,00	0,00	140.000,00
1721.35.03.02.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac. Aliment. Escolar-Creche Normal	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.35.03.03.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac. Aliment. Escolar-Pré Escola	30.000,00	0,00	30.000,00
1721.35.03.04.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac. Aliment. Escolar- EJA	8.000,00	0,00	8.000,00
1721.35.03.05.00	Transf. Direta do FNDE-Prog. Nac. Aliment. Escolar-Atend. Especializ	3.000,00	0,00	3.000,00
1721.35.04.00.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Progr. Nacional de Apoio Transp. Escolar-PNATE	124.000,00	0,00	124.000,00
1721.35.04.01.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Pnate - Ensino Infantil	11.000,00	0,00	11.000,00
1721.35.04.02.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Pnate - Ensino Fundamental	78.000,00	0,00	78.000,00
1721.35.04.03.00	Tran. Dir. FNDE Ref. ao Pnate - Ensino Médio	35.000,00	0,00	35.000,00
1721.35.99.00.00	Outras Transf. Dir. Fund. Nacio. Desenvolvimento da Educação-FNDE	40.000,00	0,00	40.000,00
1721.36.00.00.00	Transferência Financeira do ICMS - Desoneração - Lc. Nº 87/96	12.000,00	0,00	12.000,00
1721.99.00.00.00	Outras Transferências da União	50.000,00	0,00	50.000,00
1721.99.99.00.00	Demis Transferências da União	50.000,00	0,00	50.000,00
1722.00.00.00.00	Transferências dos Estados	3.710.000,00	0,00	3.710.000,00
1722.01.00.00.00	Participação na Receita dos Estados	3.587.000,00	0,00	3.587.000,00
1722.01.01.00.00	Cota-Parte do ICMS	3.350.000,00	0,00	3.350.000,00
1722.01.02.00.00	Cota-Parte do IPVA	220.000,00	0,00	220.000,00
1722.01.04.00.00	Cota-Parte do IPI sobre Exportação	12.000,00	0,00	12.000,00
1722.01.13.00.00	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico	5.000,00	0,00	5.000,00
1722.22.00.00.00	Transferência da Cota-Parte da Compensação Financeira (25%)	13.000,00	0,00	13.000,00
1722.22.30.00.00	Cota-Parte Royalties-Compen. Financ. pela	13.000,00	0,00	13.000,00
1722.99.00.00.00	Outras Transferências dos Estados	110.000,00	0,00	110.000,00
1724.00.00.00.00	Transferências Multigovernamentais	7.300.000,00	0,00	7.300.000,00
1724.01.00.00.00	Transf. Recur. do Fundo de Mn. Desenv. da Educação Básica - FUNDEB	5.500.000,00	0,00	5.500.000,00
1724.02.00.00.00	Transferência de Recursos da Complementação da União ao FUNDEB	1.800.000,00	0,00	1.800.000,00
1750.00.00.00.00	Transferências de Pessoas	10.000,00	0,00	10.000,00
1760.00.00.00.00	Transferências de Convênios	110.000,00	0,00	110.000,00
1762.00.00.00.00	Transferências de Convênios-Estados/Dist. Federal e Suas	110.000,00	0,00	110.000,00
1762.02.00.00.00	Transf. de Convênio dos Estados Destinadas a Programs de Educação	110.000,00	0,00	110.000,00
1900.00.00.00.00	Outras Receitas Correntes	24.800,00	0,00	24.800,00
1910.00.00.00.00	Multas e Juros de Mra	2.000,00	0,00	2.000,00
1919.00.00.00.00	Multas de Outras Origens	2.000,00	0,00	2.000,00
1919.99.00.00.00	Outras Multas	2.000,00	0,00	2.000,00

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

1920.00.00.00.00	Indenizações e Restituições	5.800,00	0,00	5.800,00
1922.00.00.00.00	Restituições	5.800,00	0,00	5.800,00
1922.99.00.00.00	Outras Restituições	5.800,00	0,00	5.800,00
1930.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa	15.000,00	0,00	15.000,00
1931.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Tributária	10.000,00	0,00	10.000,00
1931.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros			
	Tributos	10.000,00	0,00	10.000,00
1931.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa de Outros			
	Tributos - Principal	10.000,00	0,00	10.000,00
1932.00.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não			
	Tributária	5.000,00	0,00	5.000,00
1932.99.00.00.00	Receita da Dívida Ativa Não			
	Tributária de Outras Receitas	5.000,00	0,00	5.000,00
1932.99.01.00.00	Receita da Dívida Ativa			
	Não-Tributária de Outras Rec. -	2.000,00	0,00	2.000,00
1932.99.02.00.00	Parcelamentos-Receita da Dív. Ativa			
	Não Tributária de Out. Receitas	3.000,00	0,00	3.000,00
1990.00.00.00.00	Receitas Correntes Diversas	2.000,00	0,00	2.000,00
1990.99.00.00.00	Outras Receitas	2.000,00	0,00	2.000,00
1990.99.02.00.00	Outras Receitas - Financeiras	2.000,00	0,00	2.000,00
2000.00.00.00.00	Receitas de Capital	1.465.000,00	1.547.000,00	3.012.000,00
2400.00.00.00.00	Transferências de Capital	1.465.000,00	1.547.000,00	3.012.000,00
2420.00.00.00.00	Transferências Intergovernamentais	15.000,00	0,00	15.000,00
2421.00.00.00.00	Transferências da União	15.000,00	0,00	15.000,00
2421.01.00.00.00	Transferências de Recursos do Sistem			
	Único de Saúde-SUS	15.000,00	0,00	15.000,00
2421.01.02.00.00	Financ. do Sistem de Vigilância			
	Alimentar e Nutricional-SISVAN	15.000,00	0,00	15.000,00
2470.00.00.00.00	Transferências de Convênios	1.450.000,00	1.547.000,00	2.997.000,00
2471.00.00.00.00	Transferências de Convênios da União			
	e de Suas Entidades	1.300.000,00	1.300.000,00	2.600.000,00
2471.01.00.00.00	Transferências de Convênio da União			
	p/ o Sistem Único Saúde-SUS	800.000,00	0,00	800.000,00
2471.02.00.00.00	Transferências de Convênio da União			
	Destinadas a Prog.de Educação	500.000,00	0,00	500.000,00
2471.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio da			
	União	0,00	1.300.000,00	1.300.000,00
2472.00.00.00.00	Transferências de Convênio dos			
	Estados, Distr. Feder. Suas Entidades	150.000,00	247.000,00	397.000,00
2472.01.00.00.00	Transferências de Convênio dos			
	Estados p/ Sist. Único Saúde - SUS	100.000,00	0,00	100.000,00
2472.02.00.00.00	Transferências de Convênio dos			
	Estados Destin. a Prog.de Educação	50.000,00	0,00	50.000,00
2472.99.00.00.00	Outras Transferências de Convênio dos			
	Estados	0,00	247.000,00	247.000,00
9000.00.00.00.00	Deduções da Receita	-2.919.800,00	0,00	-2.919.800,00
9500.00.00.00.00	Deduções - FUNDEB	-2.919.800,00	0,00	-2.919.800,00
9510.00.00.00.00	Dedução de Receitas Correntes -			
	FUNDEB	-2.919.800,00	0,00	-2.919.800,00
9517.00.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências			
	Correntes	-2.919.800,00	0,00	-2.919.800,00
9517.21.00.00.00	Dedução de Receita de Transferências			
	da União - FUNDEB	-2.203.400,00	0,00	-2.203.400,00
9517.21.01.00.00	Dedução de Receita de Transferência			
	da União	-2.201.000,00	0,00	-2.201.000,00
9517.21.01.02.00	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB e			
	Redutor Financeiro	-2.200.000,00	0,00	-2.200.000,00
9517.21.01.02.01	Dedução de Receita do FPM - FUNDEB	-2.200.000,00	0,00	-2.200.000,00

- c o n t i n u a -



- c o n t i n u a ç ã o -

9517.21.01.05.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB-ITR	-1.000,00	0,00	-1.000,00
9517.21.36.00.00	Dedução de Receita p/ a Formação do FUNDEB-ICMS Deson.-Lei 87/96	-2.400,00	0,00	-2.400,00
9517.22.00.00.00	Dedução de Transferências dos Estados	-716.400,00	0,00	-716.400,00
9517.22.01.00.00	Dedução de Receita de Transferências dos Estados	-716.400,00	0,00	-716.400,00
9517.22.01.01.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - ICMS	-670.000,00	0,00	-670.000,00
9517.22.01.02.00	Dedução de Receita para Formação do FUNDEB - IPVA	-44.000,00	0,00	-44.000,00
9517.22.01.04.00	Dedução de Receita para a Formação do FUNDEB - IPI - Exportação	-2.400,00	0,00	-2.400,00
<hr/>				
	TOTAL GERAL	24.438.000,00	1.562.000,00	26.000.000,00



## **PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**

**Decreto nº 195/2014**

**de 03 de novembro de 2014.**

Dispõe sobre o Detalhamento da Despesa Orçamentária do Município de JAGUARIBARA referente ao exercício financeiro de 2015, na forma que indica.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 856 de 03 de novembro de 2014.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária por Projetos e Atividades para o exercício financeiro de 2015, previsto na Lei Nº 856 de 03 de novembro de 2014 (LOA 2015) do MUNICÍPIO de JAGUARIBARA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**

**PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, em 03 de novembro de 2014.**

  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

**O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA**, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará e pela da Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 195/2014, de 03 de novembro de 2014, que trata do DETALHAMENTO DA DESPESA ORÇAMENTÁRIA referente ao exercício financeiro de 2015** no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**JAGUARIBARA, 03 de novembro de 2014.**

  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**

ÓRGÃO.....: 01 Câmara Municipal de Jaguaribara  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0101 Câmara Municipal de Jaguaribara

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
01 031 0001 1.001	Ampliação e Reforma da Sede do Poder Legislativo				
	Ampliação e Reforma do Prédio Sede onde funciona o Legislativo Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
01 031 0001 2.001	Funcionamento do Legislativo Municipal				
	Assegurar o pleno exercício de suas funções legislativas e fiscalizadoras				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.015.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			676.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		676.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		15.000,00		
		Fonte 000	15.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		550.000,00		
		Fonte 000	550.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		110.000,00		
		Fonte 000	110.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			339.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		8.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		8.000,00		
		Fonte 000	8.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		331.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		22.000,00		
		Fonte 000	22.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00		
		Fonte 000	25.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomção		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		50.000,00		
		Fonte 000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		198.000,00		
		Fonte 000	198.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		

- continua -

- cont inuação -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		15.000,00		
		Fonte 000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.030.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.050.000,00

---

ÓRGÃO.....: 07 Secretaria da Saúde  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0701 Fundo Municipal de Saúde

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
10 122 0037 2.037	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Saúde				
	Assegurar a manutenção e funcionamento das atividades administrativas da Sec. de Saúde do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				725.010,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			388.010,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		388.010,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00		
		Fonte 021	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		135.000,00		
		Fonte 021	135.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		240.000,00		
		Fonte 021	240.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.010,00		
		Fonte 021	5.010,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 021	2.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		3.000,00		
		Fonte 021	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			337.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		2.000,00		
		Fonte 021	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		335.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		7.000,00		
		Fonte 021	7.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 021	30.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00		
		Fonte 021	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		70.000,00		
		Fonte 021	70.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		45.000,00		
		Fonte 021	45.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		150.000,00		
		Fonte 021	150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		20.000,00		
		Fonte 021	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		7.000,00		
		Fonte 021	7.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		2.000,00		
		Fonte 021	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 021	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	735.010,00
10 301 0003 2.038	Manutenção das Atividades da Atenção Básica em Saúde				
	Assegurar a manutenção dos serviços.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.679.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.248.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.248.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		200.000,00		
		Fonte 021	40.000,00		
		Fonte 022	160.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		835.000,00		
		Fonte 021	35.000,00		
		Fonte 022	800.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		200.000,00		
		Fonte 021	100.000,00		
		Fonte 022	100.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 021	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		2.000,00		
		Fonte 021	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			431.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		16.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		16.000,00		
		Fonte 021	16.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		414.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.000,00		
		Fonte 021	4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		65.000,00		
		Fonte 021	55.000,00		
		Fonte 022	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		200.000,00		
		Fonte 021	45.000,00		
		Fonte 022	155.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		110.000,00		
		Fonte 021	60.000,00		
		Fonte 022	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00		
		Fonte 021	5.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		20.000,00		
		Fonte 021	20.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 021	5.000,00		
		Fonte 022	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		20.000,00		
		Fonte 021	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	1.699.000,00
10 301 0025 1.019	Construção de Academia de Saúde				
	Construção de Academia de Saúde.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				110.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			110.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		110.000,00		
		Fonte 021	10.000,00		
		Fonte 023	100.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	110.000,00
10 301 0171 1.020	Construção, Ampliação e Reforma da Rede				
	de Unidades Básicas de Saúde				
	Construir, reconstruir, ampliar, reformar e adaptar				
	Unidades de Saúde no Município				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				820.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			820.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		820.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		810.000,00		
		Fonte 021	10.000,00		
		Fonte 023	800.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
		Fonte 021	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	820.000,00
10 302 0005 2.039	Funcionamento da Casa de Apoio de Fortaleza				
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento e				
	hospedagem da população carente realizando tratamento				
	de saúde em Fortaleza				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				212.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00		
		Fonte 021	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		11.000,00		
		Fonte 021	11.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			198.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		198.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 021	10.000,00		

- c o n t i n u a -



- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 021	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		180.000,00		
		Fonte 021	180.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	213.000,00
10 302 0005 2.040	Repasse Financeiro para Consórcios Público com Fornec. de Serv. de Saúde Rateio para a participação em Consórcio Público de Saúde da Microrregião de Limeiro do Norte - CPSMLN				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				100.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			100.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Médian. Contr. Ris		100.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		100.000,00		
		Fonte 021	100.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	100.000,00
10 302 0005 2.041	Manutenção e Func. da Assistência Hospita lar e Ambulatorial / MAC Manutenção e Funcionamento do Hospital Municipal de Jaguariçara.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.397.750,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.290.750,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.290.750,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		371.750,00		
		Fonte 021	301.750,00		
		Fonte 022	70.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		900.000,00		
		Fonte 021	800.000,00		
		Fonte 022	100.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		10.000,00		
		Fonte 021	10.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		7.000,00		
		Fonte 021	5.000,00		
		Fonte 022	2.000,00		
3.1.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		1.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			1.107.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		1.107.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
		Fonte 021	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		100.000,00		
		Fonte 021	50.000,00		
		Fonte 022	50.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		592.750,00		
		Fonte 021	550.000,00		
		Fonte 022	42.750,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		400.000,00		
		Fonte 021	350.000,00		
		Fonte 022	50.000,00		
3.3.90.48.00	Outros Aux. Finan. a Pessoas Físicas		1.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.250,00		
		Fonte 021	2.000,00		
		Fonte 022	1.250,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		50.000,00		
		Fonte 021	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	2.447.750,00
10 303 0004 2.042	Ações Básicas de Assistência Farmacêutica				
	A Assistência Farmacêutica Básica consiste em recursos financeiros e ações destinados, exclusivamente, à aquisição de medicamentos básicos, contribuindo para a garantia da integralidade na prestação da assistência básica à saúde. As ações financiadas com esses recursos asseguram o fortalecimento de medicamentos básicos a população do país, dentro das diversas propostas pela Política Nacional de Medicamentos. Assegurar o atendimento através de ações básicas de assistência farmacêutica				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00	
3.3.30.00.00	Transf. a Estados e ao Distrito Federal		60.000,00		
3.3.30.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
		Fonte 021	30.000,00		
3.3.30.41.00	Contribuições		30.000,00		
		Fonte 022	30.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
10 304 0006 2.043	Funcionamento do Programa de Vigilância em Saúde				
	O incentivo às ações básicas de vigilância sanitária está voltado para a modernização das ações de fiscalização e controle sanitário em produtos, serviços e ambientes sujeitos à vigilância sanitária, bem como as atividades educacionais sobre vigilância sanitária. Destina-se a atender ao Programa de Vigilância Sanitária do Município				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				119.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			110.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		110.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
		Fonte 021	2.000,00		
		Fonte 022	8.000,00		

- c o n t i n u a -

- **continuação** -

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		100.000,00		
		Fonte 021	10.000,00		
		Fonte 022	90.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			9.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 022	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 021	2.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 021	1.000,00		
		Fonte 022	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 021	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	122.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 6.306.760,00

---

Governo Municipal de Jaguaribara  
**Fundo Munic. dos Direitos da Criança e Adolescente**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
**Em R\$ 1,00**  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0902 Fundo Mun. Dir. da Criança e Adolescente

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 243 0020 2.068	Funcionamento do Fundo Mun. dos Direitos fund. da Criança e do Adolescente Assegurar um atendimento técnico e material à criança e ao adolescente, através do Fundo Municipal				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				23.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			23.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		13.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00		
		Fonte 000	6.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		7.000,00		
		Fonte 000	7.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	23.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					23.000,00

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0801 Fundo Municipal de Educação-FME

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
12 122 0010 1.021	Ampliação e reforma da Secretaria de Educação				
	Ampliação e Reforma da Secretaria de Educação.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		5.000,00		
		Fonte 011	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	5.000,00
12 122 0037 2.044	Manutenção das Atividades de Gestão da Secretaria de Educação				
	Assegurar a manutenção dos serviços burocráticos e administrativos da Secretaria de Educação.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				447.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			38.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		38.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 011	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		30.000,00		
		Fonte 011	30.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		5.000,00		
		Fonte 011	5.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			409.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		408.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 011	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00		
		Fonte 011	100.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		2.000,00		
		Fonte 011	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 011	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		80.000,00		
		Fonte 011	80.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 011	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		180.000,00		
		Fonte 011	180.000,00		

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		20.000,00		
		Fonte 011	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 011	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 011	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 011	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	452.000,00
12 361 0007 2.045	Concessão de Bolsa de Estudos para Prof. para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado				
	Concessão de Bolsa de Estudos para Professores para Estudo de Pós-Graduação/Mestrado .				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 011	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
12 361 0008 1.022	Construção, Ampliação e Reform de Unidades Escolares				
	Destina-se a investimentos na construção, ampliação e reformas de escolas pertencentes ao Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				305.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			305.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		305.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		305.000,00		
		Fonte 011	5.000,00		
		Fonte 015	300.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	305.000,00
12 361 0008 1.023	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas				
	Construção de Quadras Esportivas nas Escolas.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				205.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			205.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		205.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		205.000,00		
		Fonte 011	5.000,00		
		Fonte 015	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	205.000,00
12 361 0008 2.046	Funcionamento da Rede de Ensino Fundamental				
	Assegurar a manutenção e desenvolvimento da rede de ensino fundamental do Município.				

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				300.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00		
		Fonte 011	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		30.000,00		
		Fonte 011	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			265.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		265.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 011	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		100.000,00		
		Fonte 011	100.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		50.000,00		
		Fonte 011	50.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		100.000,00		
		Fonte 011	100.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 011	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				40.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			40.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		40.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		40.000,00		
		Fonte 011	40.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	340.000,00
12 361 0009 2.047	Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar - PNATE - Ensino Fundamental				
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				468.930,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			468.930,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		468.930,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		4.000,00		
		Fonte 014	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 014	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		459.930,00		
		Fonte 011	29.430,00		

- c o n t i n u a -

- cont inuação -

		Fonte 014	430.500,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	468.930,00
12 361 0013 2.048	Alimentação Escolar , com Qualidade, nas Esc. Públ. de Ens. Fund.-Pnaefn				
	Assegurar a merenda escolar a todos os alunos da rede de ensino municipal. O Program Nacional de Alimentação Escolar (Pnae), implantado em 1955, garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos da educação infantil (creches e pré-escola) e do ensino fundamental, inclusive das escolas indígenas, matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender às necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como a formação de hábitos alimentares saudáveis				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				173.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			173.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		173.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		173.000,00		
		Fonte 014	173.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	173.000,00
12 361 0231 2.049	Manutenção e Funcionamento da Rede de Ensino em Tempo Integral				
	manutenção e funcionamento da rede de ensino em tempo integral - tapete mágico				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				53.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		15.000,00		
		Fonte 011	15.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		3.000,00		
		Fonte 011	3.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			33.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		33.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 011	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		10.500,00		
		Fonte 011	10.500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		

- cont inua -



- c o n t i n u a ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 011	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	58.500,00
12.362.0009.2.050	Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar - PNATE - Ensino Médio				
	O Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (Pnate) consiste na transferência automática de recursos financeiros, sem necessidade de convênio ou outro instrumento congêneres, para custear despesas com a manutenção de veículos escolares pertencentes às esferas municipal ou estadual e com a contratação de serviços terceirizados de transporte, tendo como base o quantitativo de alunos transportados e informados no censo escolar realizado pelo Instituto Nacional de Estudos e Pesquisas Educacionais (Inep/MEC) relativo ao ano anterior ao do atendimento.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 014	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		148.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		Fonte 014	33.000,00		
		Fonte 015	110.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	150.000,00
12.364.0009.2.051	Transporte de Estudantes Universitários				
	Assegurar a locomoção de Estudantes Universitários				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				60.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			60.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		60.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 011	50.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
12.365.0011.1.024	Reforma e Ampliação das Unidades Escolares de Ensino Infantil				
	Assegurar a construção de creches para a rede de ensino infantil do Município.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				54.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			54.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		54.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		54.000,00		
		Fonte 011	4.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

		Fonte 015	50.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	54.000,00
12 365 0011 2.052	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil				
	Assegurar a manutenção dos serviços de atendimento da rede de creches pertencentes ao Município				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				133.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			46.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		46.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 011	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00		
		Fonte 011	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			87.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		87.000,00		
3.3.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		33.000,00		
		Fonte 011	33.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		12.000,00		
		Fonte 011	12.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		40.000,00		
		Fonte 011	40.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	143.000,00
12 365 0013 2.053	Alimentação Escolar, com Qualidade, nas Escolas Públicas de Ensino Infantil				
	Manter o funcionamento do sistema de alimentação escolar infantil concernente ao Pré-Escolar do Município de Jaguaribara.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				30.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		30.000,00		
		Fonte 014	30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	30.000,00
12 365 0013 2.054	Programa Nacional de Alimentação de Creches - Pnaecn/Creche Normal				
	Destina-se ao repasse de recursos do PNAC - Programa Nacional de Alimentação nas Creches, para a compra de generos alimenticios para a merenda escolar				

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo		20.000,00		
		Fonte 014	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
12 366 0012 2.055	Realização das Ações do Program Brasil Alfabetizado				
	Programa Brasil Alfabetizado (PBA), voltado para a alfabetização de jovens, adultos e idosos. O programa é uma porta de acesso à cidadania e o despertar do interesse pela elevação da escolaridade.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				65.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		25.000,00		
		Fonte 011	25.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo		10.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 011	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	66.000,00
12 366 0013 2.056	Programa Nacional de Alimentação do Pnae -Eja-Normal				
	Destina-se ao repasse de recursos FNDE - MEC- PNAE, para o Program Nacional de Alimentação da Educação de Jovens e Adultos, nas escolas do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				8.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			8.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
3.3.90.30.00	Materiais de Consumo		8.000,00		
		Fonte 014	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	8.000,00
12 367 0220 2.057	Alimentação Escolar - AEE				
	Manter a Alimentação Escolar - AEE.				

- c o n t i n u a -

- cont inuação -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes			4.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		4.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.500,00	
3.3.90.30.00	Material de Consum		4.500,00	
		Fonte 014		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	4.500,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.562.930,00

---

Governo Municipal de Jaguaribara  
**Fundo Municipal de Assistência Social**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
**Em R\$ 1,00**  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0903 Fundo Municipal de Assistência Social

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 241 0017 2.069	Serviço de Convivências e Fortalecimento de Vínculos (0 a 6 anos e Idoso)				
	Assegurar os direitos sociais do idoso, criando condições para promover sua autonomia, integração e participação efetiva na sociedade, conforme preconizam a Lei Orgânica da Assistência Social (LOAS) e a Política Nacional do Idoso (PNI), atendendo Idosos com 60 anos ou mais vulnerabilizados pela pobreza. Assegurar também o funcionamento e manutenção ao Program de Apoio a Pessoa Idosa, no desenvolvimento de atividades sociais e humanitárias.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00		
		Fonte 031	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 031	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 031	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
08 243 0020 2.070	Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos (0 a 17anos)				
	Erradicar as chamdas piores formas de trabalho infantil no País, aquelas consideradas perigosas, penosas, insalubres ou degradantes. Para isso, o PETI concede uma bolsa às famílias desses meninos e meninas em substituição à renda que traziam para casa. Em contrapartida, as famílias têm que matricular seus filhos na escola e fazê-los frequentar a jornada ampliada. Assegurar a manutenção e implantação do Program de Erradicação do Trabalho Infantil				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				53.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			35.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		
		Fonte 031	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		15.000,00		
		Fonte 031	15.000,00		

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes				18.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas		18.000,00				
3.3.90.14.00		Diárias - Civil		2.000,00				
				Fonte 031		2.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo		6.000,00				
				Fonte 031		6.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00				
				Fonte 031		3.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		7.000,00				
				Fonte 031		7.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-		-		53.000,00
08 244 0014 2.071		Funcionamento do Setor do Cadastro Único - Igd/PBF						
		O CadÚnico é constituído por sua base de dados, instrumentos, procedimentos e sistemas eletrônicos, e sua base de informações pode ser usada pelos governos municipais, estaduais e federal para obter o diagnóstico socioeconômico das famílias cadastradas. Dessa forma, o CadÚnico possibilita a análise das principais necessidades das famílias cadastradas e auxilia o poder público na formulação e gestão de políticas voltadas a esse segmento da população.						
3.0.00.00.00		Despesas Correntes						46.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais				2.000,00		
3.1.90.00.00		Aplicações Diretas		2.000,00				
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado		1.000,00				
				Fonte 000		1.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00				
				Fonte 000		1.000,00		
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes				44.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas		44.000,00				
3.3.90.14.00		Diárias - Civil		1.000,00				
				Fonte 000		1.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consumo		5.000,00				
				Fonte 000		5.000,00		
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00				
				Fonte 000		500,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		34.000,00				
				Fonte 000		34.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00				
				Fonte 000		3.000,00		
3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições		500,00				
				Fonte 000		500,00		
4.0.00.00.00		Despesas de Capital						1.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				1.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas		1.000,00				
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		1.000,00				
				Fonte 000		1.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-		-		47.000,00
08 244 0014 2.072		Manutenção das Atividades na Gestão Descentralizada do Igd-Suas-M						
		Tem como motivo principal receber do governo federal						

- c o n t i n u a -

- cont inuação -

	umincentivo extra para a melhoria dos serviços e			
	equipamentos de assistência social. As atividades a			
	serem desenvolvidas com os recursos do IGD-M deverão			
	ser planejadas pelo gestor municipal do PBF, de forma			
	articulada e integrada com as áreas de Assistência			
	Social, Educação e Saúde, e deverá levar em			
	consideração as demandas e necessidades de cada um			
	dessas áreas para a boa gestão do Program Bolsa			
	Família.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			23.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		1.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	1.000,00		
	Fonte 031	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		22.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	22.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	3.500,00		
	Fonte 031	3.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum	5.000,00		
	Fonte 031	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita	500,00		
	Fonte 031	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	11.000,00		
	Fonte 031	11.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	2.000,00		
	Fonte 031	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições	500,00		
	Fonte 031	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	3.000,00		
	Fonte 031	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	26.500,00
08 244 0014 2.073	Remuneração de Pessoal Vinculado a			
	Assistência Social			
	Remuneração de Pessoal Vinculado a Assistência			
	Social.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			142.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		132.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	132.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	50.000,00		
	Fonte 000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	50.000,00		
	Fonte 000	50.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais	24.000,00		
	Fonte 000	24.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	6.000,00		
	Fonte 000	6.000,00		
3.1.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas	2.000,00		
	Fonte 000	2.000,00		

- cont inua -

- **continuação** -

	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
	3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.000,00		
			Fonte 000	4.000,00		
	3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
			Fonte 000	1.000,00		
	3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		5.000,00		
			Fonte 000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	142.000,00
08 244 0014 2.074		Promção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS				
		Promção do Acesso ao Mundo do Trabalho ACESSUAS.				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				32.000,00
	3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.000,00	
	3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
	3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00		
			Fonte 031	3.000,00		
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			29.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		29.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
			Fonte 031	5.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
			Fonte 031	10.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		14.000,00		
			Fonte 031	14.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	32.000,00
08 244 0014 2.075		Concessão de Benefícios Eventuais				
		Concessão de Benefícios Eventuais.				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				25.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
	3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		25.000,00		
			Fonte 000	15.000,00		
			Fonte 031	10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	25.000,00
08 244 0014 2.076		Manut. das Ativ. do Programa de Segurança alimentar				
	3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
	3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
	3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
	3.3.90.30.00	Material de Consumo		6.000,00		
			Fonte 031	6.000,00		
	3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
			Fonte 031	2.000,00		
	3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
			Fonte 031	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
08 244 0016 2.077		Manut. das Ativ. do Centro de Referência de Assistência Social (CRAS-PBF)				

- **continua** -



- cont inuação -

	O serviço desenvolvido no CRAS funciona por meio de			
	uma rede básica de ações articuladas e serviços			
	próximos à sua localização. O espaço físico de cada			
	unidade compreende três tipos de ambiente: recepção,			
	uma ou mais salas reservadas para entrevistas e salão			
	para reuniões com grupos de família, além das áreas			
	convencionais de serviço ou atividades terapêuticas.			
	Cada unidade do CRAS conta com coordenador,			
	assistentes sociais, psicólogos, atendente			
	administrativo, estagiários e eventuais profissionais			
	de outras áreas. Todo o trabalho visa promover a			
	emancipação social das famílias, devolvendo a			
	cidadania para cada um de seus membros. Os Centros de			
	Referência e as redes de serviços socioassistenciais			
	a elas articuladas recebem apoio logístico e			
	operacional do Ministério do Desenvolvimento Social e			
	Combate à Fome (MDS).			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			171.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		97.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas	97.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado	7.000,00		
		Fonte 031	7.000,00	
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	90.000,00		
		Fonte 031	90.000,00	
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		74.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas	74.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil	2.000,00		
		Fonte 031	2.000,00	
3.3.90.30.00	Material de Consum.	11.000,00		
		Fonte 031	11.000,00	
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	35.500,00		
		Fonte 031	35.500,00	
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	25.000,00		
		Fonte 031	25.000,00	
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00	
4.0.00.00.00	Despesas de Capital			1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas	1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente	1.000,00		
		Fonte 031	1.000,00	
	TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	172.500,00
08 244 0037 2.078	Manutenção das Atividades de Gestão do			
	Fundo Municipal de Assistênc. Social-FMAS			
	manutenção e funcionamento das atividades de gestão			
	do fundo municipal de assistência social			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes			69.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes		69.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo	2.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições	2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00	

- cont inua -

- **continuação** -

3.3.90.00.00		Aplicações Diretas		67.000,00				
3.3.90.14.00		Diárias - Civil		2.000,00				
				Fonte 000		2.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consum		16.000,00				
				Fonte 000		16.000,00		
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		16.000,00				
				Fonte 000		16.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00				
				Fonte 000		10.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00				
				Fonte 000		15.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas		5.000,00				
				Fonte 000		5.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00				
				Fonte 000		2.000,00		
3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições		1.000,00				
				Fonte 000		1.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de Capital						10.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos				10.000,00		
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas		10.000,00				
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente		10.000,00				
				Fonte 000		10.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE		-		-		79.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 602.000,00

---

ÓRGÃO.....: 08 Secretaria da Educação  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0802 Fundo de Mn.Des.Educação Básica-FUNDEB

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔM CA
12 361 0008 2.058	Manutenção e Desenv. da Educação Fundamental-FUNDEB 40%				
	Apoiar e financiar a mnutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 40% (quarenta por cento).				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				1.801.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			1.604.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		1.604.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		186.000,00		
		Fonte 011	16.000,00		
		Fonte 013	170.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.326.000,00		
		Fonte 011	20.000,00		
		Fonte 013	1.306.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		80.000,00		
		Fonte 013	80.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		12.000,00		
		Fonte 013	12.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			197.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		197.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		2.000,00		
		Fonte 013	2.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		50.000,00		
		Fonte 013	50.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 013	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		35.000,00		
		Fonte 013	35.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		25.000,00		
		Fonte 013	25.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		80.000,00		
		Fonte 013	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 013	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 013	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 013	5.000,00		

- cont i nua -

- cont i nua ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	1.806.000,00
12.361.0008.2.059	Manut. e Desenv. da Educ. Básica e Valorização dos Prof. do Magisterio-Fundeb 60%				
	Apoiar e financiar a manutenção e desenvolvimento de Educação Básica e Valorização dos Profissionais do Magistério, dentro dos recursos do FUNDEB - 60% (sessenta por cento).				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				4.410.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais		4.410.000,00		
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.410.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		230.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
		Fonte 012	220.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.147.000,00		
		Fonte 011	20.000,00		
		Fonte 012	3.127.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		1.000.000,00		
		Fonte 012	1.000.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		33.000,00		
		Fonte 011	3.000,00		
		Fonte 012	30.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	4.410.000,00
12.361.0009.2.060	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%				
	Funcionamento e Manutenção do Transporte Escolar - FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				270.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			270.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		270.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		270.000,00		
		Fonte 013	270.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	270.000,00
12.365.0011.2.061	Manutenção e Funcionamento da Rede Pública de Ensino Infantil - FUNDEB 60%				
	Custeio com o funcionamento da rede de creches municipais 60%				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				670.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			670.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		670.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
		Fonte 012	5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		660.000,00		
		Fonte 011	10.000,00		
		Fonte 012	650.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 012	5.000,00		

- cont i nua -

- c o n t i n u a ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	670.000,00
12 365 0011 2.062		Manutenção e Funcionamento da Rede Públ. de Ens. Infantil - FUNDEB 40%			
		Manutenção e Funcionamento da Rede pública de Ensino Infantil - Fundeb 40%			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes			108.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais		95.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	95.000,00		
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	35.000,00		
		Fonte 013	35.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	57.000,00		
		Fonte 013	57.000,00		
3.1.90.13.00		Obrigações Patronais	2.000,00		
		Fonte 013	2.000,00		
3.1.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Fonte 013	1.000,00		
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes		13.000,00	
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas	13.000,00		
3.3.90.14.00		Diárias - Civil	2.000,00		
		Fonte 013	2.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consum	5.000,00		
		Fonte 013	5.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física	2.000,00		
		Fonte 013	2.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica	3.000,00		
		Fonte 013	3.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	1.000,00		
		Fonte 013	1.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de Capital			2.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos		2.000,00	
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas	2.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente	2.000,00		
		Fonte 013	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	110.000,00
12 366 0012 2.063		Remuneração dos Profissionais da Educ. d Jovens e Adultos - FUNDEB 60%			
		Remuneração dos Profissionais da Educação de Jovens e Adultos - FUNDEB 60%			
3.0.00.00.00		Despesas Correntes			80.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais		80.000,00	
3.1.90.00.00		Aplicações Diretas	80.000,00		
3.1.90.04.00		Contratação por Tempo Determinado	8.000,00		
		Fonte 012	8.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil	70.000,00		
		Fonte 012	70.000,00		
3.1.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores	2.000,00		
		Fonte 012	2.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	80.000,00
12 366 0012 2.064		Manutenção e Funcionamento do EJA-FUNDEB 40%			

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.0.00.00.00	Mnutenção e Funcionamento do EJA - FUNDEB 40%				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				41.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			20.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
		Fonte 013	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00		
		Fonte 013	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			21.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		21.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 013	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00		
		Fonte 013	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 013	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00		
		Fonte 013	8.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 013	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	43.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 7.389.000,00

ÓRGÃO.....: 05 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo DETALHAMENTO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0501 Sec. da Infra-Estrutura e Urbanismo DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
14 452 0337 1.008	Construção e Reforma de Jazigos no Cemitério Público				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				55.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			55.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		55.000,00		
		Fonte 000	55.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	65.000,00
15 122 0037 2.022	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. de Infra-Estrutura e Urbanismo				
	Manutenção das atividades de gestão da SEINFRA				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				301.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			183.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		183.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		20.000,00		
		Fonte 000	20.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		115.000,00		
		Fonte 000	115.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		40.000,00		
		Fonte 000	40.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		8.000,00		
		Fonte 000	8.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			118.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		117.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
		Fonte 000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomção		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		35.000,00		
		Fonte 000	35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	311.000,00
15 451 0018 1.009	Construção, Recuperação e Ampliação de Praças, Parques e Jardins				
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de Praças, Parques e Jardins.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				260.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			260.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		260.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		260.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
		Fonte 090	250.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	260.000,00
15 452 0015 1.010	Construção, Abertura e Ampliação de Avenidas e Ruas				
	ABERTURA, CONSTRUÇÃO E AMPLIAÇÃO DE AVENIDAS E RUAS.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				232.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			232.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		232.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		227.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
		Fonte 090	217.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	232.000,00
15 452 0015 2.023	Conservação de Praças, Vias e Logradouros públicos				
	Assegurar a manutenção dos serviços de recuperação e conservação das vias e logradouros				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				101.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			54.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		54.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		

- c o n t i n u a -



- c o n t i n u a ç ã o -

3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		50.000,00		
		Fonte 000	50.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			47.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		47.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 000	15.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.500,00		
		Fonte 000	1.500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	104.500,00
15 452 0015 2.024	Iluminação de Vias e Logradouros Públicos				
	Assegurar a manutenção dos serviços de iluminação pública nas vias e logradouros				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				239.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			239.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		239.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		16.000,00		
		Fonte 000	16.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		200.000,00		
		Fonte 000	200.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		20.000,00		
		Fonte 000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	239.000,00
15 452 0015 2.025	Manutenção de Serviços de Limpeza Urbana, Coleta de Lixo e Op. do Ater. Sanitário				
	Assegurar a manutenção dos serviços de varrição, coleta e destinação final do lixo urbano				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				715.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			715.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		715.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		700.000,00		
		Fonte 000	700.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	720.000,00
15 452 0015 2.026	Manutenção e Funcionamento da Rede de Cemitérios Públicos				
	Assegurar a manutenção dos serviços funerários e a conservação dos cemitérios municipais				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				121.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			27.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		27.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		16.000,00		
		Fonte 000	16.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			94.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		94.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		80.000,00		
		Fonte 000	80.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	126.000,00
17 512 0018 1.011	Ampliação e Construção do Sistema da Rede de Esgoto Urbano				
	Ampliar e construir o sistema de saneamento público na zona urbana do Município de Jaguaribara.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		35.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		Fonte 090	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	35.000,00
18 541 0015 2.027	Rateio pela Participação em Consórcio Público				

- c o n t i n u a -

- cont inuação -

	Proteção e preservação de Ecossistemas Ambientais com a criação de Consórcio Público de aterro sanitário de resíduos sólidos.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.71.00.00	Transf. a Consórc. Públic. Médian. Contr. Ris		10.000,00		
3.3.71.70.00	Rateio p/ Particip. em Consórcio Público		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
24 722 0552 2.028	Manutenção e Funcionamento de Torres Repetidoras de Sinais de TV				
	Manutenção das torres repetidoras de sinais de tv				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00		
		Fonte 000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	14.000,00
26 452 0015 2.029	Funcionamento do Terminal Rodoviário Municipal				
	Manutenção e funcionamento do terminal rodoviário municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		8.000,00		
		Fonte 000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		6.000,00		
		Fonte 000	6.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		8.000,00		
		Fonte 000	8.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00		
		Fonte 000	8.000,00		

- cont inua -

- c o n t i n u a ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	32.000,00
26 782 0015 2.030	Funcionamento do Sistema Rodoviário Municipal				
	Assegurar a conservação e recuperação da malha rodoviária municipal				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				67.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			65.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		65.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		20.000,00		
		Fonte 000	20.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		25.000,00		
		Fonte 000	25.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	72.000,00
26 782 0021 1.012	Construção de Estradas Vicinais e Passagem em Mlhada				
	Construção de Estradas Vicinais e Passagem Mlhada.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				160.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			160.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		160.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		160.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
		Fonte 090	150.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	160.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 2.380.500,00

ÓRGÃO.....: 04 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0401 Sec.de Agricultura, Meio Amb.e Rec.Hidr.

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.016	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec. Agricultura, Meio Amb. e Rec. Hídricos Assegurar o funcionamento do setor administrativo da Secretaria de Agricultura e Recursos Hídricos				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				182.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			96.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		96.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		60.000,00		
		Fonte 000	60.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		30.000,00		
		Fonte 000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			86.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		85.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		13.000,00		
		Fonte 000	13.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00		
		Fonte 000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		55.000,00		
		Fonte 000	55.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		

- continua -

- cont inuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	185.000,00
18 541 0043 2.017	Funcionamento dos Programas de Apoio as Políticas de Proteção ao Meio Ambiente	Destina-se a apoiar as ações voltadas ao controle e proteção do Meio Ambiente.			
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			3.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			12.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	15.000,00
18 544 0002 1.004	Implantação do Program REUSO das Águas	Implantação do Program REUSO das Águas e de Mídias.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				22.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			22.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		22.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		22.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
		Fonte 090	20.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	22.000,00
18 544 0015 1.005	Ampliação do Sistem de Abastecimento D'Água	Assegurar a construção e melhoria de redes de água, chafarizes, poços e acudes, barreiro, adutoras e implantação de sistem de irrigação para segurança alimentar.			
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		105.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		Fonte 090	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	105.000,00
18 544 0015 2.018	Funcionamento do Sistem de Abastecimento D'Água	Assegurar a manutenção dos serviços de abastecimento de água no Município			

- cont inua -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				87.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			87.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		87.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		7.000,00		
		Fonte 000	7.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		68.000,00		
		Fonte 000	68.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				8.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			8.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		8.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		8.000,00		
		Fonte 000	8.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	95.000,00
20 605 0015 1.006	Ampliação e Reforma do Matadouro Publico				
	Construção, Reform e Ampliação do matadouro público.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				30.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			30.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		30.000,00		
		Fonte 000	30.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	30.000,00
20 605 0015 2.019	Funcionamento e Manutenção do Sistema de				
	abastecimento				
	Assegurar a manutenção dos serviços de mercados,				
	feiras, matadouros e centros de abastecimento				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				111.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			86.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		86.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		50.000,00		
		Fonte 000	50.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		36.000,00		
		Fonte 000	36.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			25.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		25.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				4.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			4.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		4.000,00		
		Fonte 000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	115.000,00
20 606 0044 2.020	Assistência ao Pequeno Agricultor e Pecuário				
	Assegurar a manutenção dos serviços de assistência e orientação ao rural local.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				148.740,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			148.740,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		148.740,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		11.000,00		
		Fonte 000	11.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		134.740,00		
		Fonte 000	134.740,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	149.740,00
20 606 0136 2.021	Apoio às Associações Comunitárias e de Produtores Rurais do Município				
	apoio e assistência às associações comunitárias rurais				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				16.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			16.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		6.000,00		
		Fonte 000	6.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		6.000,00		
		Fonte 000	6.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	16.000,00
25 752 0021 1.007	Ampliação da Rede de Energia Rural				
	Assegurar a construção, reconstrução e reforma de redes de energia da zona rural				

- c o n t i n u a -



- c o n t i n u a ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital			50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos		50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00	
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00	
		Fonte 090	50.000,00	
	TOTAL DO PROJETO		-	-
				50.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 782.740,00

---

ÓRGÃO.....: 03 Sec.de Planej. Administração e Finanças  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0301 Sec. Planej. Administração e Finanças

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 121 0031 1.003	Construção do Arquivo Municipal				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				20.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			20.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		20.000,00		
		Fonte 000	20.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	20.000,00
04 121 0031 2.008	Realiz. de Oficinas p/ Planej. Particip. das LDO, LOA e Plano Plurianual				
	Realização de Oficinas para Planejamento Participativo das Lei de Diretrizes Orçamentárias, Lei Orçamentária Anual e Plano Plurianual.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				10.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	10.000,00
04 122 0037 2.009	Manutenção das Atividades de Gestão da Sec.de Planej. Administração e Finanças				
	Assegurar a manutenção dos serviços administrativos de pessoal, material patrimonial, planejamento e execução orçamentária e financeira.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				914.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			481.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		481.000,00		
3.1.90.03.00	Pensões do RPPS e do Militar		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		330.000,00		
		Fonte 000	330.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		130.000,00		
		Fonte 000	130.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		

- continua -

- cont i nua ç ã o -

3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes				433.000,00		
3.3.20.00.00		Transferências à União				1.000,00		
3.3.20.93.00		Indenizações e Restituições				1.000,00		
				Fonte 000		1.000,00		
3.3.50.00.00		Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo				10.000,00		
3.3.50.41.00		Contribuições				10.000,00		
				Fonte 000		10.000,00		
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas				422.000,00		
3.3.90.14.00		Díárias - Civil				3.000,00		
				Fonte 000		3.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consum				25.000,00		
				Fonte 000		25.000,00		
3.3.90.31.00		Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras				1.000,00		
				Fonte 000		1.000,00		
3.3.90.32.00		Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita				1.000,00		
				Fonte 000		1.000,00		
3.3.90.35.00		Serviços de Consultoria				30.000,00		
				Fonte 000		30.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				20.000,00		
				Fonte 000		20.000,00		
3.3.90.39.00		Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica				330.000,00		
				Fonte 000		330.000,00		
3.3.90.47.00		Obrigações Tributárias e Contributivas				1.000,00		
				Fonte 000		1.000,00		
3.3.90.92.00		Despesas de Exercícios Anteriores				10.000,00		
				Fonte 000		10.000,00		
3.3.90.93.00		Indenizações e Restituições				1.000,00		
				Fonte 000		1.000,00		
4.0.00.00.00		Despesas de Capital						6.000,00
4.4.00.00.00		Investimentos						6.000,00
4.4.90.00.00		Aplicações Diretas				6.000,00		
4.4.90.52.00		Equipamentos e Material Permanente				6.000,00		
				Fonte 000		6.000,00		
		TOTAL DA ATIVIDADE				-		920.000,00
04 123 0037 2.010		Funcionamento do Setor Financeiro da Prefeitura						
		Manter o funcionamento do setor financeiro da prefeitura.						
3.0.00.00.00		Despesas Correntes						62.000,00
3.1.00.00.00		Pessoal e Encargos Sociais						40.000,00
3.1.90.00.00		Aplicações Diretas				40.000,00		
3.1.90.11.00		Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil				40.000,00		
				Fonte 000		40.000,00		
3.3.00.00.00		Outras Despesas Correntes						22.000,00
3.3.90.00.00		Aplicações Diretas				22.000,00		
3.3.90.14.00		Díárias - Civil				1.000,00		
				Fonte 000		1.000,00		
3.3.90.30.00		Material de Consum				7.000,00		
				Fonte 000		7.000,00		
3.3.90.35.00		Serviços de Consultoria				7.000,00		
				Fonte 000		7.000,00		
3.3.90.36.00		Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física				3.000,00		
				Fonte 000		3.000,00		

- cont i nua -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00		
		Fonte 000	4.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	62.000,00
04 244 0027 2.011	Funcionamento da Casa do Cidadão				
	assegurar o funcionamento e manutenção da Casa do				
	Cidadão para que sejam proporcionados serviços a				
	Comunidade.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				58.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			28.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		28.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		27.000,00		
		Fonte 000	27.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			30.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		4.000,00		
		Fonte 000	4.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 000	20.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.000,00
19 571 0028 2.012	Apoio ao Funcionamento do Centro				
	Vocacional Tecnológico - Cvt				
	Assegurar o funcionamento e manutenção do Centro				
	Vocacional Tecnológico de Jaguaribara.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				29.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			27.500,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		22.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		500,00		
		Fonte 000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		18.000,00		
		Fonte 000	18.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		500,00		
		Fonte 000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.500,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.500,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.500,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.500,00		
		Fonte 000	5.500,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
28 843 0000 2.013	Amortização e Encargos da Dívida Interna Contratada				
	Assegurar o pagamento de juros, amortização e encargos da dívida parcelada				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				30.000,00
3.2.00.00.00	Juros e Encargos da Dívida			30.000,00	
3.2.90.00.00	Aplicações Diretas		30.000,00		
3.2.90.21.00	Juros sobre a Dívida por Contrato		30.000,00		
		Fonte 000	30.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				200.000,00
4.6.00.00.00	Amortização da Dívida			200.000,00	
4.6.90.00.00	Aplicações Diretas		200.000,00		
4.6.90.71.00	Principal da Dívida Contratual Resgatado		200.000,00		
		Fonte 000	200.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	230.000,00
28 846 0000 2.014	Pagamentos de Sentenças Judiciais				
	Assegurar o pagamento de sentenças judiciais.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				330.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			330.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		330.000,00		
3.3.90.91.00	Sentenças Judiciais		330.000,00		
		Fonte 000	330.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	330.000,00
28 846 0000 2.015	Contribuições para o PASEP				
	Assegurar o pagamento das contribuições para a formação do Patrimônio do Servidor Público - PASEP.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				150.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			150.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		150.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		150.000,00		
		Fonte 000	150.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	150.000,00
99 999 0999 9.001	Reserva de Contingência				
	Servir de fonte compensatória na abertura de créditos adicionais para reforçar dotações insuficientemente previstas				
9.0.00.00.00	Reserva de Contingência				100.000,00
9.9.00.00.00	Reserva de Contingência			100.000,00	
9.9.99.00.00	Reserva de Contingência		100.000,00		
9.9.99.99.00	Reserva de Contingência		100.000,00		
		Fonte 000	100.000,00		
		TOTAL DE RESERVA	-	-	100.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 1.917.000,00

---

Governo Municipal de Jaguaribara  
**Fundo Municipal de Habitação e de Interesse Social**

ORÇAMENTO PROGRAMA PARA 2015  
**Em R\$ 1,00**  
 CONASP

ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas DETALHAMENTO  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0904 Fundo Munic.de Habitação e Interesse Soc DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
16 482 0355 1.026	Implantação de Habitações Populares na Zona Urbana e Rural				
	Construir, ampliar, reconstruir e recuperar residências de pessoas carentes				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				120.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			120.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		120.000,00		
4.4.90.30.00	Material de Consumo		10.000,00		
		Fonte 090	10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		100.000,00		
		Fonte 090	100.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
		Fonte 090	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	120.000,00
TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA					120.000,00

ÓRGÃO.....: 10 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 1001 Sec. de Cultura, Desporto e Juventude

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔM CA
04 122 0037 2.079	Funcionamento da Secretaria de Cultura Esporte e Juventude				
	Gerir, administrar, coordenar, todas as ações e programas voltadas ao desenvolvimento da Juventude, da Cultura, do Patrimônio Histórico e planejar a diversidade Sócio-Cultural com a inclusão social da Juventude na comunidade				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				245.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			167.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		167.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		130.000,00		
		Fonte 000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		30.000,00		
		Fonte 000	30.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		6.000,00		
		Fonte 000	6.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			78.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		78.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		15.000,00		
		Fonte 000	15.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 000	20.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.94.00	Indenizações e Restituições Trabalhistas		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		

- cont i nua -



- c o n t i n u a ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	255.000,00
13 392 0026 2.080	Promoção e Apoio aos Festivais de Quadrilhas Juninas				
	Promover, participar e apoiar a realização dos festivais de quadrilhas juninas, e ainda coordenar os trabalhos da Quadrilha Lampião e Maria Bonita e outras deste Município.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				24.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			24.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		24.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	24.000,00
13 392 0026 2.081	Desenv. Proteção e Promoção do Patrimônio e da Diversidade, Étnica, Artíst. e Cultural				
	Assegurar o desenvolvimento e incremento à cultura e a arte em todas as suas expressões				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				57.500,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			46.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		46.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		6.000,00		
		Fonte 000	6.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		40.000,00		
		Fonte 000	40.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			11.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		11.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00		
		Fonte 000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		500,00		
		Fonte 000	500,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		500,00		
		Fonte 000	500,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	60.500,00
13 392 0026 2.082	Promção, Realização e Inauguração das F de Emncipação Política do Município				
	Promver a realização das festividades de emancipação política do Município de Jaguaribara, com também formentar ações para as comemorações de aniversário da séde da Nova Jaguaribara.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				55.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			55.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		55.000,00		
3.3.90.30.00	Máterial de Consum		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Máterial, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
		Fonte 000	20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 000	20.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	55.000,00
13 392 0030 2.083	Reativar e Mnter a Banda de Música Municipal				
	Reativar e Mnter a Banda de Música Municipal.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				21.200,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			4.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			17.200,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		17.200,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		600,00		
		Fonte 000	600,00		
3.3.90.30.00	Máterial de Consum		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		600,00		
		Fonte 000	600,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00		
		Fonte 000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				16.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			16.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		16.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		16.000,00		
		Fonte 000	16.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	37.200,00
13 392 0040 2.084	Reativar o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC				
	Reativa o Projeto Aprender, Brincar e Crescer - ABC.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				35.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			7.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		7.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		4.000,00		
		Fonte 000	4.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			28.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		28.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		18.000,00		
		Fonte 000	18.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
27 812 0029 2.085	Funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo Bezerra de Freitas				
	Destina-se aos serviços de manutenção e funcionamento da Vila Olímpica Francisco Erasmo bezerra nesta cidade. .				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				17.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			2.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			15.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00		
		Fonte 000	8.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	18.000,00
27 812 0038 1.027	Construção e Melhoria de Quadras, Campos e Ginásios Esportivos				
	Assegurar a construção, ampliação e reforma de quadras, ginásios e parques esportivos e recreativos				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				50.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			50.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		50.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		50.000,00		
		Fonte 090	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	50.000,00
27 812 0038 1.028	Construção de Academias de Saúde e Praças de Aletismo				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				15.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			15.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		15.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		15.000,00		
		Fonte 090	15.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	15.000,00
27 812 0038 2.086	Apoio e Incentivo ao Esporte Amador				
	Apoiar as Atividades Esportivas nas diversas Modalidades.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				73.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			14.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		14.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.400,00		
		Fonte 000	2.400,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		11.600,00		
		Fonte 000	11.600,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			59.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		5.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		54.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		8.000,00		
		Fonte 000	8.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		8.000,00		
		Fonte 000	8.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		17.000,00		
		Fonte 000	17.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		

- c o n t i n u a -

- **continuação** -

3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	74.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 623.700,00

---

ÓRGÃO.....: 06 Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA : 0601 Sec. Desenv. Econ, Turismo, Aquic. e Pesca

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	E S P E C I F I C A Ç Ã O	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 122 0037 2.031	Funcionamento da Sec. do Desenvolvimento Econômico, turismo, Aquicultura e Pesca				
	Destina-se a elaborar e executar de planos de ação para o crescimento e desenvolvimento dos setores: Comércio, Indústria e Serviços. Incentivar a prática de participação dos empresários e comerciantes para o desenvolvimento do Município. .				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				212.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			111.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		111.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		5.000,00		
	Fonte 000		5.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		90.000,00		
	Fonte 000		90.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		13.000,00		
	Fonte 000		13.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		3.000,00		
	Fonte 000		3.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			101.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		3.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
	Fonte 000		3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		98.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		4.000,00		
	Fonte 000		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		30.000,00		
	Fonte 000		30.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		2.000,00		
	Fonte 000		2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		2.000,00		
	Fonte 000		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		20.000,00		
	Fonte 000		20.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		35.000,00		
	Fonte 000		35.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00		
	Fonte 000		2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
	Fonte 000		2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
	Fonte 000		1.000,00		

- cont i nua -

- c o n t i n u a ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	222.000,00
20 608 0035 2.032	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão				
	Apoio para o Fortalecimento da Aquicultura e Pesca no Castanhão.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				41.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			41.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		41.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		8.000,00		
		Fonte 000	8.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 000	15.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	51.000,00
20 608 0045 1.013	Ampliação de Uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia				
	Ampliação de uma Unidade Produtiva de Abate e Processamento de Tilápia visando renda e emprego para os municípios de Jaguaribara.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	10.000,00
22 661 0492 1.014	Implantação do Distrito Industrial				
	Implantação de indústrias na cidade de Jaguaribara, na área destinada ao Distrito Industrial.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				130.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			130.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		130.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		80.000,00		
		Fonte 090	80.000,00		

- c o n t i n u a -

- c o n t i n u a ç ã o -

4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		50.000,00		
		Fonte 000	50.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	130.000,00
23 691 0034 2.033	Apoio e Assistência a Instalação de Industrias em Jaguaribara				
	APOIO A INSTALAÇÃO DE INDUSTRIAS, ATRAVÉS DA DESAPROPRIÇÃO DA AREA DEMARCADA E DO INCENTIVO FISCAL				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				5.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			5.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		4.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				10.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			10.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		10.000,00		
4.4.90.61.00	Aquisição de Imóveis		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	15.000,00
23 691 0034 2.034	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial				
	Funcionamento e Manutenção dos Serviços de Transporte Aquático e Fluvial.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				35.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			35.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		20.000,00		
		Fonte 000	20.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	40.000,00
23 695 0033 1.015	Urbanização da Margem Esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade				
	Urbanização da Margem esquerda do Açude do Castanhão com Acessibilidade.				

- c o n t i n u a -



- c o n t i n u a ç ã o -

4.0.00.00.00	Despesas de Capital				210.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			210.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		210.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		210.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
		Fonte 090	200.000,00		
	TOTAL DO PROJETO		-	-	210.000,00
23 695 0033 2.035	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística				
	Elaboração e Execução de Projeto de Sinalização Turística.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				20.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			20.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		20.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		15.000,00		
		Fonte 000	15.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	20.000,00
23 695 0033 2.036	Promção de Eventos, Feiras, Campeonatos Relacionados com o Turismo e Pesca				
	Promção de Eventos, Feiras, Campeonatos relacionados com o Turismo, Pesca Esportiva, Esportes Náuticos e de Aventura.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				82.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			82.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		10.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		72.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		60.000,00		
		Fonte 000	60.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	82.000,00
26 784 0033 1.016	Construção de Pórticos da Entrada da Cidade				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				85.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			85.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		85.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		85.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		

- c o n t i n u a -

- continuação -

		Fonte 090	80.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	85.000,00
26 784 0033 1.017	Construção de Terminais de Emb. e Desemb de Passag. nas Emb. no Açude Castanhão				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				33.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			33.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		33.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		33.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
		Fonte 090	30.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	33.000,00
26 784 0537 1.018	Implantação dos Pear, Porto de Canoas e da Marina do Açude Público Castanhão				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				2.000,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			2.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				70.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			70.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		70.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		70.000,00		
		Fonte 090	70.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	72.000,00

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 970.000,00

ÓRGÃO.....: 02 Secretaria do Gabinete do Prefeito  
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0201 Gabinete do Prefeito

DETALHAMENTO  
DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
04 091 0037 2.002	Manutenção das Atividades Operacionais da Procuradoria Geral do Município				
	A Procuradoria Geral é o órgão responsável pela representação judicial e consultoria jurídica do Município de Jaguaribara, e suas principais atribuições é funcionar com órgão central do sistema jurídico municipal, de supervisionar os serviços jurídicos da administração direta e indireta no concernente às Autarquias, Fundações, Empresas Públicas e Sociedades de Economia Mista, de officiar no controle interno da legalidade dos atos da Administração Pública e de exercer a defesa dos interesses legítimos do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				64.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		42.000,00		
		Fonte 000	42.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			19.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		19.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	69.000,00
04 122 0036 2.003	Manter as Atividades de Gestão da Secretaria do Gabinete do Prefeito				

- continua -

- cont inuação -

	Assegurar ao Prefeito Municipal a administração e coordenação do Município				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				440.870,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			289.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		289.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		206.000,00		
		Fonte 000	206.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		80.000,00		
		Fonte 000	80.000,00		
3.1.90.16.00	Outras Desp. Variáveis Pessoal Civil		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			151.870,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		4.000,00		
		Fonte 000	4.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		145.870,00		
3.3.90.14.00	Díárias - Civil		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		50.000,00		
		Fonte 000	50.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomoção		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		30.000,00		
		Fonte 000	30.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		49.870,00		
		Fonte 000	49.870,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	445.870,00
04 122 0037 2.004	Funcionamento da Junta do Serviço Militar - Jsm				
	Assegurar a manutenção dos serviços de alistamento militar do Município				

- continua -

- c o n t i n u a ç ã o -

3.0.00.00.00	Despesas Correntes				15.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			12.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		12.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			3.000,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		500,00		
		Fonte 000	500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		500,00		
		Fonte 000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
TOTAL DA ATIVIDADE			-	-	16.000,00
04 122 0037 2.005	Manutenção do Fórum de Jaguaribara				
	Destinado ao funcionamento e manutenção do Fórum desta Comarca				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				74.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			47.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		47.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		45.000,00		
		Fonte 000	45.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			27.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		1.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		26.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		10.000,00		
		Fonte 000	10.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.33.00	Passagens e Despesas com Locomção		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		

- c o n t i n u a -

- cont i nua ç ã o -

3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				3.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			3.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		3.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	77.000,00
04 122 0066 2.006	Funcionamento e Manutenção do Auditório do Show Room				
	Funcionamento e manutenção do auditório do show room				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				12.500,00
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			12.500,00	
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		12.500,00		
3.3.90.30.00	Material de Consum		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		4.000,00		
		Fonte 000	4.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		4.000,00		
		Fonte 000	4.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		500,00		
		Fonte 000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				1.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			1.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		1.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	13.500,00
04 124 0037 2.007	Funcionamento da Controladoria e Ouvidoria Geral do Município				
	Compete à Controladoria e Ouvidoria Geral do Município: zelar pela observância dos princípios da Administração Pública; exercer a coordenação geral, a orientação técnica e normativa e a execução das atividades inerentes aos sistemas de controle interno, ouvidoria e ética e transparência do Município; consolidar os controles internos, a partir do desenvolvimento de métodos e técnicas voltadas para a observância dos princípios da Administração Pública e a excelência operacional; avaliar o cumprimento das metas previstas no Plano Plurianual, a execução dos programas de governo e dos orçamentos do Município; comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e à eficiência da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos Órgãos, Entidades e Fundos da Administração Municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado; exercer o controle das operações de crédito, avais e garantias, bem como				

- cont i nua -



ÓRGÃO.....: 09 Secretaria da Assistência Social - Sas  
 UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0901 Secretaria da Assistência Social - Sas

DETALHAMENTO  
 DA DESPESA

CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	FT	DESDOBRAMENTO	ELEMENTO	CAT. ECONÔMICA
08 122 0037 2.065	Manutenção dos Serviços Administrativos da Secretaria de Assistência Social-Sas				
	Assegurar o funcionamento da Secretaria do Trabalho e Ação Social do Município.				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				336.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			168.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		168.000,00		
3.1.90.04.00	Contratação por Tempo Determinado		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		130.000,00		
		Fonte 000	130.000,00		
3.1.90.13.00	Obrigações Patronais		35.000,00		
		Fonte 000	35.000,00		
3.1.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			168.000,00	
3.3.20.00.00	Transferências à União		1.000,00		
3.3.20.93.00	Indenizações e Restituições		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		6.000,00		
3.3.50.41.00	Contribuições		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		161.000,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		6.000,00		
		Fonte 000	6.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		25.000,00		
		Fonte 000	25.000,00		
3.3.90.31.00	Premiações Cult. Art. Cient. Desp. e Outras		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
3.3.90.35.00	Serviços de Consultoria		50.000,00		
		Fonte 000	50.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		15.000,00		
		Fonte 000	15.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		50.000,00		
		Fonte 000	50.000,00		
3.3.90.47.00	Obrigações Tributárias e Contributivas		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.92.00	Despesas de Exercícios Anteriores		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		

- continua -



- c o n t i n u a ç ã o -

3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.95.00	Indeniz. pela Exec. de Trab. de Campo		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				5.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			5.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		5.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		5.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	341.000,00
08 243 0014 2.066	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar				
	Aquisição de Veículos para Conselho Tutelar.				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				35.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			35.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		35.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		35.000,00		
		Fonte 000	35.000,00		
	TOTAL DA ATIVIDADE		-	-	35.000,00
08 243 0131 2.067	Funcionamento do Conselho Tutelar				
	Assegurar as diretrizes básicas para a política de				
	atendimento dos Direitos da Criança e do Adolescente				
	no Município de Jaguaribara				
3.0.00.00.00	Despesas Correntes				55.000,00
3.1.00.00.00	Pessoal e Encargos Sociais			45.000,00	
3.1.90.00.00	Aplicações Diretas		45.000,00		
3.1.90.11.00	Vencimentos e Vant. Fixas Pessoal Civil		45.000,00		
		Fonte 000	45.000,00		
3.3.00.00.00	Outras Despesas Correntes			10.000,00	
3.3.50.00.00	Transf. a Inst. Priv. sem Fins Lucrativo		500,00		
3.3.50.43.00	Subvenções Sociais		500,00		
		Fonte 000	500,00		
3.3.90.00.00	Aplicações Diretas		9.500,00		
3.3.90.14.00	Diárias - Civil		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.30.00	Material de Consumo		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.32.00	Material, Bem ou Serv. p/ Dist. Gratuita		1.000,00		
		Fonte 000	1.000,00		
3.3.90.36.00	Outros Serv. de Terceiros Pessoa Física		3.000,00		
		Fonte 000	3.000,00		
3.3.90.39.00	Outros Serv. de Terc. Pessoa Jurídica		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		
3.3.90.93.00	Indenizações e Restituições		500,00		
		Fonte 000	500,00		
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				2.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			2.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		2.000,00		
4.4.90.52.00	Equipamentos e Material Permanente		2.000,00		
		Fonte 000	2.000,00		

- c o n t i n u a -

- continuação -

		TOTAL DA ATIVIDADE	-	-	57.000,00
08 244 0016 1.025	Construção do CRAS				
4.0.00.00.00	Despesas de Capital				105.000,00
4.4.00.00.00	Investimentos			105.000,00	
4.4.90.00.00	Aplicações Diretas		105.000,00		
4.4.90.51.00	Obras e Instalações		105.000,00		
		Fonte 000	5.000,00		
		Fonte 090	100.000,00		
		TOTAL DO PROJETO	-	-	105.000,00

---

TOTAL DA UNIDADE ORÇAMENTÁRIA | 538.000,00

---



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

Decreto Nº. 196/2014

de 03 de novembro de 2014

Dispõe sobre o Orçamento da Criança e do Adolescente do Município de JAGUARIBARA referente ao exercício financeiro de 2015, na forma que indica.

O PREFEITO MUNICIPAL de JAGUARIBARA, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei Municipal de nº 856 de 03 de novembro de 2014.

### DECRETA:

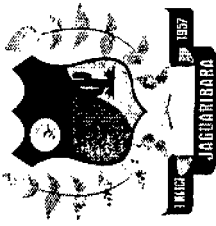
**Art. 1º** - O Detalhamento da Despesa Orçamentária do Orçamento Criança e Adolescente do Município de JAGUARIBARA será discriminado de acordo com os anexos integrantes do presente Decreto.

**Art. 2º** - Este Decreto entrará em vigor a partir de 01 de janeiro de 2015, revogando-se as disposições em contrário.

**Afixe-se, divulgue-se, dê-se ciência e publique-se.**


**Paço da Prefeitura Municipal de JAGUARIBARA, em 03 de novembro de 2014.**

  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**



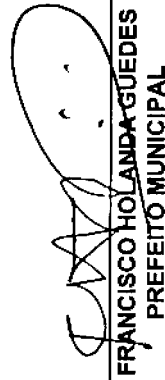
**ORÇAMENTO DA CRIANÇA - OCA 2015**

Ações Prioritárias e Funções Governamentais	Orçamento Inicial	
	R\$	%
<b>Despesas Totais com Saúde, Saneamento e Habitação</b>	<b>1.721.036,71</b>	<b>14,48%</b>
Saúde	1.672.813,23	14,07%
Saneamento	10.889,17	0,09%
Habitação	37.334,30	0,31%
<b>Despesas Totais com Educação, Cultura, Esporte e Lazer</b>	<b>9.691.821,12</b>	<b>81,54%</b>
Educação	9.577.111,47	80,58%
Cultura	65.863,93	0,55%
Desporto e Lazer	48.845,71	0,41%
<b>Despesas Totais com Proteção Social</b>	<b>472.896,81</b>	<b>3,98%</b>
Assistência Social	472.896,81	3,98%
Direitos de Cidadania	-	0,00%
<b>Valor Total do Orçamento Inicial</b>	<b>11.885.754,63</b>	<b>100%</b>
<b>Participação do OCA em Relação ao Orçamento Inicial</b>	<b>26.000.000,00</b>	<b>45,71%</b>
<b>Valor Total do Orçamento Liquidado</b>		
<b>Participação do OCA em Relação ao Orçamento Liquidado</b>		
<b>Valor do OCA Liquidado do ano anterior:</b>		
<b>Variação do OCA Liquidado em relação ao ano anterior</b>		
<b>OCA per capita (orçamento liquidado)</b>		
<b>Valor do Fundo Municipal da Criança e Adolescente</b>	<b>23.000,00</b>	
<b>Do valor acima (FMCA) informar o recurso disponibilizado (exclusivamente municipal)</b>	<b>23.000,00</b>	
<b>*** População Estimada (IBGE)</b>	<b>10999</b>	
<b>*** População Estimada na Faixa de 0 a 18 anos (IBGE) (m)</b>	<b>3422</b>	

  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
 PREFEITO MUNICIPAL

1. SAUDE	ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)		
							VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=GxF)	
10 - Saúde	PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	301 - Atenção Básica			NEX	31,11%	1.699.000,00	528.591,51	
		302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial			NEX	31,11%	2.760.750,00	858.922,31	
		303 - Suporte Profilático e Terapêutico			NEX	31,11%	60.000,00	18.667,15	
		304 - Vigilância Sanitária			NEX	31,11%	122.000,00	37.956,54	
		305 - Vigilância Epidemiológica			NEX	31,11%	-	-	
	PESQUISAS	306 - Alimentação e Nutrição			NEX	31,11%	-	-	
		571 - Desenvolvimento Científico			NEX	31,11%	-	-	
		572 - Desenvolvimento Tecnológico e			NEX	31,11%	-	-	
	ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	573 - Difusão do Conhecimento Científico e			NEX	31,11%	-	-	
		121 - Planejamento e Orçamento			NEX	31,11%	-	-	
		122 - Administração Geral			NEX	31,11%	735.010,00	228.675,72	
		123 - Administração Financeira			NEX	31,11%	-	-	
		124 - Controle Interno			NEX	31,11%	-	-	
17 - Saneamento	PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação			NEX	31,11%	-	-	
		128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	31,11%	-	-	
		131 - Comunicação Social			NEX	31,11%	-	-	
		SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 1 )						5.376.760,00	1.672.813,23
16 - Habitação	PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	511 - Saneamento Básico Rural			NEX	31,11%	-	-	
		512 - Saneamento Básico Urbano			NEX	31,11%	35.000,00	10.889,17	
		451 - Infraestrutura Urbana			NEX	31,11%	-	-	
		452 - Serviços Urbanos			NEX	31,11%	-	-	
		SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 2 )						35.000,00	10.889,17
PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	PRINCIPAIS ÁREAS DE ATUAÇÃO	481 - Habitação Rural			NEX	31,11%	-	-	
		482 - Habitação Urbana			NEX	31,11%	120.000,00	37.334,30	
		451 - Infraestrutura Urbana			NEX	31,11%	-	-	
		SOMATORIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 3 )						120.000,00	37.334,30
		TOTAL DO EIXO ( I = 1 + 2 + 3 )						5.531.760,00	1.721.036,71

NEX = NAO EXCLUSIVO E EX: EXCLUSIVO

  
FRANCISCO HOLANDA GUEDES  
PREFEITO MUNICIPAL

**2. EDUCAÇÃO**

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE OCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	VALOR (G)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$) VALOR PONDERADO (H=Gx F)
<b>12 - Educação</b>							
ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO	126 - Tecnologia da Informação			EX	100,00%	-	-
	361 - Ensino Fundamental			EX	100,00%	8.056.430,00	8.056.430,00
	362 - Ensino Médio			EX	100,00%	150.000,00	150.000,00
	363 - Ensino Profissional			EX	100,00%	-	-
	365 - Educação Infantil			EX	100,00%	1.027.000,00	1.027.000,00
	366 - Educação de Jovens e Adultos			EX	100,00%	197.000,00	197.000,00
	367 - Educação Especial			EX	100,00%	4.500,00	4.500,00
PESQUISAS	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			EX	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			EX	100,00%	-	-
	785 - Transportes Especiais			EX	100,00%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			EX	100,00%	-	-
	306 - Alimentação e Nutrição			EX	100,00%	-	-
	605 - Abastecimento			EX	100,00%	-	-
	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	31,11%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	31,11%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	31,11%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	31,11%	-	-
ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS	122 - Administração Geral			NEX	31,11%	457.000,00	142.181,47
	123 - Administração Financeira			NEX	31,11%	-	-
	124 - Controle Interno			NEX	31,11%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	31,11%	-	-
	<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 4 )</b>						<b>9.891.930,00</b>
<b>13 - Cultura</b>							
ÁREAS DE ATUAÇÃO	392 - Difusão Cultural			NEX	31,11%	211.700,00	65.863,93
	<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 5 )</b>						<b>211.700,00</b>
<b>27 - Desporto e Lazer</b>							
ÁREAS DE ATUAÇÃO	812 - Desporto Comunitário			NEX	31,11%	157.000,00	48.845,71
	813 - Lazer			NEX	31,11%	-	-
<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 6 )</b>						<b>157.000,00</b>	<b>48.845,71</b>
<b>TOTAL DO EIXO ( II = 4 + 5 + 6 )</b>						<b>10.260.630,00</b>	<b>9.691.821,12</b>

  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
 PREFEITO MUNICIPAL

**3. PROTEÇÃO SOCIAL E DIREITOS DE CIDADANIA**

ÁREAS E SUB-ÁREAS (A)	FUNÇÕES E SUBFUNÇÕES (B)	TÍTULO DA AÇÃO ORÇAMENTÁRIA (C)	FUNCIONAL-PROGRAMÁTICA (D)	TIPO DE COCA (E)	ÍNDICE DE PROPORCIONALIDADE (F)	DOTAÇÃO INICIAL (R\$)	
						VALOR (G)	VALOR PONDERADO (H=Gx F)
<b>08 - Assistência Social</b>							
	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			EX	100,00%	168.000,00	168.000,00
	244 - Assistência Comunitária			NEX	31,11%	639.000,00	198.805,16
<b>ÁREAS E SUBÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	363 - Ensino Profissional			NEX	31,11%	-	-
	333 - Empregabilidade			NEX	31,11%	-	-
	334 - Fomento ao Trabalho			NEX	31,11%	-	-
	845 - Transferências			NEX	31,11%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	31,11%	-	-
	242 - Assistência ao Portador de Deficiência			NEX	31,11%	-	-
<b>PESQUISAS</b>	571 - Desenvolvimento Científico			NEX	31,11%	-	-
	572 - Desenvolvimento Tecnológico e Engenharia			NEX	31,11%	-	-
	573 - Difusão do Conhecimento Científico e Tecnológico			NEX	31,11%	-	-
	121 - Planejamento e Orçamento			NEX	31,11%	-	-
	122 - Administração Geral			NEX	31,11%	341.000,00	106.091,64
<b>ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS</b>	123 - Administração Financeira			NEX	31,11%	-	-
	124 - Controle Interno			NEX	31,11%	-	-
	126 - Tecnologia da Informação			NEX	31,11%	-	-
	128 - Formação de Recursos Humanos			NEX	31,11%	-	-
	131 - Comunicação Social			NEX	31,11%	-	-
<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 7 )</b>						<b>1.148.000,00</b>	<b>472.896,81</b>
<b>14 - Direitos da Cidadania</b>							
	421 - Custódia e Reintegração Social			NEX	31,11%	-	-
	422 - Direitos Individuais, Coletivos e Difusos			NEX	31,11%	-	-
<b>ÁREAS DE ATUAÇÃO</b>	243 - Assistência à Criança e ao Adolescente			EX	100,00%	-	-
	423 - Assistência aos Povos Indígenas			NEX	31,11%	-	-
	845 - Transferências			NEX	31,11%	-	-
	846 - Outros Encargos Especiais			NEX	31,11%	-	-
	813 - Lazer			NEX	31,11%	-	-
<b>SOMATÓRIO DO QDDOCA POR ÁREA E EIXO ( 8 )</b>						<b>1.148.000,00</b>	<b>472.896,81</b>
<b>TOTAL DO EIXO ( III = 7 + 8 )</b>						<b>1.148.000,00</b>	<b>472.896,81</b>
<b>TOTAL GERAL ( IV = I + II + III )</b>						<b>16.940.390,00</b>	<b>11.885.754,63</b>

  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
 PREFEITO MUNICIPAL



## PREFEITURA MUNICIPAL DE JAGUARIBARA

### EDITAL DE PUBLICAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE JAGUARIBARA, no uso de suas atribuições legais conferidas pelo o Art. 37, da Constituição Federal, Art. 28, inciso X, da Constituição do Estado do Ceará, pela a Lei Orgânica do Município, **VEM**, através deste, tempestivamente, publicar o **DECRETO DE Nº 196/2014, de 03 de novembro de 2014, que trata do ORÇAMENTO DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE - OCA para o exercício financeiro de 2015** no Flanelógrafo do Município de JAGUARIBARA, com fundamento na jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça, conforme Decisão proferida no Recurso Especial Nº 105.232 (96/0056484-5/Ceará) e por meio eletrônico, através dos portais [www.jaguaribara.ce.gov.br](http://www.jaguaribara.ce.gov.br) e [www.conasp.com.br](http://www.conasp.com.br), para conhecimento e controle pelos interessados diretos e pelo povo em geral do início da sua vigência, bem como garantir sua eficácia e validade.

**JAGUARIBARA, 17 de novembro de 2014.**

  
**FRANCISCO HOLANDA GUEDES**  
**PREFEITO MUNICIPAL**